

ÍROHÍN

Brasília, ano IX, nº 6,
ago./set. 2004



Ativistas do Movimento Negro e parlamentares avaliam uma década de lutas (Pág. 3)

Marcha Zumbi + 10

A ação coletiva é que gera poder

Brasília, 1995-2005



Fotos: Carlos Moura

Ainda nesta edição especial artigos de SUELI CARNEIRO, HÉLIO SANTOS, MAGNO CRUZ, WANIA SANT'ANNA, CÉLIA MARIA MARINHO DE AZEVEDO, VANDA SÁ BARRETO, CARLOS ALBERTO MEDEIROS, MÁRCIO POCHMANN, HUMBERTO ADAMI e muito mais.

Tarefas Políticas

Com esta edição estamos retomando a publicação do Irohìn, interrompida em 1999 (4ª edição, nos 4 e 5). Só por esse motivo esta já seria uma edição especial. Mas a reunião de avaliação e definição de estratégias com vistas à construção da Marcha Zumbi dos Palmares +10, realizada em Brasília nos dias 3 e 4 de julho, convocada pelo Irohìn e cujos resultados são aqui divulgados, pela sua importância histórica, contribui para emprestar a esta edição de retorno um traço definidor da trajetória do Irohìn: a articulação política, a busca incessante da ação conjunta, mantendo-se fiel a uma tradição de imprensa negra que remonta a 1833, data de publicação de "O Homem de Cor", no Rio de Janeiro.

O Irohìn ressurgiu assim com "a mão na massa", envolvido com a articulação nacional de entidades e ativistas do Movimento Negro e estimulando um processo avaliativo que está intimamente associado às nossas necessidades de mobilização e de ampliação do engajamento da população negra na luta contra o racismo e pela superação das desigualdades sociais e econômicas.

Glosando Florestan Fernandes, falecido em São Paulo há nove anos, as tarefas políticas dos negros brasileiros possuem uma configuração histórica bem de-

finida e se expressam através da exigência inadiável de direitos políticos e civis, sociais e econômicos.

Há, no entanto, uma evidente contradição entre os dados sobre as desigualdades raciais agora divulgados com regularidade pela mídia e as contemporizações e arranjos institucionais assumidos por nós, ativistas do Movimento Negro. Ou as estatísticas brutais da exclusão e do genocídio não são reais, ou o Movimento Negro escolheu definitivamente Henrique Dias como seu patrono, aquele que recebeu títulos e condecorações, entre eles o de fidalgo e "governador de negros e mulatos do Brasil", por servir, com alguns de sua cor, "em tudo que lhe fosse determinado pelos senhores brancos". Pode-se dizer que ele tinha o "status" de "governador", mas não governava coisa nenhuma.

Nós tínhamos que estudar a fundo o medo pânico da ação conjunta que atinge a nossa cabeça de ativistas do Movimento Negro. As elites no Brasil sempre temeram a organização política dos negros porque enxergam, com lucidez, os riscos que ela acarretaria para a ruptura da ordem. Muitos de nós, ao que parece, incorporamos esse pavor da ação coletiva e da organização política.

Preferimos alimentar a ilusão mistificadora de que o atrelamento a partidos, em cuja sombra equívoca mui-

tos insistem em se proteger, e os arranjos institucionais subalternos, que garantem emprego mas não poder efetivo, seriam a via preferencial para a conquista de poder político.

Nesse arranjo, liberam-se recursos com prodigalidade para eventos ("É vento?") e, com mão de ferro, controlam-se as verbas orçamentárias que dariam suporte a políticas públicas de superação das desigualdades. Já era tempo de reconhecermos de que se trata de uma azeitada máquina de cooptação e infantilização dos negros.

A sociedade que proíbe batuques, danças, ajuntamentos de negros em qualquer lugar e a qualquer hora está muito viva entre nós. Os neoabolicionistas continuam pensando o melhor para os negros, pregando até mesmo uma Segunda Abolição, com a condição de que os negros não se organizem, ou seja, não participem como sujeitos da vida social e política.

Seria interessante compararmos a condução do processo de emancipação das pessoas escravizadas, no final do século XIX, com a implementação de ações afirmativas na atual conjuntura. Há evidências de que estamos, novamente, ensaiando mudanças que deixam tudo quase na mesma. Ao menos sem provocar rupturas mais profundas e abrangentes.

Temos, de fato, uma dupla opressão. De um lado, aquela revelada pelas estatísticas sobre as desigualdades raciais no mercado de trabalho, o desemprego, a inserção predominante no chamado mercado informal, os assassinatos de jovens de 15 a 24 anos numa escala genocida, as prisões, os orfanatos, a ausência de saneamento básico, a mortalidade infantil, a superexploração da mulher negra, um conjunto enorme de mazelas.

De outro lado, a condenação sistemática do esforço conjunto dessa mesma população para alterar as estruturas de opressão racial. A negação do sujeito – a substância da galinha para os que querem penetrar na natureza mais íntima do racismo.

Em consequência, temos desigualdades raciais – mas não racismo. As desigualdades seriam realidades dadas, em nenhuma hipótese resultando de práticas cotidianas e sistemáticas de discriminação racial. O racismo, pasmem, seria uma derivação da ação conjunta e organizada dos próprios negros.

Mas o que há de novo na conjuntura política são as perspectivas que se abrem para o Movimento Negro, com destaque para a grande mobilização nacional que vai desaguar na Marcha Zumbi+10, em 2005. Nossas aspirações podem, de

fato, impulsionar o surgimento de uma nova ordem social e econômica. Os negros querem compartilhar poder, renda e riqueza e instituir um novo ciclo de vida republicana, que torne possível um "espaço de cidadania pluralizado". Nada menos. O Irohìn quer servir a esses legítimos interesses, profundos e históricos.

Edson Lopes Cardoso



IROHÌN

CNPJ: 05.888.358/0001-16

Publicação bimestral.

Tiragem: 5000 exemplares

Comunicação e articulação política a serviço dos afro-brasileiros.

Irohìn, uma palavra de língua iorubá, significa "notícia".

Coordenação editorial: Edson Lopes Cardoso.

Equipe Irohìn: Regina Adami, Lunde Braghini (MT158/93), Diony Soares (MT5299) e Ana Flávia Magalhães Pinto.

Editoração Eletrônica: Formato 9 produção gráfica ltda.

Impressão: Correio Braziliense

e-mail: irohìn@terra.com.br

Caixa Postal: 04372. CEP: 70904-970 - Brasília-DF

Apolo: Fundação Ford.

Marcha Zumbi dos Palmares + 10



Fotos: Carlos Moura

Nos dias 3 e 4 de julho de 2004, no Hotel Manhattan, em Brasília, reuniram-se ativistas e lideranças do Movimento Negro com o objetivo de iniciar um processo de avaliação da trajetória percorrida, desde novembro de 1995, e delinear estratégias de mobilização e de participação de entidades e organizações do Movimento Negro na construção da Marcha Zumbi dos Palmares + 10, a ser realizada em novembro de 2005, em Brasília, mantendo o desafio de associar nossas referências históricas às lutas do presente contra o racismo, as desigualdades e as injustiças gritantes a que está submetida a população negra no Brasil. A seguir, reproduzimos uma síntese dos debates e trechos de algumas intervenções.

AVALIAÇÃO POLÍTICA

Na última década houve avanços, mas esses não têm sido suficientes para a superação das estruturas de opressão racial, ou sequer para a redução das desigualdades raciais. Não se tem admitido, por exemplo, que a possibilidade de o Brasil superar a sua endêmica pobreza depende da inclusão qualificada da população negra, proporcionando o fortalecimento do mercado interno, possibilitando um desenvolvimento inclusivo. A radicalização da igualdade de oportunidades é um componente fundamental para um novo modelo de desenvolvimento. Em outras palavras, não se admite que a população negra seja percebida como parte da solução para o país e que as demandas apresentadas pelas organizações negras modificam qualitativamente a nação brasileira em todas as suas dimensões – política, social, econômica e cultural.

As organizações do Movimento Negro não têm tido reconhecimento político enquanto atores estraté-

gicos, o que prejudica a sua capacidade de influenciar nos processos de elaboração de políticas e de estabelecimento de consensos, obstando a sua participação efetiva nos processos de decisão e no desdobramento de suas propostas.

A partir de uma percepção limitada do potencial das comunidades e organizações negras, rejeita-se, política e conceitualmente, o fato de essas comunidades e organizações contribuírem de forma efetiva e qualitativa para democratização do país. O não reconhecimento político das organizações negras significa negar que as pessoas afetadas pelo racismo possam e devam se organizar, se articular e enfrentar as condições adversas geradas pelo racismo.

Reflexo dessa negação e ausência nos processos decisórios pode ser verificado nas parcas ou inexistentes dotações orçamentárias para programas, ações e projetos ou para os mecanismos institucionais voltados para a promoção da igualdade racial. A partir de uma análise cuidadosa dos orçamentos destinados à área social e política econômica é possível claramente afirmar que o Estado Brasileiro dificilmente poderá cumprir seus acor-

dos internacionais de combate à discriminação racial e promoção de oportunidades aos grupos historicamente discriminados sem que sejam revistos os princípios de universalidade, aplicados como normas mestras na elaboração e implementação de políticas de inclusão social. Por outro lado, verificamos que a profusão de medidas governamentais voltadas para a população negra não tem sido monitorada e avaliada nem pelo governo e nem por parte das organizações negras, fragilizando a nossa capacidade de exercer o controle social dessas medidas.

Nos últimos vinte, trinta anos o racismo brasileiro tem demonstrado uma enorme capacidade de transmutação, impedindo que haja rachaduras no edifício racista. Um dos exemplos disso é a forma como as elites brasileiras têm lidado com o Movimento Negro.

A ausência de avaliações de conjuntura, que permitiriam uma melhor apreciação de como o poder instituído na sociedade brasileira lida com as agendas de superação das desigualdades raciais, e com a promoção da igualdade, tem prejudicado os processos de organização da população

negra, criando situações de fragilidade e abrindo espaço para processos de cooptação de quadros oriundos do Movimento Negro. Este perfil de relacionamento não potencializa a capilaridade que as organizações negras possuem e, ao mesmo tempo, impede as possíveis conexões entre elas, ampliando a fragmentação e impingindo uma marca negativa de atuação.

No que tange à efetivação de políticas de superação da desigualdade racial e promoção da igualdade, reconhece-se que o diálogo do Movimento Negro tem estado concentrado na relação com o Poder Executivo, sendo necessário ampliá-lo a outras esferas, entre elas, o Poder Legislativo – por exemplo, a Frente de Parlamentares em Defesa da Igualdade Racial e instâncias de liderança dos partidos políticos – e o Poder Judiciário. Neste último caso, reconhece-se a importância do seu papel no julgamento das ações de cunho constitucional e racial, bem como as novas formas de intervenção das organizações do Movimento Negro em utilizar instrumentos tais como as ações de *Amicus Curiae* (Amigos da Corte) para consolidar os

avanços na promoção de oportunidades à população afro-descendente.

A análise de conjuntura elaborada permitiu, no que tange às possíveis formas de relacionamento com o governo, a apreciação de distintas abordagens, tais como a percepção de seu perfil não monolítico, com espaços para o estabelecimento de alianças, a valoração dos quadros que estão em posição de poder e ênfase na autonomia e exercício da capacidade crítica, a partir de uma pauta própria do Movimento Negro.

Da relação com os atores e atrizes, reconhece-se a presença cada vez mais atuante da juventude negra nos processos de transformação social e percepção da discriminação racial. Vê-se a participação do movimento Hip Hop e de outras formas de organização da juventude negra, tais como a sua mobilização para o acesso às universidades. Vê-se a necessidade de incorporar desde as organizações de base comunitária, quilombolas, aos grupos de arte, mulheres negras, integrantes das religiões de matriz africana.

No que diz respeito às religiões de matriz africana, preocupa o crescente arbítrio e intolerância a sua li-



Antônio Carlos dos Santos Vovó



Dep. Luiz Alberto



Nilza Iraci

vre manifestação, violação de valores secularmente preservados e desrespeito à importância do seu papel na sustentabilidade física e espiritual da população afrodescendente de Norte a Sul do país.

A exposição sobre a cobertura e abordagem das pelos principais grandes jornais do país à Marcha Zumbi dos Palmares, na edição do dia 21 de novembro de 1995, alerta para a necessidade de construção de estratégias de Comunicação Social que atendam as expectativas do Movimento Negro e reflitam as potencialidades da população negra, colocando-a no papel de protagonista positiva na luta contra o racismo e pela inclusão.

DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Um dos desafios da Marcha Zumbi + 10 é criar ações para além das medidas de ações afirmativas, retomando bandeiras de luta já existentes, tais como a luta internacional por reparação.

A luta por reparações – no plural – deverá ser um dos grandes eixos de mobilização da Marcha Zumbi + 10, posto que o Estado brasileiro, histórica-

mente, nos deve muito, em várias dimensões de nossas vidas. Além disso, sublinha-se com veemência a necessidade e o interesse de dialogar com o Estado brasileiro, à luz das experiências e acordos firmados na Conferência Regional de Santiago, na Declaração e no Plano de Ações de Durban – um compromisso primário do governo brasileiro –, entre outros instrumentos internacionais de combate à discriminação racial reconhecidos pelo Estado brasileiro junto à comunidade internacional.

A Marcha Zumbi + 10 evidencia o interesse das organizações negras em construir um país diferente, um projeto não exclusivamente voltado para a população negra, mas para a nação brasileira.

Com esta perspectiva, o processo de construção da Marcha Zumbi + 10 deverá ter uma tal abrangência que nos permita consolidar uma agenda política cuja resolução seja encaminhada no sentido de alterar substancialmente as condições de vida da população negra no Brasil.

O processo de organização da Marcha Zumbi + 10 é uma oportunidade para o estabelecimento de um

acordo político que nos permita agir conjuntamente e, em consequência, fortalecer a geração de poder no meio negro – estabelecendo metas de médio e longo prazo de suas estratégias políticas; valorizar e ampliar a capacidade de mobilização que a população negra tem demonstrado em diversos estados da Federação sobre uma série distinta de temáticas; consolidar o diálogo político que as organizações negras têm sido capazes de estabelecer com outros segmentos organizados da sociedade brasileira e reafirmar o princípio de autonomia e prerrogativa das organizações negras em liderar os processos que visem o estabelecimento de políticas e projetos estratégicos de superação da desigualdade racial e promoção da igualdade.

O desafio de mobilizar a população negra e seus setores organizados para participar do processo de construção da Marcha Zumbi + 10, passa pelo fortalecimento da organização e mobilização local, nos âmbitos regional, estadual e municipal.

É uma oportunidade de para fortalecermos a articulação das religiões de matriz africana; desenhar uma es-

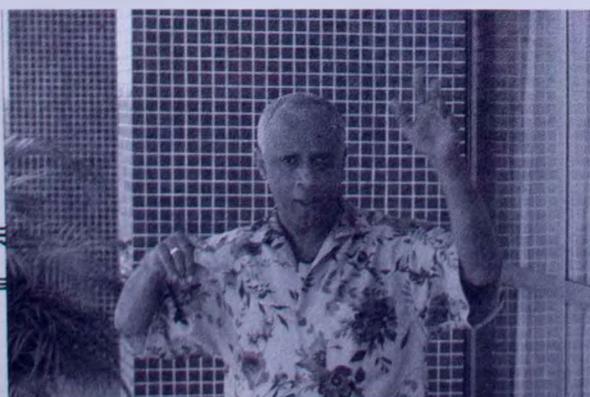
tratégia de aproximação com os sindicalistas mobilizados na luta anti-racista, sublinhado um caráter retroalimentador das distintas pautas de combate ao racismo; influenciar a agenda de promoção e defesa de direitos humanos para que se comprometam a explicitar posições de combate à discriminação racial, entendida como grave violação dos direitos humanos da população negra; otimizar o protagonismo das organizações de mulheres negras, valendo-se da capacidade que este segmento tem adquirido na elaboração de estratégias de promoção da vida das mulheres negras; entre outras possibilidades.

É necessário demonstrar aos governos que esses devem ser responsáveis por dar visibilidade e respeitabilidade às comunidades religiosas de matriz africana, rompendo, desta forma, a inércia que se instala entre essas comunidades no que diz respeito aos seus direitos de livre manifestação e preservação dos valores de nossa ancestralidade.

A Marcha Zumbi + 10, em seu processo de organização e realização, tem que incorporar um olhar crítico sobre o governo federal, sobre a ambivalência da

militância dos movimentos sociais e partidários, das organizações da sociedade civil em relação aos caminhos necessários para a superação das desigualdades raciais e a promoção da igualdade racial.

Temáticas a serem incorporadas pela Marcha Zumbi + 10 incluem: saneamento básico, acesso à terra e à moradia digna, segurança pública, seguridade para a juventude negra – ressaltando o seu protagonismo na elaboração de propostas que visem alcançar este estado de seguridade; acesso à universidade; novas formas de emprego; garantia de orçamento e recursos para os programas de superação da desigualdade racial e promoção da igualdade racial; participação nos mecanismos de controle social; participação em instâncias de poder e decisão. Vale destacar ainda que as comunidades quilombolas, muito mais numerosas do que consta nos registros oficiais, constituem um grupo de especial atenção nas estratégias de mobilização, ainda mais se levado em conta o número de titulações insignificante e os casos de deslocamentos arbitrários, como o de Alcântara(MA).



Hilton Cobra



Cida Bento

Tanto o Estatuto da Igualdade Racial, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão Especial ao Projeto de Lei Nº 3.198/00, quanto a elaboração de um *Plano Nacional para Igualdade Racial* poderão ser utilizados como instrumentos centrais de mobilização da Marcha Zumbi + 10 e para o diálogo de nossas propostas com o Estado brasileiro.

É imprescindível dar atenção especial às estratégias de divulgação e sensibilização para os objetivos da Marcha Zumbi + 10 junto às organizações do Movimento Negro, junto aos atores e atrizes da luta antirracista, e junto aos meios de comunicação.



FRAGMENTOS DE ALGUMAS FALAS

É um privilégio a gente poder se encontrar e pensar um pouco mais sobre o que estamos fazendo. A Marcha de 1995 é um mito fundador para nós. Foi a primeira vez que a gente veio de forma organizada a Brasília. Foi a primeira vez que a gente conseguiu construir um documento consis-

tente, embora ele seja muito excludente em relação às mulheres negras.

Nós temos que chegar à maioria política de sermos um movimento que incorpore a pluralidade, a diversidade de ação e uma série de outras coisas. Temos que reconhecer a alteridade como algo importante para nós. O que o outro faz também é importante.

Eu tenho uma enorme simpatia pela idéia da Marcha Zumbi dos Palmares + 10, mas tenho algumas preocupações. Nós precisamos ver mais longe. O leito sobre o qual a Marcha deve correr deve ser esse leito que procura somar o que cada pessoa, cada instituição está fazendo. Mas eu também acho que nós não devemos abrir mão de discutir em profundidade o contexto nacional, o contexto regional latino-americano e do Caribe. Nós brasileiros temos uma responsabilidade política com o contexto regional e devemos considerar Durban + 5.

Estou vindo agora de Porto Rico, onde participei de Cairo + 10. Há três anos nós sabíamos tudo o que ia acontecer em Cairo + 10. Estava na página da Cepal, estava na página da ONU. Nós nos preparamos para participar dos processos. O mesmo aconteceu com Beijing + 10. Mas Durban +

5 é no próximo ano e ninguém fala nada. A Marcha Zumbi + 10 pode se constituir também na mobilização política para Durban + 5. Nós não temos fôlego para fazer as duas coisas e eu acho até que não deveríamos.

No contexto nacional, o grande eixo dessa Marcha são as reparações, assim no plural porque o Estado brasileiro nos deve muito. Nós vamos organizar uma Marcha para que o Estado brasileiro fique alerta. Ele nos deve muito e precisa responder em diferentes setores.

Acho que devemos sim avaliar os organismos governamentais que foram criados para abordar a questão racial. Para mim é muito claro: o governo Lula não tem propósito, mas propostas para a questão racial ele tem. Tanto tem que criou uma Secretaria vinculada à presidência da República. E digo que ele não tem propósito porque, em política, não reservar verbas para as suas propostas é não ter o propósito de fazer, de realizar de fato.

Considero relevante fazermos uma discussão sobre políticas de governo e políticas de Estado. A questão racial no Brasil exige políticas de Estado, e temos que lutar por elas. O contexto do governo Lula é um contexto bom para se lutar por políticas de Estado.

O exemplo da Saúde é bastante ilustrativo. O principal problema de saúde da população negra é a morte precoce. Nós, os negros, morremos precocemente em todas as faixas etárias, em geral por causas que se podem prevenir e evitar. Isso tem nome: crueldade. E nós precisamos enfrentar isso.

O Brasil, pela primeira vez, está elaborando um Plano Nacional de Saúde. Constituído um grupo de trabalho formado por pesquisadores negros, em meia hora de reunião nós já tínhamos o compromisso do ministro da Saúde de que o recorte racial e étnico vai perpassar todas as ações, todas as diretrizes e políticas de saúde do governo brasileiro. Isso é uma conquista que ninguém tem, no mundo inteiro. Agora, na outra ponta, nossa militância tem que estar preparada para monitorar, tem que estar nos Conselhos de Saúde.

E descobrimos uma grande mentira que havia no Brasil, que dizia que os negros não podiam estar nos Conselhos de Saúde. Na XII Conferência Nacional de Saúde, nós, os negros, somos 47% dos delegados. Isso aponta para a necessidade de capacitação para o controle social e outras coisas importantes. Talvez a Saúde seja o setor em que obtivemos mais

conquistas. Se você coloca a temática racial no Plano Nacional de Saúde, passamos a ter uma política de Estado e não uma política de governo.

A Marcha não pode abrir mão de ter um olhar crítico sobre as questões de governo. Afinal de contas, nós elegemos este governo e temos o dever moral de dizer a ele quais os problemas que estamos vivenciando. A Marcha não está pendurada num lustre. A Marcha é pra fazer política, tirar documentos preparatórios e considerar um conjunto amplo de questões.

**Fátima Oliveira (MG),
Secretária da Rede Feminista de Saúde**

O documento da Marcha de 1995 já reivindicava que a questão da intolerância religiosa fosse incluída no Plano Nacional de Direitos Humanos que estava sendo elaborado. Nove anos depois, nós podemos constatar a enorme dificuldade que o Movimento Nacional de Direitos Humanos tem para compreender o racismo como uma grave agressão aos direitos humanos. Saúde, segurança pública, moradia, saneamento são temas tratados de uma perspectiva que insiste em ignorar a dimensão racial e a exclusão da população negra. A Marcha deve destacar também o tema das re-



João Jorge



Isaias da Rocha



Paulo Maurício



Fátima Oliveira

parações aos danos causados à nossa população, através de políticas públicas que levem em conta a igualdade de raça e de gênero. Não faltam motivos para irmos à rua. Tínhamos que sair em protesto todos os dias.

**Deise Benedito (SP),
diretora da Fala Preta.**

Quando a gente pensa a Marcha Zumbi + 10, a questão das reparações tem que ser considerada. Nós gritávamos em 1995: "Reparações, já!" E precisamos gritar novamente. Outra questão essencial é a da Segurança pública. Nossos jovens não chegam a disputar o vestibular, porque morrem antes. Nosso futuro como povo está seriamente ameaçado.

**Ana Lúcia Pereira
(Tocantins), Agentes de Pastoral Negros.**

O resultado da ação de 100 jovens negros numa agência do Banco Itaú, em São Paulo, foi uma reunião com a diretoria nacional do banco. O banco organizou uma consultoria para levantar um diagnóstico da situação e estamos com grandes expectativas para a próxima reunião, já agendada. Temos dado muita ênfase também à questão das universidades particulares. In-

felizmente, muitas pessoas ainda não compreenderam isso. Para se ter uma idéia, de cada 100 vagas oferecidas no estado de São Paulo, no ensino superior, 93,7% são oferecidas por universidades particulares. Não lutar pelas vagas nas universidades particulares pode ser um erro grave de nossa parte. Há um dado novo que também precisamos valorizar mais: os negros que trabalham para o governo federal em Brasília. Estamos empenhados em estimular essa articulação, ganhar esse pessoal para estar um pouco mais articulado e sintonizado com a luta em prol da inclusão.

**Frei David, Educafro/
RJ-SP**

Como Mãe, como amiga e lutadora que briga a todo momento por nossas questões, nós sabemos que incomodamos. Somos conscientes do legado de nossos ancestrais, nossa comunidade no Rio de Janeiro tem fidelidade e respeito, age como um núcleo de cidadania, em defesa de nossa fé e de nossa religião. Zumbi continua conosco, nos dando força e sabedoria. E nós não vamos parar, com ajuda ou sem ajuda. Precisamos fortalecer nosso diálogo e seguir de mãos dadas. Assim chegaremos aonde

nós queremos chegar, com a força de todas as mulheres. Tenho orgulho de dizer: dificilmente eu vou a trabalhos organizados por mulheres que não seja tudo muito bem organizado. A nossa luta é a Marcha Zumbi+10, nós somos fortes. A Marcha vai sair porque nós queremos.

Mãe Beata de Iemanjá/RJ

O desafio da Marcha Zumbi + 10 é levar o debate sobre as desigualdades raciais para além das cotas. Sua construção deve permitir a retomada de importantes bandeiras do Movimento Negro. A principal delas é a luta pelas reparações, que tem uma dimensão internacional que não podemos ignorar.

**Denise Barbosa (RJ),
Executiva Nacional do Movimento Negro Unificado (MNU).**

Quando nasceu o Movimento Hip Hop, a juventude negra, periférica, marginalizada, com problemas na justiça, não via nas organizações negras tradicionais uma referência. Temos que analisar isso com fraternidade. Foi o Movimento Hip Hop que ampliou a participação da juventude negra. Nós estamos aqui para contribuir na construção da

Marcha, a trajetória cultural precisa de uma militância política também. (...) Está acontecendo um processo de embranquecimento da cultura hip hop. É por isso que você vê em São Paulo casas de hip hop cobrando R\$30,00. É por isso também que você vê a Skol e o Pão de Açúcar fazendo festival de hip hop e os irmãos falando menos da questão racial. Se fizer letra sobre a questão racial, não vai tocar nos grandes esquemas do hip hop comercial. Na contramão disso, estamos trabalhando na construção de uma organização nacional, de militantes e ativistas da cultura hip hop. Doze estados já estão articulados.

**Lamartine Silva,
FavelAfro/MA e Movimento Hip Hop Organizado do Brasil**

Embora seja comum a afirmação de que no Piauí não há negros (63% da população se definiram como pardos), no último fim de semana 15 adolescentes negros foram assassinados. O Grupo Afro-cultural Coisa de Nego está empenhado numa avaliação de sua trajetória. Dos 12 membros da coordenação da entidade, 9 estão no governo estadual. Ganhamos com a eleição de um governo popular que ajudamos a eleger. Mas, por outro lado, a

entidade se enfraqueceu, muitas bandeiras de luta foram deixadas de lado. A proposta da Marcha deve estimular uma retomada das prioridades do nosso movimento.

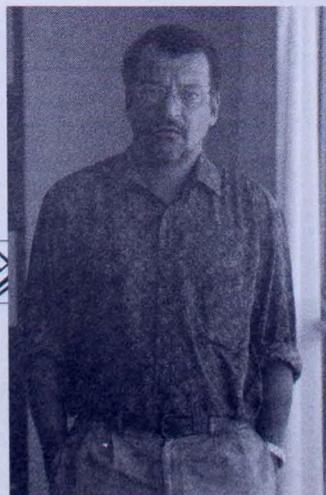
**Alda Regina da Silva,
Coisa de Nego/PI**

Essa ausência, por um tempo muito longo, de uma avaliação de conjuntura mais consistente é que tem fragilizado muitas de nossas conquistas. Por outro lado, tem aberto um espaço muito amplo para o que alguns chamam de cooptação e para que as pessoas tomem atalhos, considerando que a estrada do compromisso, da autonomia política é uma estrada longa demais para ser percorrida.

(...) Dentro de que quadro nós estamos inseridos, considerando o racismo no Brasil hoje? A verdade é que, ao longo desses vinte, trinta anos de luta do Movimento Negro, o racismo brasileiro muda as formas com as quais opera e essa mudança tem fundamentalmente a ver com coisas que são provocadas pela ação do Movimento Negro. Desde o final da década de 90, por exemplo, eu venho assistindo a tentativas de Sueli Carneiro de fazer incursões nesse sentido, de pensar o que é esse racismo que existe no



Regina Adami, Ivana Leal e Silvano Euclênio



Valdélino Silva



Sen. Paulo Paim

Brasil nos últimos anos, dentro de uma perspectiva que permite revisitar o mito da democracia racial. Na medida em que ele se renova para poder acomodar as reivindicações que surgem, muito violentas, nesse edifício racista que é fundamentalmente operado pelo Estado brasileiro e dentro do qual nós, enquanto sociedade, somos obrigados o tempo todo a agir.

Eu me lembro da Sueli buscando descrever o que ela chamava de uma neodemocracia racial, cujos traços podem ser resumidos, conceitualmente falando, numa apropriação bem recente que eu fiz de um conceito, que poderia se chamar em português de "discriminação racial inclusiva". A gente continua sendo discriminada, mas aparece na propaganda televisiva. A gente continua sendo discriminada, mas as notícias sobre desigualdades raciais proliferam o tempo todo. A gente continua sendo discriminada, mas nunca tivemos tantas pessoas negras em tantos cargos aparentemente importantes como temos hoje.

Então eu pergunto isso: como a gente opera, enquanto Movimento Negro, dentro dessa situação, dentro da neodemocracia racial ou da chamada discriminação racial inclusiva?

Porque isso vai exigir de nós cuidados que nós não precisávamos ter antes. Isso cria para nós situações que são muito frágeis, favorecendo o deslumbramento entre aqueles e aquelas que entre nós são considerados fortes e comprometidos com um determinado processo.

Nessa mesma linha, de tentar entender como o racismo no Brasil opera hoje, como as elites se reorganizam no sentido de pensar formas de relacionamento com a comunidade negra, eu acho que a gente precisa fazer uma avaliação mais serena do próprio Movimento Negro, porque nesse processo ele também mudou.

(...) O Estatuto da Igualdade Racial é estratégico. É o instrumento que a gente tem hoje para criar compromissos que são compromissos de Estado, que não são compromissos de governo. No processo de preparação da Marcha essa necessidade tem que ser afirmada.

Luíza Bairros/BA

A proposta da Marcha surge em um cenário bastante rico. Existe um quadro amplo de mobilização, para que possamos fazer uma grande manifestação, que eu quero chamar de mobilização mesmo, necessária para conectar o Movimento Negro. É uma conjuntura que não

deve servir apenas para construir a Marcha. Devemos fazer um grande debate sobre como dar organicidade à ação política do Movimento Negro e construir uma agenda que mobilize. A Marcha Zumbi + 10 deve ser uma grande mobilização nacional, independente, autônoma, que permita consolidar uma posição crítica ao Estado brasileiro.

(...) O Movimento Negro não tem dado peso à ação legislativa. Precisamos utilizar os mandatos que existem, não são muitos, mas existem e com um discurso construído pela ação do movimento. Não podemos, por exemplo, deixar de pressionar os parlamentares que estão envolvidos na negociação do Estatuto da Igualdade Racial com a Casa Civil e a Seppir. Eu acredito que, politicamente, deveríamos desenvolver uma ação para evitar a aprovação do Estatuto com as alterações propostas pelo governo. Após uma grande mobilização, teríamos condições de assegurar que o Movimento Negro sentasse com o governo para negociar os pontos mais polêmicos.

Deputado Luiz Alberto/PT-BA

A Companhia dos Comuns, quando produz um espetáculo, emprega até 60,

70 pessoas. No entanto, os microprodutores negros não têm acesso aos recursos que financiam a cultura no Brasil. Poderíamos estar empregando muita gente. O ministro da Cultura tem usado seu nome e prestígio para tecer elogios à miscigenação, como fez recentemente na reitoria da UFBA., diante de uma platéia formada em sua maioria por artistas negros. No processo de construção da Marcha, deveríamos pressionar o Congresso para aprovar os projetos que podem beneficiar a cultura negra, inclusive o projeto de regionalização dos canais de TV que enalhou por lá.

Hilton Cobra, Companhia dos Comuns/RJ

Ajudamos a eleger um governo popular e o máximo que conseguimos até agora foram alguns cargos. Estamos ainda muito distantes do poder. Que poder precisamos construir para estarmos efetivamente representados e provocando transformações reais na vida sofrida de nossa população?

Silvany Euclênio/ Centro de Referência Lélia Gonzalez/GO

No Maranhão, a maioria das terras dos quilombolas é grilada por fazendeiros e grandes políticos.

Em Alcântara, as 312 famílias que foram transferidas em 1985 continuam lutando por seus direitos, mas ainda não foram ressarcidas pelos danos sofridos. O Centro de Lançamento de Alcântara ampliando sua área invade o território dos quilombolas. Mais trezentas famílias estão ameaçadas. O que está acontecendo em Alcântara é um massacre étnico, com a conivência do governo federal.

Maurício Matos/ Centro de Cultura Negra do Maranhão

Com a Marcha Zumbi + 10 temos inúmeras possibilidades de criar ações em diferentes partes do país e definir uma agenda substantiva. Mas gostaria que considerássemos o fato de que não temos avaliado o impacto de nossas ações na sociedade, nas instituições, em nós mesmos. Estou envolvida em um processo de avaliação de políticas de promoção da igualdade racial, de 2001 até 2004, na esfera federal. Minha experiência no Consea foi decisiva para isso.

Com as informações que solicitei aos ministérios e outros órgãos da administração, pude elaborar um mapa onde foi possível dispor dezenas de protocolos, portarias, decretos, grupos



Lucila Beato



Deise Benedito



Lia Maria e Cristiane Pereira



Maria Noelci

de trabalho e comissões criadas desde 2001. A maioria se refere ao estabelecimento de cotas nos serviços públicos e há várias comissões criadas para monitorar a implementação dessas políticas, embora essas comissões não tenham feito isso.

Fazemos agendas para os ministérios viabilizarem. Nossas ações criam organismos, mecanismos institucionais que geram recursos, viagens, etc. e nós não estamos fazendo qualquer tipo de monitoramento de um processo que desencadeamos. A Marcha é um momento fundamental para a gente olhar para esse quadro todo e devemos considerar a possibilidade de dar início imediatamente a esse monitoramento. Se a gente começa a deflagrar um monte de ações em todo o país e não acompanhamos o impacto nas instituições, deixamos de perceber espaços onde nós podemos atuar. O controle social tem que ser feito. Precisamos também dar visibilidade ao fato de que estamos alterando coisas e democratizando a sociedade.

Cida Bento/Ceert-SP

O Ceap não apóia a Marcha Zumbi +10, o Ceap vai ajudar a construir a Marcha Zumbi+10. Tem uma diferença aí. Uma das análises que precisamos fazer é a de

como foi construída a Marcha de 1995. Há setores que não a construíram. Foram à Marcha, mas não construíram a Marcha. Quero cumprimentar os organizadores desta reunião, porque ela está sendo um momento no qual o Movimento Negro, de uma forma autônoma, sentou para dialogar, para construir uma ação conjunta.

Em 1995, ao contrário, houve muita disputa, muita rasteira. Poucos segmentos seguraram o touro à unha, como se diz. Houve disputa até na porta do Palácio do Planalto, para decidir quem subia para falar com o presidente da República. Não foi fácil. Este momento é bastante diferente. Estamos dialogando para enfrentarmos, juntos, a construção da Marcha.

Nossa incapacidade de nos reunirmos como estamos fazendo agora tem deixado os diferentes segmentos do Movimento Negro fazendo cada um aquilo que acredita ser o certo. E foi assim para ocupar o governo. Hoje eu escuto críticas ao governo, mas houve setores que se arvoraram em indicar as pessoas para ocupar cargos no governo. Não é à-toa que um órgão da administração federal é conhecido como de um segmento e um outro é visto como estando relacionado a uma diferente tendência de Movimento Negro. Eu não

participei disso. Se há fragilidades nos quadros que estão no governo, há segmentos de Movimento Negro que devem ser responsabilizados por isso. E todas as vezes que fizermos dessa forma, vamos ter problemas.

Há um desafio para nós: construirmos os encontros regionais, um encontro nacional e, após, fazermos um congresso. Só teremos uma direção coletiva, que atenda à diversidade do Movimento Negro, depois da realização de um congresso. Isso muda a qualidade de nossa relação com o Estado.

Ivanir dos Santos/Ceap-RJ

Estou acreditando muito nessa Marcha, que tem tudo para dar certo. Há uma energia muito forte, esta reunião é prova disso, e vindo de São Paulo esta manhã posso assegurar que a recepção à proposta é forte e entusiasmada. Participei de dois eventos em São Paulo, no Fórum Mundial de Cultura e na OAB, fiquei impressionado com a acolhida à proposta da Marcha e com as manifestações de apoio ao Estatuto da Igualdade Racial.

Estou convencido também de que não adianta correria para a aprovação do Estatuto, que é o grande instrumento de que dispomos para

avancar nossa luta. Ele aglutina e unifica nossa militância e sinto que há no governo um movimento para esfacelar o Estatuto, pinçando do projeto alguns artigos e encaminhando ao Congresso como medidas isoladas.

Quero concordar com Ivanir sobre a importância de um Congresso de entidades. Só seremos respeitados quando estivermos organizados em todo o país e com poder de deci-

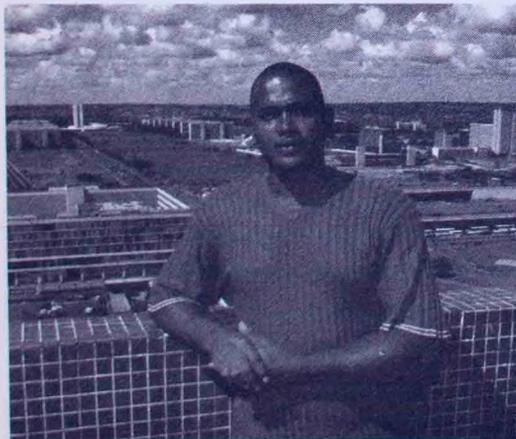
são política, em todos os momentos - inclusive na eleição para presidente da República.

Ainda tenho sete anos de mandato e devo muito à comunidade negra. Após as eleições municipais, quero me colocar à disposição do Movimento Negro para uma cruzada nacional, debatendo e mobilizando para a Marcha Zumbi + 10.

Senador Paulo Paim/PT-RS

Participantes da reunião

Alda Regina da Silva (Coisa de Negro), Ana Lúcia Pereira (Agentes de Pastoral Negros), Ana Flávia Magalhães (Irohìn), Antônio Carlos dos Santos Vovô (Ilê Ayê), Ana Lúcia Pereira (Agentes de Pastoral Negros), Beatriz Moreira Costa (Mãe Beata), Cristiane Pereira (Enegreser), Deise Benedito (Fala Preta), Denise Barbosa (MNU), Diony Soares (Irohìn), Edson Lopes Cardoso (Irohìn), Fátima Oliveira (Rede Feminista de Saúde), Frei David R. Santos (Educafro), Hélio Santos, Hilton Cobra (Companhia dos Comuns), Humberto Adami (Iara), Isaías Santana da Rocha (Cecun), Ivana Leal (Centro de Referência Lélia Gonzalez), Ivanir dos Santos (Ceap), Ivete Moreira Costa Laerte Lago, João Jorge (Olodum) Lamartine Silva (Movimento Hip Hop Organizado do Brasil/MHHOB), Lia Maria dos Santos (Enegreser), Lucila Beato (Geledés), Luiz Alberto (Deputado Federal/MNU e Frente de Parlamentares Negros), Luíza Bairros, Maria Aparecida Silva Bento (Ceert) Maria Noelci Teixeira Homero (Maria Mulher), Mário Theodoro, Mônica Alves de Oliveira (Abong), Nilza Iraci (Geledés), Paulo Maurício de Carvalho, Paulo Paim (senador, vice-presidente do Senado Federal), Raimundo Maurício Matos (CCN), Regina Célia Adami (Irohìn), Silvany Euclênio (Centro de Referência Lélia Gonzalez), Sueli Carneiro (Geledés), Valdélino Silva (MNU), Vanda Sá Barreto (Ceafro), Vera Lúcia Lopes, Wânia Sant'Anna.



Maurício Matos



Vera Lopes

A distribuição desigual dos recursos

Wânia Sant'Anna*

Para uma análise sincera, entre os ativistas da luta contra o racismo no Brasil, muito poucos deixariam de apontar avanços e mudanças obtidos nesses últimos dez anos no que diz respeito à visibilidade dos problemas que atingem a população afro-descendente no Brasil. É possível dizer que considerável parcela da sociedade brasileira e os seus setores organizados são menos desinformados sobre as explícitas condições desfavoráveis em que vive a população afro-brasileira. A questão ainda dura de ser enfrentada é admitir que essas condições desfavoráveis estão profundamente enraizadas nas práticas cotidianas de preconceito, discriminação racial e racismo que atingem especialmente os afro-descendentes.

Para além do ideário da inexistência do racismo na fazer de nossas relações sociais, insisto, há algum tempo, que uma das dificuldades exemplares no nosso processo de conquistas substantivas de melhoria e promoção da população afro-descendente está relacionada ao ainda baixíssimo reconhecimento político das organizações do Movimento Negro. Ou seja, o reconhecimento deste grupo como sujeito político dotado de legitimidade para propor e empreender ações de promoção política, econômica, social e cultural para a

população afro-descendente.

Esta negação tem sido, na minha opinião, um dos problemas essenciais da não realização, não implementação, de inúmeras políticas e programas que, se adequadamente colocados em curso, poderiam alterar substantivamente a posição e a condição dos afro-descendentes na sociedade brasileira. Até o presente momento tem sido absolutamente possível obter por escrito o desenho de políticas e programas desta natureza - de alteração da posição e condição dos afro-descendentes - sem que esses sejam implementados. A obtenção de resultados marcaria uma etapa de conquista crucial ao processo de organização política do grupo - organizações do Movimento Negro - e uma demonstração mais bem definida do seu poder de influência, habilidade de negociação e articulação.

Poder de influência, habilidade de negociação e articulação são valores caros às organizações sociais - especialmente em um ambiente democrático. No caso das organizações negras, reconhecer-lhes a posse desses valores as levaria, inquestionavelmente, a um outro lugar nas mesas de negociação - ou mesmo a um lugar nas mesas de negociação.

Então não admira que, apesar da visibilidade dos

problemas que atingem a população afro-brasileira ou, por exemplo, a disponibilidade de indicadores sociais que apontam diferenças expressivas nas condições de vida desta parcela da população frente à população branca, nós ainda tenhamos problemas no alcance de resultados que alterem essa realidade, resultados que influenciem positivamente na diminuição das desigualdades raciais. Sobre este cenário, podemos dizer também, por exemplo, que a visibilidade desta realidade não inclui as reflexões e críticas sobre o caráter das desigualdades sociais no Brasil elaboradas pelas organizações negras.

Não seria, então, uma contradição dizer que houve avanços e, ao mesmo tempo, mencionar que os resultados são inexistentes ou quase nulos? Uma resposta possível a este "impasse" seria tomar este cenário como um resultado em si mesmo. Isto porque, objetivamente, ele tem permitido acomodações. Acomodações que podem ser percebidas em seu lado positivo e, também, em seu lado negativo. Positivo porque na sociedade brasileira, especialmente entre a população afro-descendente, temos uma crescente reflexão sobre a sua posição e sua condição. Temos o fato de a explicitação das desigualdades entre brancos e afro-des-



Fotos: Carlos Moura

cedentes gerarem, ao menos, o debate sobre como desenhar políticas que alterem este perfil de relação, quais políticas devem ser empreendidas para alterar esta realidade. Como fato, este é um resultado positivo.

O lado negativo do movimento de acomodação está em aceitá-lo sob o argumento de que, em algum momento, no futuro, e não exatamente agora, algo será feito para alterar esta realidade de desigualdade. Então, o movimento de acomodação acorda a realização de ações aqui e ali, em um movimento bastante claro de fragmentação que, por sua vez, gera resultados pouco ou nada expressivos.

Enfim, neste cenário de acomodações - positivas e negativas - perde-se a oportunidade de, por exemplo, reconhecer as reflexões e críticas elaboradas pelas organizações negras como sendo reflexões e críticas que qualificam de forma substantiva as análises sobre os problemas sociais, políticos e econômicos que afetam a sociedade brasileira no seu conjunto. Em outras palavras, embora

as organizações negras e seus ativistas justifiquem de forma qualificada a necessidade de uma atuação efetiva sobre os problemas sociais (sobretudo para que esses não se aprofundem em um problema político e de ruptura) não lhes são repassados os créditos políticos desta justificativa qualificada.

Por outro lado, observamos o repasse de créditos - e distinção política - a um sem-número de setores organizados voltados (e ou dedicados) à tarefa de combate à exclusão social. O discurso de combate à exclusão social é perfeitamente aceito e sobre ele recai, positivamente, um sem-número de abordagens, reflexões e críticas. Os anos noventa foram particularmente pródigos em atrair a participação da sociedade civil para as estratégias de solução dos problemas de ordem social. Ocorre, no entanto, que esta maior participação não tem resultado em uma maior, e contundente, decisão desses setores em assumir o combate às desigualdades raciais - chega-se, no máximo, a definir como

estratégia a necessidade de combater a exclusão social.

Ultimamente tem-se dito, com muita propriedade, que o conceito de exclusão social não dá conta dos problemas relacionados ao perfil de desigualdade social expresso na sociedade brasileira e que, de fato, os chamados setores excluídos, possuem características plenas de inclusão – inclusão social, política, econômica e, obviamente, cultural. O problema residiria na qualidade desta inserção, em outras palavras, na qualidade, no perfil desta inclusão – uma inclusão subordinada. Essa crítica é muito interessante às nossas reflexões e críticas sobre a dimensão étnico/racial das desigualdades sociais no Brasil.

Para finalizar, me permitiria retornar à prática, posição e condição dos setores que advogam no máximo as ações de combate à exclusão social. Devemos ter clareza sobre o fato de hoje ser qua-

se impossível planejar uma ação de combate à exclusão social, sem se ter como público alvo dessas ações uma esmagadora presença de afro-descendentes. Não restam dúvidas sobre o fato de esse ser o grupo socialmente mais vulnerável e, por esse motivo, atrair a preocupação dos setores organizados interessados em diminuir, ou minimizar, esse perfil de vulnerabilidade. Temos então algo como uma, digamos, "concorrência" por um muito determinado público alvo – os afro-descendentes. E essa concorrência é também uma concorrência por uma interpretação da realidade.

De um lado temos os setores organizados da sociedade voltados ao combate à exclusão defendendo que a pobreza, por exemplo, possa ser aliviada com o acesso mais eficiente e adequado dos pobres a determinados bens e serviços. Do outro lado, as organizações do Movimento

Negro apontando que a vulnerabilidade social a que os afro-descendentes estão submetidos deriva de uma distribuição desigual de bens e serviços. Neste último caso, não se coloca em questão o fato de ser necessário uma melhor distribuição de bens e serviços, ao contrário. O ideal de uma melhor distribuição de bens e de serviços sempre é colocado no centro das reflexões e críticas. A diferença na posição de um grupo e outro – setores organizados voltados ao combate à exclusão social e organizações do Movimento Negro – é a identificação clara sobre quem absorve os bens e serviços não disponibilizados à população afro-descendente e que, por esta razão, leva essa parcela da população brasileira a uma posição de vulnerabilidade.

Aliás, apenas para relembrar, é esta abordagem reconhecida na III Conferência Mundial de

Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas (Durban, 2001). Logo nos primeiros parágrafos da Declaração de Durban, na sessão especialmente dedicada a identificar as "Origens, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata" lê-se o seguinte:

Enfatizamos que a pobreza, o subdesenvolvimento, a marginalização, a exclusão social e as disparidades econômicas estão intimamente associadas ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e contribuem para a persistência de práticas e atitudes racistas as quais geram mais pobreza (Parágrafo 17).

Seria no mínimo desejável que pudéssemos, no Brasil, reconhecer apenas este parágrafo da Declaração e nos empenharmos em tra-

tar a pobreza como um fenômeno de resultado. Resultado, por exemplo, de não termos tido nenhuma política de integração da população de origem escrava aos níveis formais de participação social e, ao contrário, termos tido interdições aos seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Enfim, essas abordagens sobre como entendemos o fenômeno da discriminação racial e do racismo podem nos permitir vislumbrar os focos de resistência às nossas demandas e a importância de desenharmos estratégias de visibilidade de nossas reflexões e críticas. Um evento como a Marcha Zumbi + 10, na minha opinião, tem, também, este papel tanto no seu processo de organização como em sua realização.

* *Historiadora e pesquisadora das áreas de relações raciais e de gênero.*

Para além das cotas

Hélio Santos*

Não há brindes no particular campo da cidadania; esta só pode ser conquistada. A sua ausência para a população negra sinaliza a necessidade de continuar, agora noutra patamar, a Marcha empreendida pelo Movimento Negro em novembro de 1995, a qual completará 10 anos no ano que vem. Hoje, quase nove anos depois, pode-se aquilatar melhor o que aquela movimentação desencadeou. A Marcha de 1995 - a meu ver - constitui a base dos avanços que a seguir fo-

ram conquistados. Esses avanços constituem um desenvolvimento ainda tímido em termos absolutos, mas importante se relativizarmos ao que tínhamos até então. Estamos ainda longe do que consideramos ideal. Todavia, é inegável, muito se avançou. Hoje, a questão racial/negra faz parte da agenda política brasileira de onde não sai mais. Quebrar a inércia da invisibilidade foi um feito a ser creditado à militância negra que por sua conta e risco investiu o

que pôde nessa missão.

Da Marcha ocorrida em 1995, até a conferência da ONU em Durban, em 2001, o Movimento Negro "bateu o bumbo" como pôde no sentido de internalizar a temática racial/negra nas mais diferentes instâncias. O sucesso de nossa partici-



Fotos: Carlos Moura

ZUMBI + 10

pação naquele importante momento político para a população negra em todo o mundo deveu-se em muito a esse esforço feito – a maior delegação vinda de fora da África do Sul foi a nossa. Isto não é pouco, considerando o fato de sermos um movimento reconhecidamente pobre de recursos materiais.

O fato de ser precisamente no meio da década neoliberalista – a última do século 20 – (não que a década de 80 já não tenha sido) que a Marcha tenha se dado, prejudicou em parte a consistência das conquistas. Constatou-se perplexidades e incertezas. Ora, quando se anunciava o estado mínimo na América Latina, vem o movimento social negro brasileiro reivindicar aquilo que o Estado já vinha negando a todos – se poderia dizer “até mesmo para os brancos”, como cheguei a ouvir em algumas tertúlias acadêmicas que debatiam o fraco crescimento econômico ocorrido nas duas últimas décadas. Entretanto, não devemos analisar assim, precipitada e superficialmente. O Estado mínimo desencadeia democracia mínima também, é certo. Mas quando foi ela farta para os negros no Brasil? O desemprego estrutural aqui tem cor e procedência. Nos anos 70, quando o mercado de trabalho não enfrentava a crise atual – vivia-se uma situação próxima do que se poderia chamar pleno emprego –, a posição da mão-de-obra negra já se encontrava nitidamente inferiorizada em relação aos demais segmentos étnicos-raciais. Recomendamos o estudo denominado *O lugar do Negro na força de trabalho*, publicação do IBGE de 1981, que analisa a PNAD de 1976, época de prospe-

ridade econômica. Bem, prosperidade do ponto de vista dos economistas, mas não sob a ótica sócio-racial como o citado estudo bem revelou. Por outro lado, não se pode negar que as políticas neoliberais, sim, agravaram e continuam agravando a já vulnerável posição sócio-econômica da esmagadora maioria dos negros no Brasil.

Portanto, políticas públicas específicas no campo do trabalho deve ser um dos principais vetores a serem considerados pela Marcha Zumbi + 10. Há que se colocar ênfase especial não apenas à questão do desemprego, como fazem os sindicatos. Para nós, a empregabilidade vem a ser o desafio maior. Trata-se de um tema que o Movimento Negro terá que colocar na agenda política. O deslinde desse assunto torna-se particularmente complexo pois envolve a política de desenvolvimento que nunca nos tomou em conta em momento algum da vida nacional.

A mídia está longe de ser o que gostaríamos – sobretudo a televisiva –, mas apresentou leves mudanças de 1995 para cá. A comunicação social deve ser outro vetor a ser tocado com força. O Movimento Negro, no desenrolar da Zumbi + 10, deverá chamar os anunciantes e as agências para um debate sobre o padrão escandinavo da propaganda no Brasil. O mesmo deve ser feito, nos respectivos fóruns, em relação à TV e ao cinema. Boicotes poderão ser programados, caso haja impasse nas negociações.

Entende-se que o Movimento Negro deva enfatizar as políticas mais focalizadas. Todavia, para nós, é fundamental não nos enredarmos nessa caudalo-

sa briga de acadêmicos brancos: universalismo versus focalismo. As políticas de ação afirmativa nas universidades públicas – aqui no Brasil apelidadas de “cotas para negros” – são um exemplo de políticas focalistas. Entretanto, trabalhamos com um conceito que não tem a obviedade reclamada por aqueles dois tipos de políticas: pede-se *universalização com foco*, que vem a ser fazer bem feito – com qualidade – as políticas públicas destinadas à população como um todo. Enfim, reivindica-se tráfegar na contra-mão do que foi feito até agora no Brasil: executar políticas públicas de excelência nos campos da saúde e educação. Naqueles escassos setores onde a qualidade dos serviços públicos se instalou – como nas universidades públicas – o povo negro foi mantido à distância.

No país do mau-trato, reivindicar qualidade para aqueles serviços constitui uma novidade boa. Zumbi + 10 tem mais essa missão. Esse tipo de batalha vai colidir com o argumento daqueles que pasteurizam as nossas reivindicações com o argumento da pobreza. Esquecem-se todos – ou se fazem de esquecidos, tanto faz – de que os negros se encontram empobrecidos porque são negros. Não se sabe de um branco sequer que para a sua pobreza possa alegar como causa a sua brancura. Estes não sofrem o estigma negro. São pobres, mas se restam brancos num país definitivamente racista.

Entendemos que a causa das políticas universalistas daqui serem a indecência que são decorre do fato destas serem destinadas a uma maioria definitivamente negra. Além das políticas afirmativas no cam-

po da educação e do trabalho, cujas metas são estabelecidas por cotas, existem tópicos universalistas que devem ser inseridos no novo patamar de atuação em que se coloca o Movimento Negro. Referimo-nos às políticas massivas de inclusão (PMIs) que devem ser dirigidas para regiões degradadas e empobrecidas pela incúria secular do Estado brasileiro. Tais regiões podem ser bairros, favelas ou mesmo aquelas áreas castigadas por dificuldades climáticas. Estes são espaços majoritariamente não-brancos; sempre. A reurbanização, sanitização e habitação com qualidade são componentes importantes das PMIs. Ou o Movimento Negro encampa essas bandeiras ou as submordias continuarão a ser o hábitat da maioria da população negra.

Celso Furtado, intelectual com visão social progressista – voz isolada entre os importantes economistas a reivindicar um enfoque histórico para o modelo econômico brasileiro –, afirma “não saber” a causa de nosso desenvolvimento ter se dado de forma tão injusta, com tanta concentração de renda e pobreza para 55 milhões de subcidadãos etc. O Movimento Negro brasileiro grita aos quatro cantos essas causas, com firmeza, desde os anos 70. É de se estranhar, antes de lamentar, que mesmo aqueles cientistas sociais mais progressistas estejam eclipsados pelos consensos que imobilizam a questão racial no Brasil. Bastaria o insigne economista observar o índice de inclusão social de duas capitais brasileiras: Florianópolis e Salvador – a primeira, ocupa a 3ª posição dentre as mais de 5600 cidades brasileiras, a se-

gunda, despenca para o 226º lugar. Se continuasse curioso e desejasse saber como funciona nessas duas cidades a distribuição de renda, ficaria sabendo que o 1% mais rico da capital do Sul fica com 10% de toda a renda, enquanto que os 50% mais pobres conseguem 20% dela. Na capital baiana, o 1% mais rico consegue amealhar mais do que o conjunto dos 50% mais pobres! É fundamental crescer a essa análise o fato de Salvador ser uma cidade mais antiga e ter sido a primeira capital do país. O que provoca a brutal diferença entre essas capitais – todos sabemos – é o fato de a população negra da cidade catarinense ser mínima: 8% apenas. Em Salvador, dá-se o contrário, somos 82%.

Com essa análise quero dizer o seguinte: o cimento que cola com firmeza todos esses tijolos da construção injusta que inquieta Furtado tem nome: racismo. Trata-se do combustível que vem sendo queimado para que as políticas públicas universalistas nunca sejam para valer. Ou seja, a excelência dos serviços públicos não é para todos.

Assim, é fundamental a organização de Zumbi + 10 desenvolver a tese de que o Brasil é o que é, em termos de barbarismo social e subdesenvolvimento, em decorrência de consensos que provocaram a invisibilidade dos efeitos de três séculos e meio de escravidão, acompanhado de mais de um século de subcidadania imposta por modelos bem mais danosos do que o Consenso de Washington. Enquanto este provém do exterior com respaldo do campo mais conservador, os consensos que mantêm a trilha viciosa racial são internos e abarcam

um leque ideológico avassalador. É o consenso do nada fazer. Nada é mais ecumênico no campo político-social brasileiro do que este consenso. A democracia racial foi demolida pelo Movimento Negro. Todavia, sua marca deixou seqüelas. O ecumenismo citado funciona mais ou menos assim: reconhece-se que há racismo - sim. Aceita-se também que o grupo negro-descendente enfrenta e enfrenta dificuldades para a sua inserção sócio-econômica. Todavia, para estes males, os remédios devem ser os mesmos determinados pelas políticas universalistas que desde 15 de novembro de 1889 empurram o país para baixo - pelo menos parte considerável dele. É como tratar um doente com uma pneumonia grave com medicamentos indicados para curar a hepatite. Hoje, no Movimento Negro já se tem como certo que o erro de diagnóstico é proposital. Ou seja: os problemas estruturais do país têm cor e procedência. Todavia, estes são tratados como síndromes conjunturais adiando sempre o que Zumbi + 10 postula: cidadania integral para o povo negro do Brasil.

É fundamental deixar nítido que, longe de ser o problema, a população negro-descendente é parte definitiva da solução que rompe com o subdesenvolvimento social e econômico do país. Essa conceitualização deve ser bem engendrada pela Marcha Zumbi + 10, pois constitui uma nova forma de debater de modo profícuo - o que jamais foi feito até aqui - o subdesenvolvimento crônico do Brasil.

* *Doutor em Administração/USP*

MARCHA + 10 : sugestões para uma pauta de trabalho

Vanda Sá Barreto*

Antes de começar a escrever este texto, revisei o documento **Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade racial**, documento produzido para a Marcha de Zumbi dos Palmares, em 1995.

Nele consta uma frase que se tornou emblemática para os movimentos negros, nesses quase 9 anos:

"Já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado - um requisito da nossa maioria política."

A leitura provocou em mim uma sensação de fragilidade, mas ao mesmo tempo de fortaleza, igual à que, nos últimos meses, tenho percebido em diferentes pessoas com as quais dialogo sobre o momento político de combate ao racismo e pela promoção da igualdade racial.

Fragilidade provocada pelo reconhecimento do quanto é doloroso ver que os dados estatísticos ali apresentados continuam atuais. A mesma sensação tida ao rever o vídeo elaborado quando da Marcha 95 - onde as palavras de ordens e reivindicações continuam igualmente válidas, passados tantos anos.

Fortaleza/fortalecimento, porque temos a consciência de estamos diante de um cenário que nos favorece. Inicialmente, saber que os movimentos negros não são mais

os mesmos; fato significativo nesse processo é o surgimento de centenas de organizações espalhadas por todo o território nacional que atuam no combate ao racismo e promovem ações exemplares na direção da promoção da igualdade, organizando e mobilizando a população negra, com destaque para as organizações de juventude.

O desafio maior posto no processo de construção da Marcha + 10 é o estabelecimento de uma pauta mínima retomando as pautas históricas do Movimento Negro, revisitadas pela nova realidade racial, pela introdução de novos atores e pela nova configuração do Estado.

Essa pauta deverá possibilitar convergir diferentes ações para o objetivo maior subjacente ao ato da Marcha +10, que é a instituição efetiva pelo Estado de mecanismos que levem à promoção da igualdade racial no país.

A Marcha + 10 deverá ser a culminância de um processo que passa, para além da dimensão de organização e mobilização, pela atualização do documento **Por uma política...** no que tange ao diagnóstico da realidade e pela avaliação das ações do Estado no combate à desigualdade racial e ao racismo.

No que se refere ao diagnóstico, temos inegáveis acúmulos, com destaque para as áreas de saúde e educação, onde profissionais

competentes estão mobilizados/as e organizados/as a nível tanto estadual quanto, em alguns casos, a nível nacional, com propostas efetivas para intervenção pública.

Essa atualização evidentemente não seria apenas do ponto de vista técnico, mas política, passando pelas ações governamentais desde o GTI à SEPPIR, analisando, inclusive, os impactos que ações de governo têm sobre a mobilização e organização dos movimentos negros. Um aspecto a destacar é a concepção de promoção de igualdade com que o atual governo federal trabalha, que coloca como se fossem questões da mesma natureza, as referidas à população negra, as dos portadores de necessidades específicas, indígenas, etc. diluindo dessa forma as possibilidades de uma ação efetiva. Isso fica patente nas mudanças propostas pelo Governo ao Estatuto da Igualdade Racial que deixaria de ser voltado para os negros e contemplaria outros segmentos também discriminados.

Na construção da Marcha teremos que ter condições e competência para instituir mecanismos de controle e monitoramento das ações de governo. Quantos negros/as foram efetivamente beneficiados/as com as inúmeras medidas instituídas pelos Minis-

térios? Quem acompanha isso? No Governo FHC, quando se instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas, colocou-se o IPEA como Secretaria Executiva do Programa. O que fez o IPEA, alguém sabe no que deu?

Com a SEPPIR, onde está o monitoramento e avaliação? E os movimentos sociais, ficam aonde nesse processo?

A questão envolve, pois, a necessidade da promoção da igualdade racial ser tratada enquanto Políticas Públicas e não como Política Governamental. O que temos hoje são políticas de Governo. Políticas Públicas são aquelas promovidas no âmbito do Estado com envolvimento da sociedade civil e movimentos sociais com efetiva participação nas instâncias de decisão, no seu planejamento, monitoramento e avaliação. Não é o que ocorre atualmente.

Por fim, sabemos que esse processo não será linear, mas com certeza será exemplar e estaremos apresentando à sociedade brasileiras alternativas concretas para a construção de um Brasil justo e racialmente igualitário.

* *Socióloga, diretora do Ceafro/BA*



Fotos: Carlos Moura

Mobilização e projeto político

Sueli Carneiro*

Quase dez anos se passaram desde que tomamos pela primeira vez as avenidas da Esplanada com nossos tambores, nossa música, nossas palavras de ordem e um documento consensual, contendo nossa agenda de reivindicações ao Estado brasileiro, entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. Era 20 de novembro de 1995, data do Tricentenário da Morte de Zumbi dos Palmares. E marchamos contra o racismo, pela cidadania e a vida.

Estamos hoje diante da imperiosidade de empreender a Marcha + não apenas para rememorar os dez anos da Marcha anterior, mas porque a maior parte das reivindicações que ela continha continua atual e, além delas, novas contradições se manifestaram ao longo desses quarenta anos, impondo-nos novos desafios em termos de mobilização e organização política.

Como em 1995, o nosso objetivo político permanece sendo a eliminação das desigualdades raciais, e o combate permanente aos instrumentos ideológicos que as reproduzem: o racismo e o sexismo racializado. Vencer essas desigualdades implica a conquista de políticas públicas específicas para a nossa população: medidas especiais de curto prazo articuladas a mudanças estruturais no foco das políticas universalistas, capazes de a um só tempo permitir a integração dos segmentos de nossa população que estão aptos para uma

disputa igualitária das oportunidades e que são cerceados pelos mecanismos de discriminação racial presentes em todos os setores da vida social; e, de outro lado, a retirada dos segmentos negros que se encontram confinados abaixo da linha da pobreza, excluídos da possibilidade de acessar os meios de desenvolvimento humano integral.

É, portanto, objetivo e desafio a conquista de políticas públicas para a equiparação de negros a brancos nos diversos níveis de escolaridade; de equiparação dos níveis de rendimento entre negros e brancos que desempenham as mesmas tarefas e apresentam os mesmos níveis educacionais; da equiparação da expectativa de vida dos negros à dos brancos; a reversão das assimetrias raciais em especial no mercado de trabalho e no acesso aos níveis superiores de educação. Exige também a definição de um marco temporal para se alcançar esses objetivos de inclusão racial e a definição dos instrumentos de avaliação e monitoramento das políticas a serem implementadas.

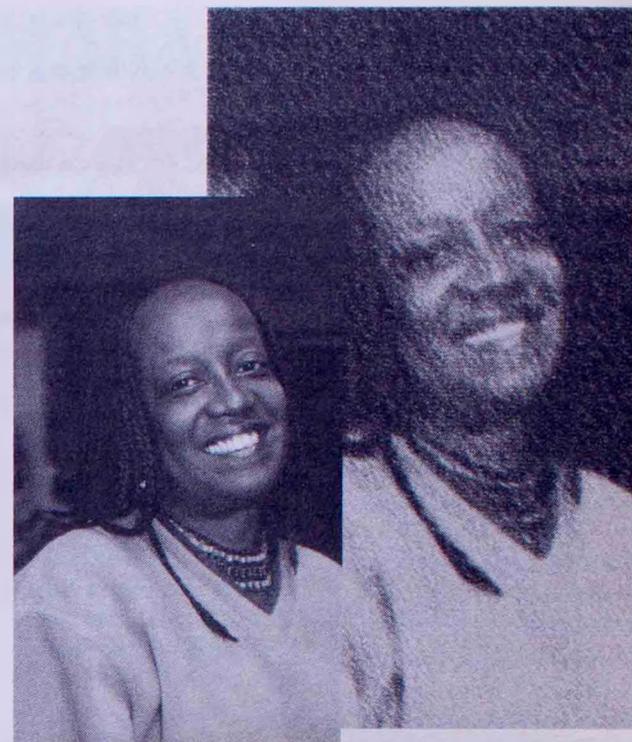
Um objetivo estratégico ambicioso, sobretudo no âmbito de uma conjuntura econômica que inviabiliza a capacidade do Estado de ofertar políticas sociais clássicas, limitando-se à mera implementação de algumas políticas compensatórias.

Tal como ocorreu em 1995, o principal desafio para atingir as metas de mobilização que sonhamos, para dar expressão de mas-

sa a esse movimento social, é a construção de um pacto político entre as diferentes forças do Movimento Negro que tenham em comum a convicção de que necessitamos de uma forma de manifestação política que possa exprimir as necessidades e os interesses maiores da população que pretendemos representar, e que referendem as lideranças destacadas para o cumprimento dessa tarefa.

Isso implicaria a instituição entre nós de uma política de reconhecimento mútuo, a definição de papéis estratégicos a serem cumpridos por cada um de acordo com suas características pessoais e institucionais, quando for o caso, e os objetivos estratégicos a serem alcançados. Esse pacto envolve também os nossos aliados históricos, dos quais se espera expressem sua solidariedade apoiando a afirmação autônoma e independente do Movimento Negro, como força política equidistante de qualquer matiz ideológico que não seja a racialidade como fundamento de sua especificidade e contradições sociais.

O que temos assistido ao longo dos últimos dez anos é o crescimento da temática racial na sociedade brasileira, percurso que tem os seus momentos mais emblemáticos na participação dos negros e negras organizados na Conferência de Durban, na visibilidade alcançada pelos afro-descendentes em sua Declara-



ção e Programa de Ação, processo do qual resultaram as primeiras medidas de ação afirmativa da parte do Estado brasileiro ainda no governo FHC e, presentemente, nos debates e iniciativas sobre a adoção de cotas raciais nas universidades brasileiras.

No entanto, esses fatos apresentam-se dissociados, na opinião pública, dos agentes políticos que os engendram, constituindo um dos nossos mais difíceis desafios pelo que representa de uma das dimensões mais brutais do racismo brasileiro, que é a de impedir que a questão racial se politize, pela negação da existência política de seus atores, o que vem se configurando numa tática política eficaz para subtrair a iniciativa de encaminhamento da questão racial das mãos dos negros.

Por outro lado, como "cortinas de fumaça", essas incipientes e insuficientes iniciativas acabam por nos conduzir a focos únicos de luta e, sobretudo, a uma prática política burocrática de produção de intermináveis diagnósticos e proposições que operam postergan-

do a ação política necessária e fundamental que legitima qualquer movimento social.

Contra a invisibilidade e o não-reconhecimento que caracterizam a relação da sociedade com os setores organizados da população negra, a Marcha Zumbi + 10, na qual nos engajamos, deve ser um momento de expressão nacional e internacional do protagonismo do negro brasileiro, de afirmação da autonomia política do Movimento Negro, de afirmação dos negros como sujeitos políticos (ou sujeitos coletivos), de pautar na agenda nacional a agenda política específica exigida por esse setor da população brasileira para reverter a exclusão secular de que padece; de exigência de reconhecimento dos negros organizados como sujeitos políticos, demandadores de políticas de reconhecimento e de justiça redistributiva ao Estado e governos brasileiros.

Mas a Marcha Zumbi + 10 constitui também uma oportunidade de avaliação crítica de nossas práticas organizativas para alavancar o reconhecimento do Movi-

mento Negro como força política organizada, com a qual a sociedade e o Estado têm que negociar.

Em diferentes momentos, dirigentes de plantão do Estado brasileiro têm afirmado que só são obrigados a negociar com movimentos sociais com capacidade de pressão e que pouco podem avançar na questão racial pela ausência desse suporte da parte dos grupos negros. Encerram-nos assim numa ambigüidade em que, de um lado, somos invisibilizados e, de outro, acusados de incapacidade de mobilização e organiza-

ção.

Disso resulta a urgência de construção de um projeto político orientador de nossas práticas de combate ao racismo e à discriminação racial e de pressão social.

É a estruturação de um projeto político consensuado que pode articular as diferentes práticas em que se acham engajadas as organizações negras em nível nacional. É sob a ótica instituída por um projeto político que essas ações seriam avaliadas do ponto de vista do seu potencial alavancador,

tático e estratégico para a realização de nossos objetivos. É a partir dessa ótica que será também possível identificar áreas estratégicas de formação de quadros e criação de nichos institucionais necessários e ainda inexistentes. É a partir de um projeto político que poderíamos estabelecer o papel da cultura negra, dos religiosos, dos intelectuais, dos jovens, mulheres organizadas, ONGs, das entidades nacionais, das lideranças partidárias, dos quadros legislativos. A relação a ser instituída entre movimen-

to social e governo, partidos e sindicatos.

Um projeto político fundado na raça, elevada à condição de contradição fundamental da sociedade brasileira, que implica a produção de um discurso universalista sobre as grandes questões nacionais da perspectiva do ser negro ou da perspectiva da contradição racial. Da produção de um discurso universalista sobre a sociedade brasileira, a partir da perspectiva racial, decorre a necessidade de formulação de um projeto de sociedade que tenha por

objetivo político a supressão da contradição racial, concebida também como contradição de classe, dada a imbricação entre racialidade e hierarquia social no Brasil. Programaticamente, isso implica também a elaboração de estratégias de redistribuição de poder entre negros e brancos e, tal como insiste Edson Cardoso, a mudança das condições de vida da nossa gente.

* *Doutoranda em filosofia da educação / USP e coordenadora executiva do Geledés - Instituto da Mulher Negra*

Os dois níveis do racismo institucional

Mário Theodoro

O Estado brasileiro em sua ação e conformação atual reforça a situação vigente de desigualdade racial (1) pela ação: linhas gerais e programas; (2) pelo funcionamento da máquina.

1. A ação

As linhas mestras da ação governamental devem estar expressas nos instrumentos que balizam a ação do governo previstos pela Constituição Federal (art. 165), que estabelece como Leis de iniciativa do Executivo três instrumentos: O Plano Plurianual (PPA); A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e O Orçamento Anual (LOA). O que é cada um:

O PPA é quadrienal. O atual compreende o período 2003-2007. Lá estão as principais linhas de ação governamentais. Hoje o que se tem, em função inclusive da

pressão do Movimento Negro, é a conquista de um dos grandes desafios inscritos: "reduzir as desigualdades raciais". Entretanto, este desafio, ao contrário dos demais, não se traduziu em programas finalísticos e ações específicas. Manteve-se como Programa de Gestão, o que, na prática, o engessa como intenção e inação. Ao contrário dos outros desafios, no caso da redução das desigualdades raciais, além dos exíguos recursos financeiros (cerca de R\$ 19 milhões previstos para 2005; LDO-2004, Anexo I, Inciso XII), não existem nem programa finalístico, nem mesmo ações discriminadas. O desafio da redução da desigualdade racial não foi desmembrado em nível de programas e ações nos dife-

rentes ministérios setoriais. Não houve, portanto, um envolvimento mais efetivo dos ministérios, salvo poucas exceções, na consecução de uma linha de ação multissetorial e dotada de transversalidade para o enfrentamento das desigualdades raciais.

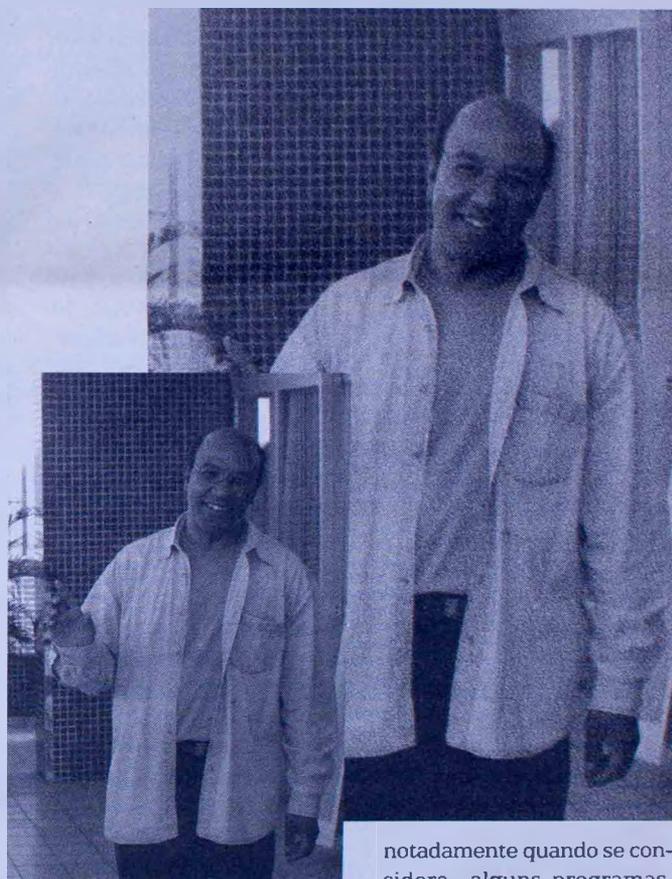
A LDO: "(...) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento" (CF, art. 165 § 2º).

Finda a votação no Congresso Nacional da Lei de Di-

rettrizes Orçamentárias, a LDO, fica uma certeza: a de que, de um modo geral, as metas dos gastos sociais previstos para 2005 não diferem muito do que foi proposto para este ano. Segundo reportagem da "Folha de S. Paulo", edição de 18/07/04, podem mesmo ser consideradas menores do que as de 2004,

notadamente quando se considera alguns programas, como no caso do próprio Programa Bolsa-Família. Isso vem corroborar uma tendência que se verifica nos últimos anos, já apontada em trabalho do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Abrahão et al, TD nº 988).

A política social tem sido percebida pelas autoridades federais, nos últimos



Fotos: Carlos Moura

anos, como uma rubrica de gasto excessivamente onerosa, constituindo-se em um dos principais entraves ao cumprimento dos compromissos financeiros internacionais do país. Com efeito, a busca do superávit fiscal tem deslocado as prioridades governamentais, desfigurando, num certo sentido, as bandeiras sociais, o que é particularmente grave no caso de um governo que se autodefine como democrático e popular.

A questão é, porém, mais momentosa, pois não se trata apenas de uma redução para o ano vindouro. O que se observa é uma preocupação do governo em contingenciar recursos e reduzir gastos, mesmo no exercício presente. (Veja quadro com dados do SIAFI sobre gastos da Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

A LOA é, de fato, o orçamento, que deve ser desmembrado em três, de acordo com a Constituição: - o orçamento fiscal; - o orçamento de investimento das empresas; e - o orçamento da seguridade (que, na prática não existe).

O programa de gestão não prevê a adoção de

indicadores. As ações propostas são pontuais e as metas a elas associadas não se colocam à altura do desafio de “reduzir as desigualdades raciais no país”. Com efeito, isso não será feito com a concessão de 5 bolsas de estudo, o treinamento de 600 gestores afro-descendentes, ou 40 iniciativas pontuais de promoção da igualdade racial em todo o país. Destinou-se R\$ 18.981.666,00 para o Programa “Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial”, previstos na LDO 2004, portanto para o exercício 2005.

2. O funcionamento da máquina:

Na perspectiva da adoção do referido programa finalístico, foi elaborado um conjunto de indicadores de acompanhamento das ações e do programa a saber:

- Indicador 1: *Diferencial de renda entre negros e brancos – indicador do Programa*
- Indicador 2: *Diferencial da taxa de alfabetização entre negros e brancos – indicador para ação na área de educação*
- Indicador 3: *Diferencial entre as taxas de escolaridade entre negros e brancos*

- *indicador para ação na área de educação*

- Indicador 4: *Diferencial entre as taxas de adequação idade-série entre negros e brancos – indicador para ação na área de educação*

- Indicador 5: *Diferencial de empregabilidade entre negros e brancos – indicador para ação na área de trabalho*

- Indicador 6: *Diferencial de acesso ao trabalho formal entre negros e brancos – indicador para ação na área de trabalho*

- Indicador 7: *Diferencial da mortalidade entre negros e brancos – indicador para ação na área de Saúde*

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão achou por bem transformar o programa, originalmente concebido como de caráter finalístico, em programa de gestão. Com isso, os indicadores acima descritos, indispensáveis ao bom acompanhamento das ações, foram desconsiderados, já que, de acordo com a norma burocrática, programas de gestão não possuem indicadores de acompanhamento.

3. Os desafios

Os desafios que se colocam face à consecução de uma ambiente de maior

igualdade racial decorrem diretamente dos obstáculos acima descritos. São os caminhos que se deve trilhar na busca de uma superação efetiva daqueles obstáculos. Assim, tem-se o seguinte:

a) *re-fundar a Questão Racial no Brasil*: sensibilizar a sociedade, através de debates, da introdução do tema no currículo escolar, entre outros; enfim, introduzir a idéia de revalorização do negro, enfatizando ainda que a luta contra a desigualdade racial é algo que não pode estar circunscrito aos próprios negros, mas que perpassa a própria noção de igualdade e democracia.

b) *resgatar o aparato legal e institucional vigente*: preencher os vazios das leis e mecanismos hoje existentes mas não efetivamente observados;

c) *introduzir a transversalidade e a idéia da promoção da igualdade racial como um vetor básico da ação dos ministérios e demais órgãos do poder executivo*: fazer da questão racial parte integrante da agenda governamental, não como algo pontual e/ou setorial, mas como elemento fundamental de direcionamento das políticas

públicas nas diferentes áreas (saúde, educação, saneamento, trabalho, assistência social, cultura, entre outros);

d) *introduzir ações de formação do corpo técnico federal para a problemática da desigualdade racial*: o Estado deve ter um papel crucial no desmanche dos mecanismos de reprodução do racismo e da desigualdade racial, sendo portanto imprescindível a sensibilização do corpo técnico nesse sentido.

O que temos:

Um desafio norteador da ação do governo. Falta-lhe, no entanto conteúdo. Deveria se desdobrar em diferentes programas finalísticos, com indicadores fixados, e esses programas devem ser desmembrado em ações setoriais com metas especificadas. Metas e indicadores que tenham uma dimensão maior, do tamanho do desafio.

Propor programas e ações – indicadores e metas – implica em direcionamento de recursos para o desafio já existente. A briga é por recursos e sua alocação com base. Já temos essa base. Falta a briga.

* *Doutor em economia, consultor do Senado Federal*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO -

GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	Acumulado Orçamento Fiscal e Seg. Social - Em R\$	
						VALORES PAGOS (F)	% DO PAGO S/ AUTORIZADO
UO: 20126 Sec. Esp. da Igualdade Racial							
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.221.666	-2	2.221.664	2.221.663	935.929	935.929	42,13
3 Outras Despesas Correntes	3.885.220	-1	3.885.219	1.531.464	930.059	929.571	23,93
4 Investimentos	900.000	0	900.000	0	0	0	
Total da UO:	7.006.886	-3	7.006.883	3.753.127	1.865.988	1.865.500	26,62
Total Geral	7.006.886	-3	7.006.883	3.753.127	1.865.988	1.865.500	26,62

Ao se tomar o exemplo da Seppir, observa-se, pelos dados do SIAFI (Serviço Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), que durante a primeira metade do ano de 2004 aquela Secretaria gastou apenas 26,6% do total previsto para o ano. Isso significa que, mesmo no caso de uma instância que envolve recursos bastante residuais, há restrições à utilização desses recursos, o que sinaliza não apenas para a preocupante ausência de prioridade para a área social, mas principalmente para a falta de reconhecimento da importância e da centralidade da questão racial para o país.

Ministério Público: um caminho a ser trilhado

Humberto Adami*

Em novembro de 2003, a Federação Nacional de Advogados - FeNAdv, que congrega 27 (vinte e sete) Sindicatos de Advogados de todo o País, e o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental - IARA, novel associação dedicada ao estudo jurídico da questão racial e de meio ambiente, formularam junto ao Ministério Público Federal do Trabalho, 28 (vinte e oito) Representações (denúncia) da desigualdade racial no mercado do trabalho.

A denúncia foi efetuada de uma só vez junto aos 28 (vinte e oito) pontos regionais do MPTR, requerendo a instauração de ICP - Inquérito Civil Público, para investigação de setores industriais, bancário e comerciário, entre outros. Quando efetivamente comprovados os números estatísticos anexados, as empresas em questão podem formular TAC - Termos de Ajustamento de Condutas, por meio do qual as próprias instituições propõem a modificação da conduta discriminatória, e se comprometem perante o Ministério Público.

Aos resistentes, seria reservada a ação civil pública, podendo evoluir para a supressão de incentivos fiscais, linha de financiamento, além de pesadas multas.

Foi juntada uma série de documentos para instrução do pedido. Inicialmente, juntamos matérias jornalísticas para formulação da denúncia e, após, em aditamento, juntamos novos documentos que dão certeza aos procuradores do Trabalho da existência de documentação suficiente para início da investigação.

Uma cartilha, descentralizando o procedimento de denúncia ao MPTR, está sendo preparada pelo IARA, mas ainda aguarda a liberação de recursos por parte das agências de financiamento, que até agora têm se mostrado tímidas com as formas jurídicas e judiciais de trabalho de ação afirmativa e combate à discriminação racial. Penso que seria de fundamental importância um incentivo maior por parte dessas agências de financiamento.

Todo o material utilizado na denúncia está em www.adami.adv.br, na área de direitos das relações raciais, inclusive os anexos da representação e do aditamento. Sugerimos a consulta a esse material às entidades e organizações do Movimento Negro. Podem encontrar casos semelhantes e disparar ações semelhantes em suas cidades, estados e regiões, seguindo o conhecido adágio de ambientalistas: "Pensar globalmente e agir localmente".

Um ponto significativo foi que ADAMI ADOVAGADOS ASSOCIADOS aceitou fazer o trabalho, de forma gratuita e voluntária, compartilhando a informação através da internet pelo site, e pela lista de discussão Direito e Discriminação Racial (discriminacaoracial@yahoogrupos.com.br). Isto faz com que a informação circule de forma ágil e barata entre os interessados, ou, ao menos, parte deles.

Destacamos o Caderno "A Cor do Brasil", editado pelas jornalistas Míriam Leitão e Flávia Oliveira, de "O Globo"; a pesquisa "O Rosto dos Bancários", da CUT/Dieese, publicada pela CNB - Confederação

Nacional dos Bancários; e a pesquisa fornecida pelo Inspir - realizada em 29 (vinte e nove) dos 50 (cinqüenta) shoppings da cidade de São Paulo, loja por loja, verificando a existência de negros nos estabelecimentos comerciais.

Destaque-se ainda a juntada do balanço social da PREVI, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, maior investidor brasileiro, que acertadamente questionou as 114 (cento e quatorze) maiores empresas nas quais investe seu dinheiro, e obteve escabrosa resposta à pergunta que não quer calar: quantos negros e pardos estão empregados nas gerências médias e diretorias destas 114 maiores empresas do país?

O acachapante percentual de 2% (é isso mesmo: dois por cento) é demonstrativo de que algo mais grave ocorre por baixo da atual polêmica sobre as cotas raciais no acesso à universidade.

Esta atitude do fundo de pensão dos funcionários do BB deve ser amplamente elogiada, pois é um exemplo de como se podem utilizar os conceitos do que vem sendo conhecido como SRI - *Social Responsible Investments*, na área ambiental. A prática deste tipo de *disclosure*, com exposição da forma e do tipo de investimento, é medida que deve ser acompanhada de perto pelas empresas, e que revela a descoberta de um novo mercado de trabalho também. Um pequeno movimento dos fundos de pensão nessa direção produzirá um resultado de proporções gigantescas, a custo muito baixo.

Penso que o Movimento Negro deva urgentemente voltar-se para esta nova linguagem e os novos instrumentos jurídicos a sua disposição, pois, não o fazendo, outros o farão em seu lugar.

O atual governo, inclusive, deve saber bem do que se trata, já que no documento de "Programa de Governo da Coligação Lula Presidente", assinado pelo então coordenador de campanha e hoje ministro da Fazenda, Antonio Pallocci, denominado "Brasil Sem Racismo", faz uma interessante abordagem sobre trabalho, emprego e renda, do ponto de vista dos afro-brasileiros, com soluções, atitudes e propostas. O documento, na íntegra, foi juntado aos autos das representações ao MPTR.

Uma denúncia do Brasil, por violação de tratados internacionais assinados desde 1960, foi feita pelo Geledés - Instituto da Mulher Negra perante a Organização dos Estados Americanos - OEA. A denúncia foi aceita pela organização multilateral e também juntada aos pedidos de Inquéritos. Sem dúvida, aponta desde já caminho a ser trilhado, caso não seja possível apurar nada em tais inquéritos.

Vários artigos jurídicos juntados aos pedidos de inquéritos contêm informação sobre a exclusão do negro no mercado de trabalho, dando fonte segura de que tais informações podem ser encontradas no âmbito do Ministério do Trabalho, da OIT - Organização Internacional do Trabalho e do próprio Ministério Público do Trabalho.

De relevância também a remessa, a cada um dos procuradores do



Fotos: Carlos Moura



Trabalho envolvidos, de ofício subscrito pelo Vice-presidente do Senado, Senador Paulo Paim (PT- RS), ratificando a denúncia formulada, e oferecendo cópia do projeto de "Estatuto da Igualdade Racial", dando idéia da importância da medida tentada pela FENADV e pelo IARA.

A abertura de inquérito civil público contra a Fiat Automóveis, em Minas Gerais, e o procedimento investigatório contra o Bank Boston, em São Paulo, dão conta de que a máquina de investigação do MP começa a se mexer, em boa hora e direção. Novas audiências estão marcadas para breve. Há interessante determinação de juntada de fichas do CAGED – Cadastro Geral de Empregados da empresa investigada.

Outras empresas estarão na mesma situação em breve.

É certo que as empresas inicialmente investigadas não estão ainda condenadas, mas refletirão, por óbvio, o espelho da sociedade brasileira, onde a exclusão do negro é uma realidade. Em especial na parte de cima da pirâmide laboral.

Muitos empresários, ao se depararem com os números de pes-

quisa do Censo, do IPEA e do IBGE, podem adotar o caminho do *fazer algo* de forma coordenada, onde manterão o controle de suas ações, em suas empresas, procurando um projeto de inclusão menos traumático do que o ajuizamento judicial puro e simplesmente. É o caso das CASAS BAHIA, que acaba de realizar um acordo onde incluirá funcionários negros à razão de 20% em toda sua cadeia nacional.

Outra iniciativa significativa desenvolve-se a partir de trabalho realizado pelo Educafro, com o incansável frei David à frente de um grupo aguerrido. Após realização de "abraço" numa agência do Banco Itaú, em São Paulo, com cem estagiários negros com o currículo na mão, a entidade denunciou a inexistência de negros em toda a cadeia de lojas do banco. O movimento chamou a atenção da diretoria nacional do banco que, após reuniões com o Educafro, programou ação interna para ser colocada em prática no prazo de seis meses.

Desde o ajuizamento das denúncias, é imperioso citar que foram

mantidas várias reuniões com a procuradora geral do Ministério Público do Trabalho, Dra. Sandra Lia Simon, e o coordenador da CODIN, procurador Otávio Brito, que se têm mostrado completamente acessíveis às ONG's do Movimento Negro e às entidades do mundo sindical para o recebimento de denúncias e para a coordenação geral do trabalho em nível nacional, respeitados os princípios legais de independência funcional de cada membro do MP envolvido, ou seja, os procuradores do Trabalho são livres para atuar de acordo com a sua convicção e a lei, não existindo subordinação hierárquica neste sentido.

Ocorrendo resistência das empresas a Ação Civil Pública, espera-se, deverá ser largamente utilizada em todo o país, como aliás vem sendo feito com relação ao trabalho escravo.

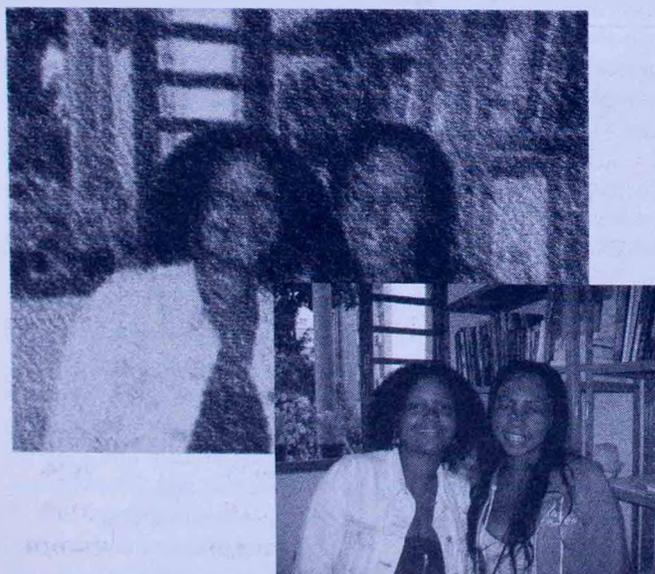
Um passo importante será a juntada de um parecer com todas os dispositivos de Tratados Internacionais que se aplicam ao tema, uma vez que o Brasil assina todos os tratados existentes de combate à discriminação racial, ratificando-os in-

tegralmente no Congresso Nacional, mas não vem dando cumprimento às obrigações assumidas. Fizemos um pedido a um jurista, em caráter *pro bono*, ou seja, gratuitamente, e estamos aguardando resposta.

É importante, sempre, salientarmos a participação de entidades dos movimentos negro e sindical, Brasil a fora. Ao contrário de muitos, acredito que a luta de implementação de ação afirmativa na universidade, através de cotas raciais, está intimamente relacionada ao que se desenvolve nas representações ao MPTR. Um exemplo: as empresas podem optar pela "adoção" de cotistas, inclusive quando da elaboração do TAC- Termos de Ajustamento de Condutas.

À frente, temos o mercado do trabalho e suas desigualdades esperando para ver o prosseguimento da luta. Para mim, tem sido uma experiência única que proporciona mais sentido à advocacia apaixonada que sempre exerci. Estou muito realizado profissionalmente. Aproveito para convidar a todos para somar.

* Mestre em direito, diretor do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental - IARA



Ações afirmativas chegam ao mercado de trabalho

Em São Paulo, acordo entre Camisaria Colombo e Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo possibilita a inclusão de funcionários negros.

Priscila Freitas e Richele Manoel*

As ações afirmativas constituem um dos principais instrumentos de promoção da cidadania e da inclusão social dos povos desfavorecidos, trata-se de medidas essencialmente reparatórias que visam proporcionar equilíbrio diante

de situações de desigualdade. Negros, índios, mulheres e portadores de deficiências compõem hoje um grupo que se apresenta excluído ou subjugado pelo mercado de trabalho. Porém, felizmente, já existem empresas com grau de cons-

ciência suficiente para executar projetos que contemplem esta camada da sociedade.

Diversas pesquisas e estudos comprovam que a situação da população negra e parda é um tanto quanto delicada, pois ape-

sar de juntos compõem cerca de 45% da população (IBGE 2000), ainda assim são discriminados. De acordo com o art. 7º da Constituição Brasileira, é proibido haver diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão

por motivo de sexo, idade, cor ou condição social, mas comprovadamente em estudos realizados pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social, no ano de 2002, 94% das empresas pesquisadas ignoram a existência de discrimina-

ção, e a alta direção diz que quando se dispõem a contratar negros, eles não se encaixam no perfil necessário. Resultados observados em pesquisa realizada no ano de 1998 em seis capitais brasileiras pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (DIEESE) evidenciam ainda mais essa situação, conforme podemos comprovar nas tabelas 1 e 2.

Analisando esses dados e a atual conjuntura da população negra brasileira, o Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo, filiado a

Força Sindical, procurou desenvolver alternativas que pudessem diminuir ou até extinguir essa situação. Foram tomadas medidas que consistiam na capacitação e garantia de emprego para profissionais negros. Esse processo começou no próprio sindicato. Quando assumiu, há um ano atrás, o atual presidente Ricardo Patah contratou um contingente de 50 funcionários e, dentre eles, dez eram negros.

A partir desse piloto, o Sindicato buscou diversas parcerias para lançar um projeto. Segundo Patah, foram contatadas mais de 500

empresas e foi possível fechar acordo com quatro, a Camisaria Colombo, a Têxtil Abril, as Casas Bahia e o grupo Sonae de supermercados. O projeto consiste na reserva de 20% das vagas para funcionários negros. "Durante as negociações fui muito criticado, as pessoas diziam que eu estava alimentando o racismo", - diz Ricardo Patah, que, mesmo encontrando dificuldades, insistiu e colocou o projeto em prática.

A camisaria Colombo possui 44 lojas no estado de São Paulo, nas quais 15 dos

25 gerentes são negros. "Acho fundamental esse tipo de ação afirmativa no comércio, para dar oportunidade aos negros de mostrarem o quanto são capazes de competir, desenvolver-se e chegarem a cargos de chefia", afirma Fabio Cruz, 28 anos, negro, gerente há cinco anos na Colombo da Avenida Paulista.

Projetos como esse abrem caminhos para a transformação de idéias e ações retrógradas em nossa sociedade, que se descreve como pós-moderna e tecnológica, mas persiste num pensamento inflexível,

optando por ignorar situações de racismo e discriminação. Os negros comprovam isso em seu dia-a-dia, quando são rejeitados ao procurarem empregos, mesmo preenchendo os requisitos necessários para a vaga. Portanto, as ações afirmativas são imprescindíveis para caminharmos rumo a uma sociedade igualitária e justa, que consiga reconhecer a capacidade das pessoas independente de sexo, raça, credo, condição física ou classe social.

* *Estudantes de Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo*

**Tabela 1 – Taxas de Desemprego segundo Raça
Brasil – Regiões Metropolitanas em 1998 (em %)**

Regiões Metropolitanas	Taxas de desemprego		Diferença entre as taxas de negros e não-negros
	Negros	Não - negros	
São Paulo	22,7	16,1	41%
Salvador	25,7	17,7	45%
Recife	23,0	19,1	20%
Distrito Federal	20,5	17,5	17%
Belo Horizonte	17,8	13,8	29%
Porto Alegre	20,6	15,2	35%

**Tabela 2 - Principais Indicadores da Inserção dos Negros no Mercado de Trabalho
Brasil - Regiões Metropolitanas 1998**

Indicadores	São Paulo	Salvador	Recife	Distrito Federal	Belo Horizonte	Porto Alegre
Taxas de participação	63,2%	60,8%	54,2%	62,6%	58,5%	56,0%
Taxas de desemprego	22,7%	25,7%	23,0%	20,5%	17,8%	20,6%
Ocupados em situações vulneráveis(1)	42,4%	46,2%	44,7%	35,4%	40,3%	35,2%
Ocupados em Postos de Trabalho Não Qualificados(2)	28,6%	25,6%	24,2%	25,2%	27,00%	30,6%
Rendimento Médio Mensal dos Ocupados	R\$512,00	R\$403,00	R\$363,00	R\$776,00	R\$444,00	R\$409,00
Salário por hora	R\$2,94	R\$2,88	R\$2,46	R\$5,06	R\$2,88	R\$2,43
Assalariados com jornada Superior a Legal	45,3%	41,7%	50,0%	28,0%	43,5%	38,9%

Notas: (1) Inclui os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os autônomos que trabalham para o público, os trabalhadores familiares não remunerados e os empregados domésticos. (2) Inclui as atividades não qualificadas do grupo de ocupação da execução e as atividades de serviços gerais no grupo de ocupação de apoio.

Fonte: DIEESE/SEADE e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE Obs: Raça negra: pretos e pardos; raça não-negra: brancos e amarelos



Discriminação racial e herança escravista no Brasil

Marcio Pochmann*



Em sua pequena autobiografia, escrita alguns anos após a Abolição, Joaquim Nabuco afirmaria, entre visionário e categórico: "a escravidão permanecerá durante muito tempo como a característica nacional do Brasil".

Cem anos depois, a população negra se mobilizou politicamente, tendo se verificado um processo de ascensão na escala social para uma parte não desprezível dos negros brasileiros, enquanto outros lograram integrar a classe operária e segmentos da mão-de-obra qualificada. Isso tudo é verdade e representa, de fato, uma mudança do quadro social no imediato pós-escravidão.

Entretanto, ao se analisar os dados da Pnad/IBGE, de 2001, percebe-se que os elementos de permanência e continuidade também mostram-se importantes. Assim, enquanto a participação dos negros e pardos no total da população brasileira situa-se em torno de 46%, este percentual se mostrava bem superior, de 61%, no caso das pessoas de baixa renda. Por outro lado, apenas 36% da classe média é composta de pardos/negros, 17% da classe média alta, ao passo que, no extremo mais rico da pirâmide social, 8% são negros.

Além disso, no Brasil pós-anos 80, observa-se que na maioria das metrópoles, quando a economia cresce, manifesta-se uma tendência de ampliação das disparidades raciais. Já em tempos de crise ou de baixo crescimento econômico, a desigualdade é mantida ou às vezes até se reduz, mas de forma perversa, já que a queda da renda passa a atingir de forma mais contundente os não-negros, que contam com um maior espaço nos setores mais organizados e dinâmicos do capitalismo brasileiro.

Tal foi o caso da evolução da renda do trabalho entre 1998 e 2002, período em que o PIB nacional cresceu a uma média de irrisórios 2% ao ano. Neste período, se considerarmos as 10 principais metrópoles brasileiras, apura-se uma queda da renda média real de 10,4% para os negros, contra 15,7% para os não-negros.

O outro lado da desigualdade pode ser apurado a partir de um acompanhamento dos dados de desemprego. Neste mesmo período, também para o Brasil metropolitano, as taxas de desemprego dos negros, que eram em média 31% maiores que a dos não negros, em 1998, saltaram para uma diferença de 41%, em 2002.

E mais, entre 1998 e 2002, enquanto o total de desempregados negros elevou-se em 24%, esta expansão foi de apenas 7% para os não-negros, sempre analisando o conjunto das regiões metropolitanas brasileiras. Em síntese, apesar de responderem por 42% da força de trabalho metropolitana brasileira, os desempregados negros já são de maior número que os não-negros.

Para se entender a nova dinâmica racial do mercado de trabalho brasileiro, pode-se aventar a seguinte hipótese: a exclusão tende a se dar, de um lado, via desemprego dos segmentos negros de inserção mais precária, permitindo uma queda da diferença entre a renda dos brancos e dos negros remanescentes em seus empregos. Ocorre, inclusive, muitas vezes uma substituição de mão-de-obra negra pouco qualificada pela não-negra de maior escolaridade – que aceita baixos salários num quadro de desemprego elevado – para desempenhar as mesmas funções.

Por outro lado, o perfil da ocupação dos negros inseridos no mercado de trabalho tende a estar concentrada nas ocupações sem carteira, nas atividades autônomas tradicionais de sobrevivência e no emprego

doméstico, marcadas pela maior rotatividade, precariedade e deterioração das condições de trabalho. De modo a evidenciar este contraste, basta mencionar que de cada 10 empregadores brasileiros apenas 2 são negros, enquanto que de cada 10 empregados domésticos 6 se encontram neste grupo racial.

As mudanças recentes do mercado de trabalho brasileiro – compressão da renda do trabalho, elevação do desemprego e generalização da informalidade – contribuiriam em alguns aspectos para atenuar as diferenças raciais de renda dos que estão ocupados, a partir de uma queda mais forte para os brancos. A informalidade passa também a se fazer sentir para além da mão-de-obra negra. Mas é no desemprego que as diferenças surgem de forma mais premente.

Ao contrário do que muitas vezes se aponta, estas diferenças não são explicadas simplesmente pelo grau de escolaridade. Antes seria mais lógico supor que a inserção precária no mercado de trabalho é que contribui para os resultados diferenciados em termos de escolaridade entre os dois grupos raciais.

Daí a importância de se implementar programas

que visem à proteção social dos segmentos mais vulneráveis socialmente. Na Prefeitura de São Paulo, por exemplo, enquanto a participação dos negros no total de pobres da cidade é de 45%, este segmento respondeu por 53% dos beneficiários dos programas sociais. O estabelecimento de uma política universal, partindo dos distritos mais pobres da cidade, funcionou como mecanismo efetivo de combate à desigualdade de renda, mas também racial.

Neste sentido, na ausência de programas universais com corte de renda, as políticas de combate à desigualdade racial devem fazer uso de quotas e outros instrumentos seletivos de forma a atenuar a força dos vários mecanismos poderosos de reprodução da discriminação no país. Finalmente, vale lembrar que os efeitos destas políticas tendem a ser mais duradouros e eficazes num quadro de retomada do crescimento econômico, com aumento da renda do trabalho, expansão do gasto social e estímulos à contratação dos segmentos populacionais mais vulneráveis socialmente.

* Economista, secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo.

Alcântara: o povo negro resiste

Magno Cruz *

Em outubro de 2000 fui convidado pelo Instituto do Homem e Fundação Konrad Adenauer a participar da "Jornada Etnia, Raça e Gênero: A Construção da Cidadania", na condição de comentarista, e tendo como expositora a militante negra Luíza Bairros. Preparei para aquela oportunidade uma breve abordagem intitulada "A Invisibilidade dos Que Incomodam", muncieei-me de dados estatísticos sobre a realidade do negro no Maranhão e preparei um enfoque emblemático sobre Alcântara. Dias antes, solicitei ao cineasta e militante negro Jorrimar que fotografasse a enorme maquete de Alcântara, (aproximadamente 2,5 m2), que estava em exposição na sala de entrada da INFRAERO de São Luís. Na primeira tentativa, Jorrimar foi barrado; entre os motivos (o não alegado) estava logicamente a discriminação racial. Não se dando por vencido, o militante vivenciou peripécias inimagináveis, disfarçou-se de gringo, burlou a segurança e conseguiu a foto. Nós a transformamos numa transparência e a exibimos no desenrolar do meu comentário na referida Jornada. A transparência, em si, só tinha significado com o discurso, e vice-versa. Discurso e transparência, juntos, davam a exata dimensão da requintada perversidade da ideologia racista quando busca nos secundarizar, nos

desconsiderar, nos amiar gradativamente, de tal forma até nos tornar invisíveis. A maquete mostrava um minúsculo Centro Histórico, uma apoteótica Base Espacial e o resto era mata entrecortada por rios. Onde estavam as dezenas de quilombos e povoados rurais do município de Alcântara?

A essa interrogação nem o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (EIA/RIMA), elaborado em 1999, por uma empresa privada japonesa e apresentado pela Agência Espacial Brasileira, conseguiu responder. Tanto é que em julho de 2000 o EIA/RIMA foi rejeitado pelo IBAMA. A irregularidade principal é que o documento não mencionava as populações quilombolas de Alcântara; falava da flora, da fauna, do solo, do clima, dos recursos hídricos, mas omitia desrespeitosamente a existência de seres humanos com história, cultura, etnicidade e territorialidade.

A TERRITORIALIDADE ÉTNICA EM ALCÂNTARA

A área onde hoje se situa Alcântara foi ancestralmente habitação de índios Tupinambá. Muito antes da constituição política de Alcântara como município (1648), a região era habitada por comunidades indígenas.

No final do século XVI e início do século XVII, o

local foi invadido pelos franceses, que passaram a exercer o domínio naquela região até o ano de 1616, data em que a vila onde hoje é Alcântara passou ao domínio português. A partir de então, formaram-se unidades produtoras baseadas na escravidão indígena e africana. O local também recebeu Ordens Religiosas dos Jesuítas, Carmelitas, Mercedários e Carmo.

A importância econômica da Alcântara decorria da produção de algodão e de cana-de-açúcar, advindos dos vários engenhos (fazendas baseadas no trabalho dos escravizados negros) que se constituíram na região. Em 1759 as fazendas dos jesuítas foram confiscadas e vendidas a particulares. As propriedades dos carmelitas e mercedários permaneceram até o final do século XIX. Depois disso, estas terras foram repassadas à Diocese (Igreja) ou ao Estado, originando os segmentos camponeses existentes até hoje: as comunidades tradicionais.

Nesta época (final do século XIX), Alcântara perdeu sua importância e passou a ser habitada eminentemente por escravizados e descendentes de índios. O declínio das plantações de algodão e a queda do preço do açúcar levaram os fazendeiros a abandonarem a região, deixando para trás ruínas e terras arrasadas - levaram tudo que era possí-

vel, até as pedras de cantaria. "Os habitantes dos povoados livres reconstruíram a terra e o patrimônio genético mantendo o regime de uso comum dos recursos naturais. Essa reconstrução da natureza teve uma feição étnica e singular, observada através da autodenominação e territorialidade específicas com a construção de uma identidade quilombola", afirma o antropólogo Alfredo Wagner.

As terras abandonadas pelas ordens religiosas deram origem às chamadas "terras de santo" ou "terras de santíssimo". As terras provenientes de "doações" a ex-escravizados foram e até hoje são denominadas de "terras de preto", categoria que corresponde aos conceitos de quilombo ou "mocambo".

Essas "terras de uso comum" compreendem uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais, utilizando-os segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre o "uso privado" e o "comum", perpassando por fatores étnicos, de parentesco e de sucessão, por fatores históricos, político-organizacionais e econômicos, consoantes práticas e sistema de representações próprios.



Os diferentes planos de organização social dos povoados estão entrelaçados, verificando-se uma interpenetração de domínios e uma inter-relação bastante complexa sobre a qual se estrutura a noção de territorialidade. Por essa razão, entende-se que a totalidade destas comunidades constitui um "território étnico" ou "território de exclusividade negra", do qual grande parte encontra-se na área de terras que foram desapropriadas ou estão sob ameaças de desapropriação desde a chegada da Base Espacial de Alcântara.

A CHEGADA DA BASE

Em 1985/86, Mundinha Araújo, militante negra, fundadora do CCN e pesquisadora da História do Negro, coordenou uma pesquisa/levantamento sobre as perspectivas dos moradores que seriam ou estavam sendo deslocados para a implantação da Base Espacial. Esse material, mais tarde, transformou-se no livro "Breves Memórias das Comunidades Rurais de Alcântara", publicado em 1990. É um livro que dói na alma de quem o lê. São depoimentos dramáticos, pungentes, molhados de lágrimas, repletos de

uma saudade antecipada de tudo aquilo que ao longo de séculos foi construído pelos nossos ancestrais: culturas, saberes, religiosidades, festas, árvores, roças, picadas, moradas, cemitérios, laços familiares, sentimentos... Está ali, no livro, documentada, a insanidade brutal de um massacre étnico, ou como diria o Mestre Abdias Nascimento, o genocídio do povo negro. Talvez, coubesse intitular esse documentário como "Breves Memórias do Genocídio de um Povo".

Foi assim que a Base chegou, tão destruidora, arrogante e prepotente quanto os últimos estertores raiosos da ditadura militar que sangrou e maculou a história do Brasil por quase duas décadas.

Em 1980, o então governador biônico do Maranhão, João Castelo, capacho dos militares, edita o Decreto Estadual nº 7.820, desapropriando 52.000 hectares das terras do município da Alcântara (que tem 114.000 hectares) com fins de utilidade pública para a implantação de uma base de lançamento de foguetes. No ano de 1982 foi criado o GICLA (Grupo de Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara) subordinado ao Ministério da Aeronáutica. Logo em seguida, em 1983, o CLA (Centro de Lançamento de Alcântara) foi criado pelo Decreto Federal n. 88.136, no qual se afirma que o Centro consiste em instalação de base espacial que, na época de sua implementação, tinha como finalidade a execução e o apoio das atividades de lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais, bem como de testes e experimentos de interesse do Ministério da Aeronáutica relacionados com a Política Nacional de Desenvolvimento Aeroespacial. Na verdade, esse empreendimento co-

meçou a ser idealizado já na década de setenta pela Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), órgão interministerial sediado no Estado Maior das Forças Armadas (EMFA). Tratava-se de um investimento que se inseria na estratégia desenvolvimentista do país para disputar a tecnologia interespaçial.

A partir de 1983, o Estado brasileiro, através do Ministério da Aeronáutica, implantou em Alcântara o medo, o terror, a mentira, o engodo, a cooptação, a persuasão, o aliciamento de trinta jovens alcantarenses que foram treinados em São Paulo para, ao retornarem, comporem a "cavalaria especial" que ajudou a efetivar os deslocamentos, além de um acordo registrado em cartório com compromissos de reparações às futuras famílias deslocadas que nunca foi cumprido. Todo esse massacre culminou, em 1986/87, com o deslocamento compulsório de 21 comunidades, um total de 312 famílias, do litoral para 7 agrovilas - onde na terra de tão infértil não nasce nem capim. Esses deslocamentos ocorreram em duas fases. Os técnicos da Aeronáutica ainda planejaram fazer a Fase III das relocações de mais 27 comunidades rurais de Alcântara em outubro de 1988, mas as lutas dos movimentos sociais nunca permitiram que essa fase fosse feita.

Como pano de fundo desse circo de horrores, os três últimos presidentes civis deixaram suas marcas implacáveis. José Sarney em abril de 1986, através do Decreto n. 92.571, reduziu o módulo rural do município de Alcântara de 35 para 15 hectares, prejudicando ainda mais as famílias deslocadas. Fernando Collor, em agosto de 1991, assinou outro decreto que aumentou a área do CLA de 52.000 para

62.000 hectares, que corresponde a mais da metade da área do município, onde moravam mais de 2000 famílias. E, para coroar, em abril de 2000, o governo do Brasil, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso, e o governo dos Estados Unidos assinaram um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas; o acordo contém cláusulas abusivas à soberania nacional e principalmente à soberania das populações rurais alcantarenses, pois coloca a necessidade de mais ampliação da área da Base.

LUTA E RESISTÊNCIA

No I Fórum Social Brasileiro, ocorrido em novembro de 2003, um dos momentos mais marcantes foi a exposição (aplaudidíssima) de Sérvulo Borges, militante negro e articulador do **MABE (Movimento dos Atingidos Pela Base de Alcântara)**, quando traçou um panorama geral sobre as transformações ocorridas na vida social da comunidade de Alcântara, com a chegada da Base Espacial. Borges foi um dos trinta jovens aliciados e usados na "cavalaria especial" que ajudou a expulsar os trabalhadores rurais de suas terras seculares. E, hoje, resgatado pelo Movimento Negro maranhense, Borjão consegue falar com conhecimento de causa e sensibilizar milhares de pessoas do país inteiro a serem solidários ao povo alcantarense.

Porém, nem sempre foi assim. A luta e resistência das comunidades de Alcântara foram, na maioria desses quase 20 anos, uma caminhada solitária, se considerarmos o contexto nacional. No início contou concretamente com a solidariedade da Igreja Católica local, então, muito mais combativa e atuante, e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara (STR).

Em outros momentos, quando o embate se agudizava, outras entidades se fizeram presentes de forma pontual, sem um sistemático acompanhamento. As comunidades, em que pese suas carências financeiras, foram as principais protagonistas de suas lutas, ultrapassando aos trancos e barrancos os entraves de suas articulações, mobilizações e participações. Entraves esses que ainda perduram até os dias atuais.

Segundo um resgate histórico, através da técnica da "linha do tempo" feito na **I Oficina do MABE**, em maio de 2004, os principais momentos da luta e resistência dos atingidos e ameaçados pela Base, compreendem:

- 1983 - Abaixo-Assinado encaminhado pelo STR ao Ministério da Aeronáutica reivindicando o atendimento das demandas das comunidades já apontadas para serem deslocadas.

- 1986 - Os moradores das futuras agrovilas reivindicam o módulo de 30 hectares; com a demora nessa definição, em protesto, fazem uma "barricada" bloqueando a estrada Alcântara-Itaúna, aproveitando a visita dos Ministros da Justiça, do EMFA, do MIRAD-INCRA.

- 1988 - Os movimentos sociais se unem aos trabalhadores rurais de Alcântara e conseguem desmobilizar a III Fase das Relocações que envolveria mais 27 comunidades.

- O Artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, fruto da luta e organização do movimento negro brasileiro, destacando-se a atuação do Centro de Cultura Negra, que realizara dois Encontros das Comunidades Negras Rurais do Maranhão em 1986 e 1988 respectivamente. Com isso inaugurou-se um novo capítulo nas lu-

tas das comunidades de Alcântara, que passaram a contar com um instrumento de lei constitucional para fazer valer seus direitos.

- 1989 - O Projeto Vida de Negro (CCN/SMDH) em Relatório Preliminar publica as áreas quilombolas com conflitos de terra gerados pela implantação de grandes projetos, e se refere ao caso das comunidades de Alcântara, citando como antagonico o Estado brasileiro com a implantação da Base Espacial.

- 1991 - O STR de Alcântara realizou um Seminário para discutir as conseqüências da implantação do CLA no município, recebendo apoio da FASE, CUT, CPT, SMDH, Cáritas, Associação Agroecológica Tijupá, Escritório Popular Desacato e OXFAM.

- 1992 - É criado em Alcântara o MOMTRA (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais), juntando a luta das mulheres das comunidades com a luta geral dos trabalhadores rurais alcantarenses.

- O STR de Alcântara escreve para o presidente da CPI estadual que apura violência, explicitando a violência e o autoritarismo dos atos e práticas dos militares do CLA.

- 1993 - As comunidades atingidas pela Base ocuparam a sede do INCRA em São Luís, reivindicando a desapropriação por interesse social de uma área para assentamento dos filhos dos residentes das Agrovilas sem terra para trabalhar.

- 1994 - Acontece em Alcântara a "Caravana da Cidadania", quando o então candidato Luís Inácio Lula da Silva visitou o município.

- 1997 - O então prefeito de Alcântara solicita ao Mestrado de Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão a realização de "comentários críticos" relativos ao Termo de Referên-

cia para a elaboração do estudo de impacto ambiental com a instalação da Base.

- Realização do V Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão e criação da ACONERUQ (Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão)

• 1999 - Realização do Seminário "Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais", fruto de uma articulação da CONTAG, FETAEMA e o STR local.

- A partir desse Seminário foi criado o MABE (Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial).

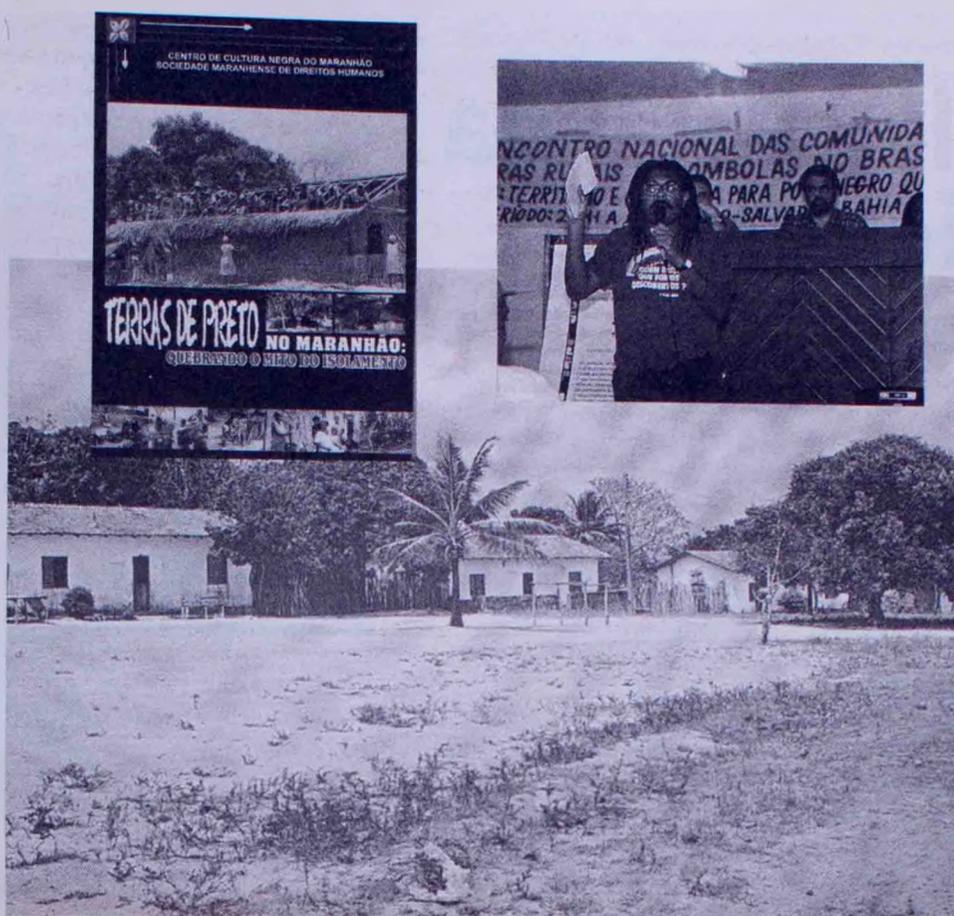
• 2001 - Encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da OEA uma denúncia de "desestruturação sociocultural e violação ao direito de propriedade e ao direito à terra de comunidades remanescentes de quilombos". Na ocasião, duas petições foram encaminhadas: uma contra o governo brasileiro, e outra contra o governo norte-americano, ambos signatários do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas.

• 2003 - Audiência Pública da Missão da Relatoria do Direito à Moradia e à Terra Urbana sobre a situação dos direitos humanos das comunidades negra rurais e tradicionais de Alcântara, com apoio de: MABE, STR, ACONERUQ, CCN, SMDH, MST, MNLM e OXFAM.

• 2004 - I Oficina do MABE; Audiência Pública com o Relator Especial da ONU para a Moradia Adequada, Miloon Kothari, com apoio de: MABE, STR, ACONERUQ, CCN, SMDH, CONAQ (Coordenação Nacional das Comunidades de Quilombos) e Centro de Justiça Global.

A ESTRATÉGIA PARA PERMANECER NA TERRA

É repetitivo, porém merece ênfase dizer que os quilombolas alcantarenses



sempre estiveram significativa e majoritariamente representados nos seminários, audiências públicas, etc., não como meros espectadores, mas, sim, como sujeitos de sua própria história com direito a vez e voz. E são esses quilombolas que, baseados nas conseqüências desastrosas do deslocamento das 312 famílias, não admitem em hipótese alguma os novos deslocamentos previstos de 500 famílias. Há uma decisão inarredável de resistir para permanecer na terra.

Embora o conjunto das comunidades tradicionais de Alcântara compreenda um **Território Étnico** de constituição única e singular, para se apreender melhor a ameaça real a esse espaço de territorialidade faz-se necessário dividi-lo em três grupos de acordo com as situações que atualmente tais comunidades vivenciam:

(I) "comunidades ameaçadas de deslocamento", as comunidades que, em

virtude do prosseguimento da instalação do CLA e, mais recentemente, da assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os EUA e o Acordo com a Ucrânia, encontram-se na iminência de serem obrigadas a deixar suas terras, sofrendo deslocamento forçado para áreas pertencentes a outras comunidades;

(II) "comunidades ameaçadas de desestruturação", as comunidades que, em virtude dos motivos expostos acima, encontram-se na iminência de receberem, em suas áreas, centenas de famílias provenientes das "comunidades ameaçadas de deslocamento", fato que geraria irreversível desestruturação da cultura, da produção, dos recursos naturais e do modo de viver destas comunidades;

(III) "comunidades deslocadas", as comunidades que já no período inicial da implementação do CLA (década de 80) foram forçadas a deixarem suas

terras e deslocadas para distritos agrícolas ("agrovilas").

Além dessas categorias, existe um movimento embrionário fomentado pelo Quilombo Urbano-Movimento Hip Hop Organizado do Maranhão e Centro de Cultura Negra, que se articulam com a juventude negra de alguns bairros da periferia de São Luís (Liberdade, Camboa, Coroadinho e Vila Embratel), onde parte dos moradores é originária das comunidades deslocadas pela Base. Esse movimento busca suscitar a discussão sobre as reparações a tais segmentos urbanos. Com isso o Movimento Negro urbano realimenta, também, de forma mais contínua e solidária a luta dos quilombolas rurais de Alcântara.

Enfim, para o Movimento Negro (local e nacional) descortina-se a possibilidade de uma radicalização política que já começou a desenhar-se na última audiência pública com presença do relator da ONU, onde uma faixa do CCN exigia

"FORA BASE!" Absurdo? Incoerência? Nem tanto. Para a Procuradora Débora Duprat, da 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República, considerando o grau de irregularidades jurídicas praticadas pelo Estado brasileiro ao longo da implantação e manutenção da Base, nada é irreversível.

Creio que essa radicalização do Movimento Negro é necessária e fundamental para responder ao descompromisso acintoso ou velado do Governo Lula diante da gravidade que ocorre ou que virá ocorrer em Alcântara, e constitui-se numa estratégia de abrir caminho para um diálogo dos quilombolas alcantarenses (investidos no papel de estadistas) a negociar com o Estado brasileiro, não como pedinte que se satisfazem com quaisquer migalhas, mas com a dignidade, altivez e soberania que nortearam os quilombolas palmarinos e os quilombolas balaies nas suas lutas de libertação e embate com o poder opressor.

NOTA DO AUTOR: Na composição dessa matéria algumas vezes recorri a citações do antropólogo Alfredo Wagner que há décadas estuda in loco o campesinato maranhense; do advogado Antônio Pedrosa, assessor jurídico e companheiro por vários anos do Projeto Vida de Negro; do deputado estadual Domingos Dutra, advogado negro que sempre colocou sua militância e saber jurídico a serviço das lutas das comunidades alcantarenses.

Engenheiro civil e militante do CCN, presidente do Conselho Diretor da SMDH, diretor da Rádio Comunitária Conquista FM na periferia de São Luís e diretor do Sindicato dos Urbanitários.

Controle social da comunicação: isso nos interessa?

Mônica Oliveira*

Há duas políticas estruturantes no Brasil que não estão submetidas a nenhum tipo de controle por parte da sociedade: a política econômica e a política de comunicação. Será por acaso? A sociedade tem sido alijada dos diversos processos que definem essas políticas e sequer se ousa pensar em mecanismos de monitoramento e controle.

Como o objeto deste texto é a política pública de comunicação, vamos nos deter sobre ela. Entendendo a comunicação como um direito humano, inalienável, pilar para a democracia e instrumento para a efetivação dos demais direitos, um dos principais desafios da sociedade brasileira hoje é não permitir que ele continue sendo violado. É urgente construir mecanismos de acompanhamento de todo o processo de atuação das emissoras de rádio e tv, desde a abertura das licitações para concessão de canais, como o acompanhamento da programação oferecida, e por fim a análise de possíveis renovações de concessão.

Retomando a dimensão econômica, emerge como pauta a negociação de empréstimos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para sanear as grandes empresas de comunicação do Brasil que estão às portas da falência – o chamado Promídia. Enquanto os pequenos comerciantes lutam para sobreviver com seus próprios meios, grandes grupos empresariais em situação de risco buscam os cofres do Estado, e são bem recebidos. Citando Laurindo Leal: “É bom lembrar que o BNDES é uma empresa pública, tendo como principal fonte de recursos (56,2%) o dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Seria interessante

saber se os trabalhadores preferem que essas reservas sejam aplicadas em empresas de comunicação ou usadas para recuperar estradas, construir escolas e ampliar o atendimento médico no país”.

E quais são os danos causados pelo atual modelo público de comunicação (que está em vigor há mais de 80 anos, sendo mais de 50 de televisão no Brasil)? Pode-se listar vários: estímulo à violência; disseminação e perpetuação do racismo, do sexismo e das demais formas de discriminação que geram desigualdades em nossa sociedade; fortalecimento e expansão do modelo neoliberal que ganha cada vez mais corações e mentes desavisados, que absorvem seus simbolismos como sendo “naturais” (o que é a publicidade brasileira, senão estímulo explícito ao consumismo neoliberal?). Poderíamos continuar citando outros danos, pois eles são muitos, alguns incomensuráveis.

Para nós da população negra, pouco mudou nessas décadas de radiodifusão no Brasil. A televisão, mais poderoso meio de comunicação social, continua a tratar-nos como subalternos. Ganhamos, é verdade, mais espaço nas novelas, na publicidade, mas o saldo dessa nova visibilidade é pouco animador. Nossa cor ainda é a “do pecado”, os atores negros e as atrizes negras têm mais espaço, mas são os preferidos para figuração nos programas que tratam da violência urbana (sempre desempenhando papel de bandido/a ou em funções subalternas, como ainda ocorre na maioria das novelas). A mídia impressa manipula manchetes, dados e fotos para colocar a população negra em desvantagem. “Ouvir o outro lado”, quando esse

lado somos nós, há muito deixou de ser prática (será que algum dia foi?) entre a maioria dos profissionais, cuja atuação é balizada prioritariamente por interesses econômicos e políticos dos proprietários dos meios.

Não se trata aqui de dar vazão a choros e lamentações em torno dessa situação. Entretanto, é preciso trabalhar a partir das realidades. E a citada acima é absolutamente atual no contexto brasileiro. Nessa luta pela democratização e pelo controle social da política pública de comunicação no Brasil, as organizações de Movimento Negro precisam somar-se (e têm somado) aos demais segmentos organizados da sociedade brasileira, na busca incansável por relações mais justas e igualitárias. Entendendo que a construção dessas relações passa também, necessariamente, pelo pleno direito à Comunicação.

Nos dias 7 e 8 de julho, foi realizado em Recife o Seminário Políticas de Comunicação: Estratégias para o Controle Social. O evento foi realizado pela ABONG-Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais, através do Grupo de Trabalho de Comunicação do Regional Nordeste 1 (Pernambuco, Paraíba e Alagoas). O Seminário foi de caráter nacional e contou com a participação de cerca de 120 pessoas, de vários estados, tendo sido apoiado por várias organizações não-governamentais e agências de

cooperação (<http://planeta.terra.com.br/noticias/comunicacao>).

O principal objetivo do evento foi constituir um espaço de discussão sobre a participação democrática da sociedade civil na formulação e no controle social das políticas de Comunicação no Brasil. Entendendo que a inexistência de um efetivo controle público nesse campo tem historicamente contribuído para a perpetuação de graves problemas, tais como desemprego, fome, violência, perpetuação do racismo e do sexismo, enfim, toda a gama de desigualdades sociais que já conhecemos.

Foram dois dias de acaloradas discussões e depoimentos, favorecendo a aproximação, o conhecimento e a articulação entre diversas experiências sociais de luta pela democratização da comunicação. Participaram organizações como RITS (Rede de Informações do Terceiro Setor), FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), Coletivo Intervezes, a própria ABONG, entre outras.

Após três meses de análise de conjuntura da comunicação em nível nacional e internacional, exposição de experiências e intensos debates, foram construídas e aprova-



das algumas propostas de atuação, com vistas à conquista e construção do monitoramento das Políticas Públicas de Comunicação no Brasil. Destacamos aqui as principais:

1. Realizar uma campanha sobre concessões públicas junto à população em geral, divulgando que são cedidas pelo governo e quais os prazos para renovação;
2. Fomentar discussão sobre a municipalização das rádios comunitárias;
3. Apoiar a Campanha "Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania";

4. Aprofundar a discussão sobre a Reforma Curricular do MEC, com vistas a intervir no processo e qualificar a discussão sobre democratização da comunicação em diferentes cursos universitários;

5. Acompanhar a atuação da sociedade civil no recém-eleito Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIBr);

6. Articular com o Poder Legislativo a criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Comunicação;

7. Estimular a realização de um Fórum Nacional de Comunica-

ção, com vistas à convocar uma Conferência Nacional de Comunicação, e buscar inserir nessa discussão a Campanha CRIS);

8. Fomentar discussão sobre o Promídia em veículos de ONGs, Redes, e outros, com vistas a levar para a sociedade a discussão sobre esse empréstimo a partir da dimensão política, não apenas do ponto de vista técnico, como estão fazendo o governo e as empresas.

O Seminário foi considerado um grande sucesso, já que atingiu o objetivo estabelecido. Estão sendo encaminhadas as propostas,

Pernambuco acaba de criar seu Fórum Estadual de Comunicação, com a participação inicial de 15 organizações.

Cabe às organizações e militantes garantirem que a questão racial jamais seja deixada de lado nessa luta, pois, sem combater o racismo, nenhuma luta é realmente "de todos e todas" no Brasil.

* *Comunicóloga; Coordenadora do CENAP (Centro Nordeste de Animação Popular); Diretora Regional da ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais)*

Combater o racismo a partir da pré-escola

Eliane Cavaleiro fala das novas metas do programa Diversidade na Universidade

Por Diony Soares

Lembra do *Diversidade na Universidade*? Aquele programa de 9 milhões de dólares (aproximadamente 27 milhões de reais) financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e pela União que, quando lançado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, foi festejado como a maior verba destinada para a população negra brasileira? O *Irohìn* foi perguntar aos responsáveis pela empreitada no governo Lula a quantas anda esta carruagem.

A principal notícia é que ainda restam cerca de 15 milhões de reais para serem investidos nos próximos doze, quinze meses, se considerada a obrigatoriedade de prestações de contas, prevista para dezembro de 2005. O que significa dizer que, dependendo dos caminhos adotados

pelo Ministério da Educação para a condução do processo, ainda há possibilidade de implementação de ações concretas de inclusão educacional para a juventude negra.

Menos alentadoras, as demais informações aconselham, no entanto, a manter a sempre bem-vinda eterna vigilância, no que tange aos resultados obtidos com a aplicação destes recursos. Senão vejamos: levando-se em conta que já foram gastos 12 milhões de reais, os números divulgados pelo MEC, no Relatório de Gestão dos anos 2002, 2003 e começo de 2004, beiram a insignificância.

E aqui ninguém está diminuindo a importância de campanhas de divulgação do programa, teleconferências, seminários, reuniões da equipe técnica e oficinas sobre prestação de contas. A verdade é que, imediatismos

à parte, fica difícil entender o porquê de um programa que nasceu com a intenção de criar mecanismos para oportunizar o ingresso e a manutenção de negros e índios na universidade já tenha consumido quase a metade dos recursos e apresente um saldo de somente 13 mil e poucos alunos beneficiados diretamente. Foram 840, em 2002, 3.595, em 2003, e estão previstos 8.900, em 2004. Para se ter uma idéia, somente uma única rede de cursinhos comunitários do eixo Rio-São Paulo, a Educafro, capitaneada pelo Frei Davi, beneficia anualmente 12.250 estudantes.

Dá para se questionar ainda a troca de regras no meio do jogo, uma vez que, no começo de 2004, o governo federal reformulou o que alguns poderiam considerar a essência do *Diversidade*. O programa saiu da

Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico e foi para a recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, sendo que o alvo expandiu-se e agora inclui o ensino fundamental e a pré-escola.

É claro que o ensino brasileiro espelha o racismo da sociedade como um todo. É claro que o Ministério da Educação reproduz o racismo intrínseco das instituições estatais. É claro também que para desconstruir este edifício é necessário focar todas as camadas de ensino, da pré-escola à universidade.

A questão é: diante da urgência absoluta da juventude negra, não seria o caso de manter o público alvo do *Diversidade* e criar programas similares que contemplem as especificidades dos mais jovens ainda e das crianças? E mais: esta não seria a opção mais coerente



no momento em que o debate sobre as cotas nas universidades ganhou definitivamente as ruas do país?

Para esclarecer estas questões, conversamos com a doutora em Educação, **Eliane Cavaleiro***, que desde o último dia 29 de abril está à frente da Coordenação Geral de Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). Enquanto informava os novos planos do governo Lula para o *Diversidade*, Eliane admitiu que vencer a resistência à questão racial dentro das várias secretarias do próprio Ministério da Educação é o seu maior desafio e desabafou que, antes da Secad – pasmem –, não havia nada.

Irohìn – O que mudou no *Diversidade* com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade?

Eliane Cavalleiro – O *Diversidade* era para elaborar políticas públicas para o ensino médio e o acesso ao ensino superior, já a Coordenação (Secad) elabora políticas públicas abrangendo todos os níveis de ensino, da pré-escola à universidade. No momento, o objetivo principal é construir um projeto de educação que dê conta da valorização e do respeito à diversidade étnico-racial, ou seja trabalhar com os profissionais de educação as relações raciais no cotidiano escolar e, sobretudo neste momento, trabalhar para a implementação da lei 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História de África e História da Cultura Afro-brasileira na educação básica.

Irohìn – E como fica o incentivo ao ingresso e a permanência na universidade?

Eliane Cavalleiro – Continua, tanto que estaremos chamando novas experiências para ingressarem no programa.

Irohìn – Com a ampliação do público alvo para os outros níveis de educação, como ficam os recursos previstos inicialmente para contemplar somente os ensinos médio e superior? Virão novos recursos ou o montante já definido será dividido entre todos, o que poderá prejudicar as ações planejadas inicialmente?

Eliane Cavalleiro – Os recursos continuam os mesmos. Mas é preciso que se considere que no Ministério da Educação você tem várias ações que também vão dialogar com esta necessidade de implementação da lei 10.639. Por exemplo, o Programa Nacional do Livro Didático, que atualmente

não dá atenção à questão racial. Precisamos de uma articulação com outras secretarias para que elas dêem atenção para esta temática. E, para isso, você não precisa de recursos. Você só tem que articular dentro do MEC. Você também precisa articular com as Secretarias de Educação estaduais e municipais para que, nos processos de formação dos professores e na escolha dos livros didáticos, seja dada atenção para o recorte racial. São questões para as quais, necessariamente, não se precisa de dinheiro. Você precisa só estabelecer estas articulações.

Irohìn – O que você acha dos números obtidos em três anos pelo *Diversidade*, principalmente se comparados com o resultado anual de cursinhos comunitários, entre eles, o Educafro?

Eliane Cavalleiro – A gente tem que entender que este projeto é para construir conhecimento sobre políticas públicas de acesso a negros e indígenas ao ensino superior. Após o apoio financeiro às experiências contempladas pelo programa, nós temos um processo de monitoramento e avaliação para saber o que é que deu certo, por exemplo, quantos alunos ingressaram na universidade, para poder pensar e formular políticas públicas a partir destas experiências.

Irohìn – Depois de todo este tempo, já existe algum curso para que este conhecimento que está sendo adquirido seja repassado? Se existe, quantos professores já passaram por ele?

Eliane Cavalleiro – Nós já realizamos três fóruns estaduais de uma previsão de 20. Um no Amapá, outro em Alagoas e um regional, abrangendo os estados de Pernambuco, Sergipe e

Paraíba. Ainda neste ano, serão realizados mais cinco.

Irohìn – E qual é o formato destes fóruns? Já que falta material de pesquisa e o pessoal, por incrível que pareça, desconhece o tema ou faz que desconhece.

Eliane Cavalleiro – Os fóruns acontecem em dois dias e o objetivo deles é estabelecer uma articulação com os gestores dos estados e dos municípios para a implementação da lei 10.639 na execução das políticas públicas. Nós vamos a estes estados para que, em conjunto, seja pensada uma nova maneira de formação de professores.

Irohìn – Levando-se em consideração que o povo negro já esperou demais, você estima que quanto

"No momento, o objetivo principal é construir um projeto de educação que dê conta da valorização e do respeito à diversidade étnico-racial"

tempo vai ser necessário para se obter uma mudança concreta? Há uma certa ansiedade, porque enquanto se está tentando sensibilizar gestor, já existe uma outra geração perdida...

Eliane Cavalleiro – É... você pode imaginar a minha angústia. O que a gente tem feito é desencadear uma série de ações que sabemos que vão atender as nossas necessidades de cuidar da formação do professor. Além dos fóruns, nós estamos organizando um seminário nacional para formação de gestores. Vai ser aqui em Brasília para que os municípios que já implementaram a lei apresentem as suas experiências e os demais possam se espelhar. Nós estamos orga-

nizando vários concursos nacionais. Reconhecemos que as organizações do Movimento Negro já estão trabalhando com o conteúdo de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, bem antes da implementação da lei. Já existe esta experiência em nível nacional e nós vamos selecionar experiências para a educação infantil, para o ensino médio e para o ensino superior para publicar e distribuir. Estamos também elaborando um concurso de monografias, teses e dissertações para recolher o que já foi construído e informar outros estados, sendo também uma forma de articular com as universidades em relação à produção do conhecimento sobre a questão racial, já

ações. Nós estamos colocando várias ações em execução e em todos os estados ao mesmo tempo. A possibilidade de atingirmos a totalidade é ao mesmo tempo certa e bastante próxima, mas você não tem como dimensionar isso no cotidiano escolar. Não dá para prever quando cada estado ou município vai conseguir atingir a totalidade dos profissionais de educação. De qualquer forma, a perspectiva é que, no máximo, até o final de 2005 todos os estados já estejam trabalhando na formação dos profissionais de educação, tendo em vista as relações raciais. Além disso, até o final de 2004, nós vamos ter um programa de ação para a inserção



que nós sabemos que esta temática não é bem aceita nas universidades. Nós também estamos contratando 15 profissionais para realizar pesquisas sobre mercado de trabalho, religiosidade no ensino médio, e educação formal e não formal nas áreas de remanescentes de quilombos, sendo que o resultado destas pesquisas será utilizado para a formulação de políticas públicas para a população negra, no terreno da educação.

Irohìn – Voltando à questão do tempo. Quanto ainda teremos que esperar para a implementação definitiva da lei?

Eliane Cavalleiro – A gente não consegue fazer esta projeção. Porque nós não estamos trabalhando com uma seqüência de

curricular da lei 10.639 na educação básica (infantil, fundamental e média). Este programa de ação será feito a partir de pesquisa nacional com pesquisadores de organizações e profissionais de educação.

Irohìn – Mas e se for estabelecido um prazo, por exemplo, de cinco anos, para que os estados e municípios implementem a lei?

Eliane Cavalleiro – Isso não existe. A lei já está em vigor desde janeiro de 2003. O que você tem que cuidar é de ajudar o como fazer e não estipular prazo. Aliás, com a realização dos fóruns, nós vamos constituir em cada estado fóruns permanentes que vão monitorar e avaliar as ações locais. Estes fóruns contarão com a participação

da sociedade civil. Você precisa ter a sociedade civil monitorando as ações e pressionando os gestores. Além disso, nós não queremos qualquer formação. Nós queremos uma formação de qualidade que permita ao profissional de educação repensar todo o seu conhecimento, toda a sua experiência profissional. A atual formação profissional em educação não possibilitou o conhecimento sobre as relações raciais e os efeitos destas relações no cotidiano da educação ou na seleção do material didático. Os professores não têm esta compreensão.

Irohìn – Partindo desta constatação, como ficam os currículos de quem está ingressando hoje na universidade? Vocês pensaram na reformulação dos currículos dos cursos de História, Pe-

dagogia, Direito, Serviço Social, Comunicação Social, enfim todos os cursos universitários, já que a discussão deve abranger toda a universidade?

Eliane Cavalleiro – Eu estou aqui há 60 dias (risos)...

Irohìn – Mas e o *Diversidade* que já estava sendo desenvolvido?

Eliane Cavalleiro – Mas antes disso não havia nada! A verdade é essa. A *Secad* é a possibilidade de o governo, o MEC, fazer alguma coisa, porque não havia nada antes dela. Até agora, o *Diversidade* ficou restrito somente ao apoio aos cursinhos.

Irohìn – Voltando às universidades, o que já se articulou com essas instituições? Não é melhor preparar os estudantes que estão

chegando agora para que, daqui a quatro, cinco anos eles já saiam com um nova leitura da sociedade?

Eliane Cavalleiro – Isso depende de uma articulação da *Secad* com outras secretarias dentro do MEC. Por exemplo, a Secretaria de Ensino Superior, que tem a possibilidade de interferir nos currículos, a Secretaria de Educação Básica, a Secretaria de Educação Especial. Nós já pensamos nisso e, ao mesmo tempo, também estamos articulando com outros órgãos do governo, como as secretarias da Mulher, de Direitos Humanos e a de Promoção da Igualdade Racial, a Unesco.

Irohìn – Falando em Unesco, qual o papel deste Fundo das Nações Unidas em relação ao *Diversidade*?

Eliane Cavalleiro – A

Unesco é a unidade executora do Programa *Diversidade*, desde a sua implementação. É a Unesco que repassa os recursos vindo do BID para os consultores do programa e as entidades que tiveram as suas experiências completadas.

Irohìn – Então é a Unesco que faz a seleção dos consultores e pesquisadores?

Eliane Cavalleiro – Não. Nós mesmos fizemos a seleção. Por mais que o edital saia com o nome da Unesco, a seleção é feita aqui e o direcionamento do trabalho também é nosso. A parceria com a Unesco facilita a contratação e a mobilidade das pessoas. Se você tiver que se conter dentro da burocracia do MEC, você vai conseguir executar muito pouco. Por exemplo, como estamos em um ano

eleitoral, se não fosse a Unesco nós já não poderíamos apoiar qualquer iniciativa de prefeituras de municípios.

Irohìn – Na primeira fase do *Diversidade* foram privilegiados somente nove estados do país, como vai ser nesta nove fase? O Programa será aberto para todos os estados?

Eliane Cavalleiro – Isso ainda está em processo de decisão, ainda não sabemos se todos os estados vão entrar.

***Eliane Cavalleiro** é doutora em Educação (USP), autora dos livros *Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito e Discriminação na Educação Infantil* (Editora Contexto, 2000) e *Racismo e Anti-racismo na Educação: Repensando a Nossa Escola* (Editora Selo Negro, 2001) e coordenadora executiva do Geledês- Instituto da Mulher Negra.

Democracia, realidade racial e o Parlamento brasileiro: ação ou omissão?

Carlos Escosteguy*

Atualmente, muito se discute sobre as ações afirmativas em prol da população negra brasileira; alguns contra, outros a favor. Indiscutível – independentemente das diversas opiniões – é a crescente centralidade que o assunto vem apresentando.

O presente artigo analisará como o Parlamento brasileiro – especificamente, a Câmara dos Deputados – absorveu e absorve, hoje em dia, essas políticas.

Primeiramente, analisaremos as proposições apresentadas entre 1950 – data da apresentação do Projeto de Lei nº 562/50, transformada na conhecida *Lei Afonso Arinos* – e 2002, ano de término da 51ª Legislatura.

Além disto, mapearemos o quadro atual das propostas em tramitação,

observando o *qué* e *quem* propõe iniciativas no âmbito da questão racial.

O argumento central do trabalho é o de que o aprimoramento da democracia, em uma sociedade como a brasileira, caracterizada por um abissal desnível entre os segmentos brancos e não-brancos da população, passa inexoravelmente pela concretização de um modelo de sociedade no qual as diferenças relativas à cor dos indivíduos não sejam entraves para a fruição dos direitos de cidadania.

Cabe ao Parlamento – instituição essencial nas democracias contemporâneas – papel fundamental na produção de mecanismos que visem reverter a perversa realidade social, marcada pela histórica e contínua exclusão da população negra do usufruto das conquistas da sociedade moderna.



Panorama geral: 1950 – 2002: Entre 1950 e 2002, tramitaram na Câmara 117 proposições sobre a questão racial; das quais apenas doze no decorrer das décadas de 50, 60 e 70, refletindo o grande desinteresse parlamentar pela temática.

Não obstante ocorreram algumas iniciativas pioneiras, como a que proibia discriminações nos mei-

os de comunicação, apresentada em pleno governo ditatorial.

No início da década de 70, propõe-se a instituição do dia da Comunidade Afro-brasileira. Iniciativa novamente posta em discussão em 1975. Ações dessa natureza resurgirão nos anos 80, como as que instituem o dia 20 de novembro como *Dia da Consciência Negra*.

Em 1979, o deputado Edson Khair apresenta projeto estabelecendo cotas de 10% para a população negra nos órgãos públicos da União, dos Estados e dos Municípios; desmistificando a crença de que Abdias Nascimento tenha sido o primeiro parlamentar, nos anos 80, a trazer para o Legislativo a discussão sobre cotas.

De fato, apesar dessas iniciativas isoladas, somente a partir da década de 80 encontraremos parlamentares verdadeiramente comprometidos com as demandas relacionadas ao preconceito, à discriminação e às desigualdades raciais.

Entre 1980 e 1989, foram apresentadas nada menos que 27% do total das iniciativas legislativas. Aumento ocorrido em um contexto marcado pelas comemorações do centenário da abolição da escravidão (1988), pelo ativismo de alguns parlamentares e pela crescente mobilização do movimento negro.

Entretanto, a questão racial adquirirá sua maior centralidade entre 1995 e 2002, período responsável por 62% das proposições apresentadas. Aumento impulsionado por crescente mobilização social, como a ocorrida em 1995, em Brasília, intitulada "Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida", com a presença de mais de 30 mil pessoas, marco histórico para o movimento.

Desde a iniciativa de Afonso Arinos, encontramos parlamentares em apenas oito partidos que tenham apresentado ao menos duas propostas no âmbito racial, principalmente o PT, PMDB e PDT, que juntos responderam por mais de 75% do total de proposições (PT - 48%; PMDB, 14% e o PDT, 12%).

Apesar dos percentuais aproximados do PMDB e do PDT, as proposições daquele partido foram apresentadas por um leque muito maior de deputados (14 diferentes parlamentares), já no PDT as iniciativas concentraram-se no nome do deputado Abdias do Nascimento.

No período 1980/2002, cerca de 30% das iniciativas decorreram das ações de dois parlamentares: Paulo Paim (PT/RS) e Luiz Alberto (PT/BA), responsáveis por, respectivamente, 17,14% e 12,38% dos projetos.

Restringindo a análise ao período de maior centralidade - 1995/



Abdias Nascimento, indicado pelo Iara(RJ) para o prêmio Nobel da Paz, destacou-se na Câmara Federal (1983-1986) e abriu caminho com suas iniciativas para as conquistas da Constituinte.

2002 -, esses percentuais aumentam para 22,58% (Paulo Paim) e 20,97% (Luiz Alberto), juntos representando mais de 43% das proposições.

Diversos assuntos foram objetos de apreciação durante esses 52 anos, entre os quais projetos versando sobre: produção de normas proibitivas (cerca de 26%), cotas (aproximadamente 25%) e instituição de datas comemorativas e homenagens (quase 20%).

E hoje em dia?

Atualmente, tramitam cinquenta e duas proposições de interesse direto da população negra.

Desse universo, aproximadamente 56% foram apresentadas pelo PT, 13% pelo PDT e 8% pelo PMDB.

Apesar da crescente mobilização em favor das ações afirmativas, o Parlamento brasileiro demonstra-se incapaz de incorporá-las na agenda política; reflexo tanto da ausência de parlamentares negros como do desinteresse geral pelo tema.

De fato, localizamos somente cinco parlamentares que foram

responsáveis por mais de uma das proposições em tramitação. Liderando esse ranking, estão Luiz Alberto, com nove projetos, e Paulo Paim, com seis.

Conforme o gráfico abaixo, cerca de 54% das iniciativas encontram-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); 13% na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); 12% na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e cerca de 17% no Plenário. Tramita ainda uma proposição na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e outra na Mesa Diretora da Casa, representando aproximadamente 4%.

Os assuntos tratados, expostos no próximo gráfico, seguem o mesmo padrão das décadas de 80 e 90: aspectos legais/normativos (28,85%); ações afirmativas em geral (36,54%); cotas (25%); relacionados com a estrutura interna da Câmara dos Deputados (7,69%) e o Projeto de Lei nº 3198/2000, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial, por sua envergadura, retra-

tado à parte.

O primeiro grupo - aspectos legais/normativos - é constituído por projetos que, em sua grande parte, alteram a legislação já existente, como os que modificam a Lei nº 7716/1989 - conhecida como *Lei Caó*.

Já no segundo grupo (ações afirmativas em geral), temos iniciativas de diversos matizes, entre elas o projeto que declara feriado nacional o dia 20 de Novembro.

Ainda nesse grupo, encontramos projetos que resgatam a memória do líder da Revolta da Chibata, o marinheiro João Cândido.

No grupo das cotas, há diversas propostas que estabelecem percentuais de vagas, tanto no ensino médio e/ou superior, como na administração pública.

O quarto grupo é composto por projetos que visam modificar a estrutura da própria Câmara dos Deputados, caso do Projeto de Resolução nº 182/2001, que cria a Comissão Permanente de Relações Étnicas.

À parte - no quinto grupo - temos o Estatuto da Igualdade Racial, projeto que perpassa todas - ou quase todas - as demandas da população negra (abrange questões ligadas à educação, saúde, meios de comunicação, religião, lazer, esporte, entre outras).

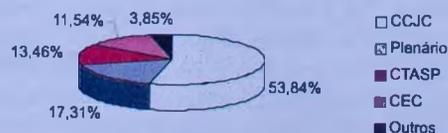
Longe dos olhares dos congressistas, algumas mudanças ocorrem. Exemplo é o caso das cotas implementadas pela Universidade de Brasília no último vestibular - primeira instituição federal de ensino a realizá-la. O fato, amplamente divulgado na mídia, foi retratado por um jornal da capital federal:

"A primeira colocada no sistema de cotas, Kássia Daglaby, 19 anos, e terceira na classificação geral, com 430 pontos, representa o grupo que a Universidade de Brasília queria favorecer: o afro-descendente de origem humilde. Moradora de Valparaíso (GO), distante 35 km de Brasília, essa foi a quinta tentativa da estudante para o curso de Medicina da UnB".

Pelo visto, o sonho dessa jovem de se tornar médica está mais próximo de se concretizar do que mudanças na triste mentalidade de grande parte dos parlamentares federais.

* Mestre em Ciência Política / UnB.

Localização dos projetos em tramitação - julho/2004

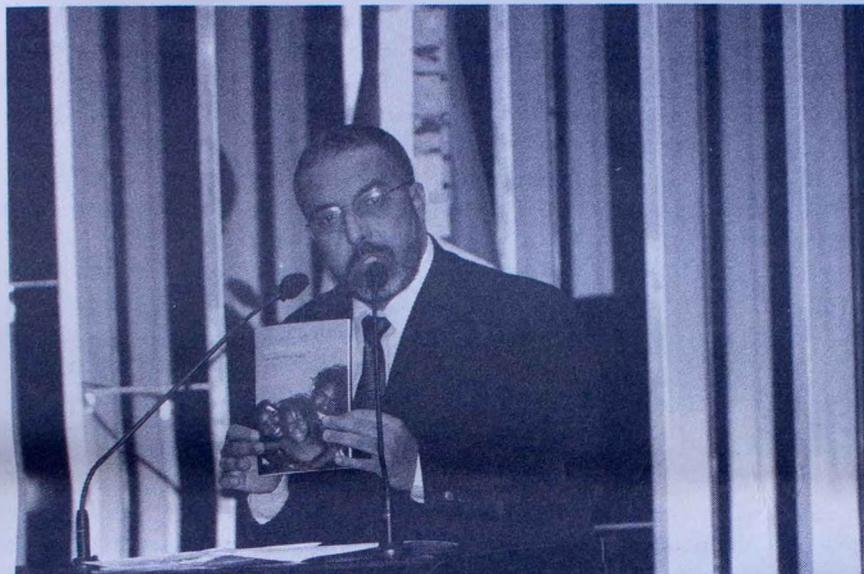


Assuntos em tramitação na Câmara dos Deputados - julho/2004



Estatuto na pauta da Câmara

Edson Lopes Cardoso



Enquanto o projeto do Estatuto era "analisado" pelo governo Lula por mais de um ano, o senador Paulo Paim fez, através do Interlegis, duas teleconferências com entidades do Movimento Negro, e reapresentou o projeto no Senado (PLS nº 213, de 2003).

O Estatuto da Igualdade Racial (PL nº 3.198 de 2000, na Câmara dos Deputados) foi aprovado na Comissão Especial em dezembro de 2002. Encaminhado ao Plenário, foi objeto de discussão, numa única sessão, em março de 2003. Logo após, o governo federal o retirou de pauta para exame, alegando que precisava avaliar seu impacto sobre o Orçamento.

O que o governo fez mesmo foi abortar o debate no Plenário, que obriga às manifestações das lideranças e das figuras políticas mais expressivas. Fora do Plenário pode-se fingir que o projeto não existe. Na pauta do Plenário, para debate e votação, não se pode ignorar nenhuma proposição. Perde-

mos um tempo precioso, irrecuperável, para o aperfeiçoamento de uma proposição que tem lacunas e é natural que as tenha. Não há um capítulo abordando a mulher negra, por exemplo.

A avaliação do governo foi desinteressada e lenta. Em maio deste ano, depois de vários rumores na mídia, plantados pela Seppir, de que o governo iria encaminhar proposta de Estatuto para o Congresso, uma versão foi encaminhada aos parlamentares negros da base do PT (Nupan).

De saída, a proposta do governo não aceita que o Estatuto seja para beneficiar afro-brasileiros. Existe um projeto de Estatuto do Índio, parado na Câmara

há mais de dez anos. Existe o Estatuto do Idoso, existe o projeto de Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Criança, ou seja, um conjunto de iniciativas focalizadas em determinados segmentos da população.

Mas não pode, na visão da Casa Civil e da Seppir, existir o Estatuto do Negro. Há uma legislação antidiscriminatória que protege as pessoas discriminadas. Qualquer pessoa e não apenas os negros. Mas Estatuto é outra coisa e o governo finge que não sabe. Deveríamos, para evitar mal-entendidos, provocar uma emenda de plenário alterando o nome do PL nº 3.198 para Estatuto do Negro.

"Outros grupos afetados por discriminação raci-

al e demais formas de intolerância" é o acréscimo com que o governo federal pretende, sob o pretexto da ampliação, desfigurar completamente o projeto.

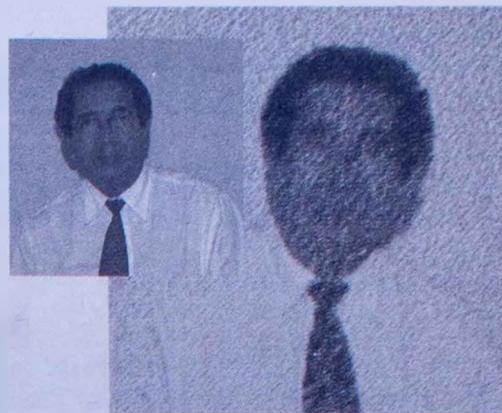
O governo também não aceita o capítulo que cria o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. Não aceita, isso sim, converter a sério, à vera. O governo nos vê como seres infantis, brincando de fazer política.

No último 20 de novembro, na Serra da Barriga, o presidente Lula disse que o Brasil era uma "República branca". Proponho que seu governo altere o nome do sítio histórico para Serra do Ouvido. O lugar parece predestinado para ouvir verdades de presiden-

tes da República, em concorridas solenidades no dia da Consciência Negra.

Sem definição de fonte inequívoca dos recursos (dFotos: Carlos Mourae natureza reparatória, indenizatória, compensatória, é preciso lembrar isso a essa gente desmemoriada), o Estatuto não vai passar de uma solene declaração de boas intenções.

O PL 3.198 voltou à pauta do Plenário da Câmara, na primeira semana de agosto. Há rumores de que o governo costura acordo com a bancada negra na Câmara. Qualquer acordo que leve em conta sugestões do governo, do mesmo teor das citadas aqui, será em prejuízo dos afro-brasileiros. Eu citei duas aberrações, mas existem outras.



A senadora Roseana Sarney (PFL/MA) é a relatora do projeto de Estatuto na Comissão de Educação do Senado. A senadora demonstrou coragem ao assumir a empreitada. Antes dela, a relatoria foi recusada por três senadores da Comissão.



Debate sobre cotas desmistifica vestibular

Lunde Braghini

Nos dias 15 e 16 de junho, três comissões da Câmara dos Deputados promoveram debates sobre os Projetos de Lei 3622/04, que instaura políticas de cotas nas universidades federais, e 3582/04, que estabelece benefícios fiscais para as instituições privadas de ensino superior que concederem 10% de bolsas integrais a estudantes carentes. Durante dois dias, onze convidados expuseram os seus pontos de vista a uma platéia de mais de 300 militantes, mobilizados pelo movimento negro. Os militantes Sérgio Caetano dos Santos, Relma Tavares de Oliveira e Sandro da Costa Machado foram agredidos pela polícia da Câmara, que tentou retirá-los à força da Audiência da Comissão Especial da Câmara, no dia 16.

Ao longo das exposições dos onze participantes convidados, somente dois – os advogados Guilherme Enrique Magaldi Neto e Ives Gandra Martins – questionaram a “constitucionalidade” de pontos dos projetos em questão. No dia 15, o “placar” era de 8 falas a 1, favoravelmente aos projetos de lei. Martins debateu o tema somente no dia 16, quando o também jurista Dalmo de Abreu Dallari assumiu a posição de defender a validade constitucional do Projeto de Lei 3582/04, que institui o Programa Universidade para Todos (Prouni).

No seminário organizado pela Comissão de Justiça e Cidadania para debater a constitucionalidade

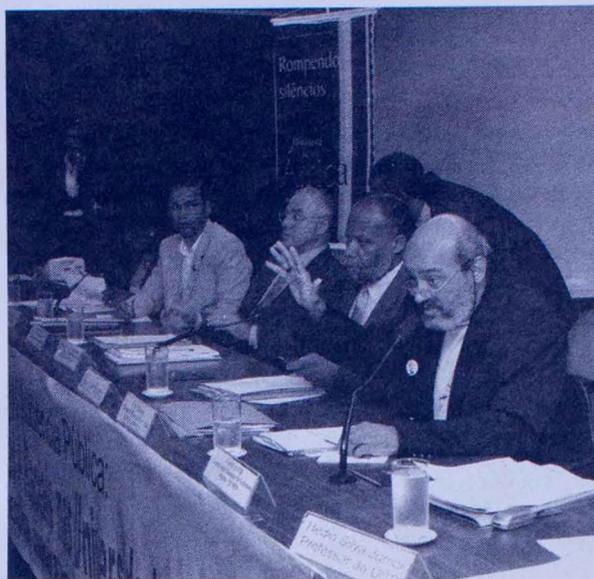
das cotas para negros e o desafio da inclusão racial nas universidades, a ministra Matilde Ribeiro argumentou que os projetos de Lei enviados pelo Executivo são maneira de definir, legalmente, a garantia de oportunidade para todos. Na mesma ocasião, o diretor-executivo Associação das Universidades Particulares (ANUP), José Walter Santos Pereira, afirmou que as universidades particulares associadas apóiam a reserva de vagas para ingresso no ensino superior. As reservas ao projeto ficaram por conta do representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), Guilherme Henrique Magaldi Neto.

“Mérito” – Para o representante da Confenen, entidade que propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o sistema de cotas na Universidade Estadual do Rio, a adoção das cotas fere o princípio da não-discriminação e viola o princípio do “mérito”. Coube ao advogado negro Hédio Silva Júnior, na audiência pública acontecida à tarde do dia 15, na Comissão de Educação e Cultura, desmistificar o mito de que as políticas de ação

afirmativa estariam criando ou introduzindo sistemas de classificação racial na legislação brasileira.

Cadastros da área de segurança pública, por exemplo, desde 1941, têm informação sobre cor. “A cor de um suspeito, mencionada por uma vítima num B.O. (boletim de ocorrência), acompanha depois o acusado, o réu e o condenado, até a execução da pena”, disse Silva Júnior. O advogado narrou o caso verídico de uma pessoa presa, acusada, julgada e condenada, com base na única característica física de que a vítima se lembrava (não se recordava se era alto ou baixo; gordo ou magro): “era um negão”. Bastou: pelo menos nestes casos, a cor é lei, sem questionamentos.

Um dos méritos do debate sobre as cotas é derrubar a falácia de que o vestibular premia a competência. No calor do debate so-



Frei David atacou “falas discriminatórias e ingênuas”.

bre as cotas, as autoridades universitárias admitem a injustiça do processo seletivo, com todas as letras: “90% dos jovens não têm acesso ao ensino superior. Só 3% estudam em universidades públicas”, escreveu o vice-reitor da UnB, Timothy Mulholland, em artigo na

Folha de São Paulo. “Não é falta de competência dos candidatos, é falta de vagas”, sublinhou.

Na audiência na Comissão de Educação e Cultura, Frei David Raimundo dos Santos, diretor-executivo da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), fez referência ao processo pelo qual as universidades públicas se afastaram das escolas públicas de ensino médio, e passaram a servir aos interesses mercantilistas dos cursinhos pagos, fontes de altos lucros, e escolas particulares:

“O vestibular passou a medir informações sonogadas na escola pública, só veiculadas nas escolas particulares. O conteúdo do vestibular passou a se caracterizar por ser descartável. Exemplo: coloque em uma sala, um ano depois, os alunos aprovados em medicina na USP. Aplique o mesmo vestibular

de um ano atrás e você irá descobrir que maioria ficará reprovada. O vestibular foi apenas um instrumento para premiar quem fez cursinhos caros e decorou os macetes”.

Um dos argumentos muito usados contra a reserva de cotas para alunos egressos de escolas públicas, segundo o presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, Marcelo Brito da Silva, é o de que ela “rebaixaria” a qualidade da universidade pública. Segundo argumentou, “na escola pública, mesmo com suas condições precárias há muita gente capacitada para preencher as vagas nas universidades públicas de nosso país hoje”. Além do mais, “o objetivo da escola privada no Brasil não é formar um cidadão crítico, consciente, capaz de interagir com os problemas da sociedade. O objetivo da escola privada hoje é apenas o de “moldar”, “adesstrar” o estudante com a finalidade de ter um bom desempenho numa prova de vestibular. E essa não é a educação que nós queremos”.

Mídia – A participação massiva dos militantes do movimento negro, que vieram a Brasília, roubou a cena e mudou o script das audiências públicas, testemunhadas quase exclusivamente pelas próprias TVs legislativas. Na noite de 15, embora com uma chamada reticente e “fria” do ponto de vista jornalístico – “Mais um dia de debate sobre as

cotas..." – a TV Globo deu matéria relativamente longa. Só que as imagens do Olodum-mirim (e militante), brigavam com depoimentos que procuravam dar um ar de dúvida sobre a validade das cotas. O "placar" não era 8 a 1, favoravelmente às cotas, como nas audiências, mas 3 a 3. Até o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil foi chamado para "jogar contra", além de dois professores de universidades do Rio de Janeiro e de Campinas que sequer haviam participado dos debates na Câmara.

A mídia escrita ignorou o evento, com exceção do "Jornal de Brasília", que acertou em cheio na matéria "Cotas não ameaçam ensino", cujo título destacava os dados, divulgados por Frei David, da pesquisa comparativa realizada na Uerj (e não na Universidade do Paraná, como afirma a matéria) sobre o rendimento acadêmico de cotistas e de não-cotistas. 47,1% dos não cotistas tiraram notas que variam entre 7 e 10; e 48,9% dos cotistas conseguiram essas mesmas médias. Além de mais cotistas tira-

rem alguma nota entre 7 e 10, menos cotistas tiraram alguma nota zero.

"O discurso das pessoas que são contra as cotas foi sempre esse: 'esses negros pobres vão fazer cair o nível acadêmico da universidade!' Mais uma vez, derubamos com qualidade máxima essas falas discriminatórias e ingênuas", comemorou Frei David.

Agressões - A agressão a Sérgio, Relma, Sandro, e outros militantes, no dia 16, em plena audiência na Comissão Especial da Câmara está grava-

da e foi denunciada formalmente. Depois de conversarem com Ouvidor da Câmara, deputado Luciano Zica, e o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Mário Heringer, os três fizeram a denúncia formal no Departamento de Polícia (Depol) da Câmara. O Presidente da Câmara, deputado João Paulo, determinou a abertura de uma investigação, no Depol, para apuração da responsabilidade pela agressão.

O Centro de Formação da Câmara programou duas

palestras sobre racismo, para o ciclo de palestras que se inicia dia 9/8, destinado aos policiais da Casa, cujo tema geral é "O papel do policial como cidadão na sociedade". A primeira será sobre "A importância da educação anti-racista", com Edson Lopes Cardoso, editor do Írohin, no dia 27/8; a segunda, dia 30/8, sobre "Preconceito e Racismo", com o Secretário de Estado de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Jorge da Silva.

* *Jornalista, mestre em Comunicação Social*

Ações afirmativas: principais argumentos em disputa

Carlos Alberto Medeiros

Nos últimos anos, propostas do Movimento Negro têm sido adotadas pelo Brasil afora, em âmbitos federal, municipal e estadual. É o caso particular da ação afirmativa - infelizmente reduzida a um de seus instrumentos, a política de cotas - que vem sendo implementada com vistas à promoção da igualdade de oportunidades na educação superior e no mercado de trabalho. Fruto de uma discussão pouco informada, essas medidas, consideradas por seus proponentes um avanço extraordinário numa sociedade que até pouco tempo atrás se comprazia nas delícias de suas ilusões democrático-raciais, precisam

ser aperfeiçoadas para que não se transformem em instrumentos de seus opositores, realizando a profecia dos que torcem pelo seu fracasso. Independentemente, porém, dos resultados materiais que dela possam advir, a ação afirmativa tem causado um impacto saudável, na medida em que, graças a ela, setores dos mundos intelectual e político até então avessos à discussão da questão racial têm sido obrigados a vir a público em defesa de suas posições, freqüentemente expondo seu desconhecimento do tema, por vezes ao lado de um idealismo que não seria exagero classificar como ufanista.

Podemos resumir como segue os argumentos contrários à ação afirmativa no Brasil, quase diariamente expostos na mídia. Segundo estes, ela: argumento 1 - fere o princípio da igualdade, tal como definido no artigo 5o da Constituição, pelo qual "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"; argumento 2 - subverte o princípio do mérito, ao possibilitar que uma pessoa se classifique num concurso, tal como o vestibular, tendo obtido nota menor do que outras - e com isso pode prejudicar o próprio desenvolvimento científico e cultural



Fotos: Carlos Moura

do país; argumento 3 - é impraticável devido ao alto grau de miscigenação, que impossibilita distinguir quem é negro no Brasil; argumento 4 - é prejudicial para os próprios negros, que acabarão vítimas do estigma da incapacidade; argumento 5 - desvia as atenções do verdadeiro problema, a questão social, que deve ser enfrentada com medidas redistributivas de caráter universalista; argumento 6 - não deu certo nos Estados Unidos (praticamente o único país utiliza-

do como referência).

Examinemos agora o modo como os defensores da ação afirmativa se defrontam com esses argumentos. O argumento 1, o da inconstitucionalidade, tem sido rebatido por uma série de juristas respeitáveis, entre eles os ministros Marco Aurélio Mello, Celso Bandeira de Mello e Joaquim Barbosa Gomes, do Supremo Tribunal Federal, para os quais o princípio constitucional da igualdade refere-se apenas à igualdade formal de todos os cidadãos perante a lei. Mas a igualdade de fato é tão-somente um alvo a ser atingido, como se depreende do

artigo 3o da mesma Constituição, cujo inciso IV define como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Nas palavras de Marco Aurélio Mello, "não basta não discriminar, é preciso promover (...) as mesmas oportunidades". E isso tem sido feito, como vimos acima, em relação a diversos segmentos de nossa sociedade – trabalhadores nacionais, mulheres, indígenas, portadores de deficiência, nortistas, nordestinos, micro e pequenos empresários, ou pessoas de renda inferior a uma quantia estabelecida (caso de programas como o Bolsa Escola e o Cheque Cidadão). Em todos esses casos, o que se faz é discriminação positiva – sinônimo de ação afirmativa. Considerá-la constitucional para esses grupos e inconstitucional para os negros é simplesmente indefensável, ética ou juridicamente.

O argumento 2, que se refere à questão do mérito, tem sido empregado no debate específico sobre a questão das cotas na universidade. Quem o faz deixa de lado a discussão a respeito da validade do vestibular como instrumento de admissão ao ensino superior. De acordo com muitos especialistas, o vestibular não serve para avaliar as possibilidades de sucesso do estudante, seja do ponto de vista acadêmico ou do futuro desempenho no mercado de trabalho. Para eles, o vestibular mede unicamente a capacidade de fazer vestibular. Este constitui apenas um método de seleção que poderia ser substituído por outros, já que não guarda uma relação direta com a performance

futura. O que os proponentes da ação afirmativa defendem é a reelaboração do critério do mérito de modo a torná-lo não somente mais justo, mas também mais eficaz como instrumento de avaliação. Isso significa levar em consideração fatores como filiação racial, origem, renda, local de moradia e outros, juntamente com a capacidade de superar obstáculos.

O argumento 3, de que a miscigenação tornaria impossível identificar os possíveis beneficiários da ação afirmativa no Brasil, é, de todos, o mais falacioso. Seus propositores empregam, oportunisticamente, ao mesmo tempo duas visões de raça que eles próprios costumam apresentar como opostas: a brasileira e a norte-americana. Assim, apesar de condenarem esta última como racista, pois enxerga como negro qualquer indivíduo, mesmo que fenotipicamente branco, apenas por ter um único e distante ancestral negro conhecido, não hesitam em adotá-la, por pura conveniência, apenas para confundir o debate. A construção de raça se deu de forma diferente, por motivos sócio-históricos, nas duas sociedades. No Brasil, é branco quem parece branco, mesmo que o próprio pai ou mãe seja negro. Nenhum dos dois sistemas é melhor ou pior do que o outro. O que não se pode é, sem atropelar a ética, utilizá-los alternativamente, ao sabor das conveniências do momento. Pessoas consideradas negras (pretas e pardas) são vítimas no Brasil de uma discriminação negativa em resultado da qual se vêem inferiorizadas em praticamente todas as instâncias da vida social. Não há, para isso, nenhuma dificuldade em identificá-las. A existên-

cia de graves desigualdades raciais aponta para a necessidade – o dever – de se criarem mecanismos para enfrentá-las – mesmo que para isso se faça necessário confrontar a ira dos beneficiários da reserva de mercado propiciada pela discriminação racial.

O argumento 4 chama a atenção pelo fato de ser defendido por pessoas que jamais revelaram qualquer preocupação com a sorte e o destino dos afro-brasileiros, mas que subitamente se apresentam como verdadeiros paladinos da igualdade racial. É um argumento, em geral, pouco elaborado, e que não resiste ao menor confronto. Afinal, a ação afirmativa garante apenas o ingresso do estudante, mas não sua graduação. Para obtê-la, será necessário preencher todos os requisitos acadêmicos exigidos para a aprovação, o que dará direito a um diploma exatamente igual a todos os outros. E, do ponto de vista da auto-estima, o que seria melhor: entrar na universidade por meio de cota – ou outras formas de ação afirmativa – ou simplesmente ficar fora dela, graças aos mecanismos de exclusão racial em pleno vigor no Brasil?

O argumento 5 padece de duplo vício: baseia-se apenas no senso comum e é estritamente maniqueísta. Em primeiro lugar, não basta, como vimos, afirmar que "o problema é social e não racial", como qualquer palestrante de botequim. É preciso provar. E, para isso, demonstrar academicamente serem inválidos os números da desigualdade racial, ou encontrar uma forma de explicá-los que exclua a raça como principal fator causal. Depois, é necessário demonstrar que

medidas universalistas podem resolver problemas específicos. O maniqueísmo dessa solução é algo que salta aos olhos: é uma coisa ou outra, ou se ataca a pobreza ou se enfrenta a questão racial, quando é evidente que se trata de problemas diferentes, ainda que relacionados, e que portanto exigem soluções distintas, embora coordenadas. Valeria lembrar ainda que medidas universalistas de combate aos malefícios associados à pobreza tendem a beneficiar desproporcionalmente os pobres brancos, como nos mostram os números referentes à educação: quanto maior a escolaridade, maior a diferença salarial entre os dois grupos, mesmo descontando-se outras variáveis, como tempo de experiência profissional.

Finalmente, o argumento 6, de que "isso não funcionou nos Estados Unidos", pode ser facilmente demolido por um simples exame da evolução dos números referentes à população afro-americana. Começemos pelos rendimentos. Entre 1967 e 2000, descontada a inflação, a renda dos afro-americanos cresceu significativamente 250%. Já o percentual de negros abaixo da linha de pobreza caiu de 55,1% em 1959 para 30,9% (contra 9,5% dos brancos) no ano 2000. Do ponto de vista educacional, o percentual de afro-americanos com idades entre 18 e 24 anos freqüentando instituições de ensino superior subiu, entre 1975 e 1997, de 20,4% para 29,8%, e o daqueles com mais de 25 anos que completaram o terceiro grau passou de 4,5% em 1970 para 14,7% em 1998. Nesse mesmo ano, 4,3% dos advogados e juizes, 4,9% dos médicos, 4,1% dos engenheiros,

19,4% dos policiais e detetives, e 5,8% dos professores universitários dos Estados Unidos eram negros. Simultaneamente, o número de negros ocupando cargos eletivos chega hoje a mais de oito mil, incluindo os prefeitos de cidades importantes, como Washington, Atlanta, Filadélfia, Detroit, Nova Orleans e São Francisco. Uma evolução considerável, se levarmos em conta que, 40 anos atrás – antes, portanto, da ação afirmativa – esse número era estatisticamente irrelevante. Correm no mesmo sentido as análises estatísticas da desigualdade racial nos Estados Unidos referentes aos anos oitenta e início dos noventa, período que corresponde ao predomínio político da corrente conservadora capitaneada pela dupla Reagan-Bush. Como resultado disso, vários indicadores revelam que, nesse período, a desigualdade racial voltou a crescer ou, nas melhor das hipóteses, parou de diminuir.

Como dissemos no início, o debate sobre ação afirmativa no Brasil padece, em geral, da desinformação, o que faz proponentes e opositores concentrarem-se exclusivamente em cotas. Ação afirmativa pode ser feita por meio de bolsas de estudo, reforço escolar, programas de treinamento e qualificação, recrutamento ativo (estimular pessoas dos grupos-alvo a se candidatarem a determinados cargos e funções, em vez de esperar que o façam espontaneamente). As cotas têm cumprido o saudável papel de desencadear a discussão, que no entanto não pode restringir-se a elas, sob o risco de se empobrecer irremediavelmente o debate.

**Jornalista, mestre em ciências sociais pela Universidade Federal Fluminense*

Oportunidades: palavra acima de qualquer suspeita?

Celia Maria Marinho de Azevedo*

De uns tempos para cá, os políticos parecem ter finalmente encontrado a sua palavra mágica: OPORTUNIDADES. Digo que é mágica porque ela se dá ares de radicalismo de esquerda, e ao mesmo tempo imprime um certo tom condescendente de direita ilustrada no tratamento dos problemas sociais. Nada como recorrer à palavra *oportunidades* para expressar uma preocupação com justiça social e direitos de cidadania, e subrepticamente garantir que continuarão intocadas as questões cruciais que fazem o sofrimento cotidiano de grande parte da população brasileira.

Palavra predileta de políticos liberais que nunca se inquietaram com a exploração e a opressão endêmicas ao modo de produção capitalista, *oportunidades* está na boca também daqueles que há bem poucos anos suspeitavam de tudo que pudesse cheirar a reformas liberais, desviando-os de seu sonho socialista. Um bom exemplo sobre os usos políticos recentes da palavra *oportunidades* pode ser encontra-

do no atual debate sobre a cota racial na Universidade. Tanto seus defensores, como seus oponentes recorrem a essa palavra para expressar sua preocupação com as chamadas desigualdades raciais, as quais todos reconhecem, divergindo porém nas soluções propostas para o problema do racismo brasileiro.

Entre os defensores, diz-se que é preciso criar "igualdade de oportunidades" para a população negra historicamente discriminada. Para isso, propõem políticas de ação afirmativa voltadas especificamente para atender aos brasileiros afro-descendentes, ou seja, políticas de cota racial para se efetivar temporariamente uma "discriminação positiva" em favor daqueles.

Contudo, o mais interessante, é observar como os seus defensores reconhecem o caráter limitado dessas políticas, uma vez que como afirmam seus especialistas mais preparados, a cota racial só beneficia àqueles que já alcançaram uma posição entre as classes médias. Em livro recente em defesa das po-

líticas de ação afirmativa no Brasil, i. e., de cota racial, o sociólogo americano Edward Eric Telles afirmou que os seus "bons efeitos" só são sentidos entre pessoas discriminadas que já alcançaram um patamar social superior, julgando "improvável" que façam alguma diferença entre aquelas situadas em classes mais baixas.¹ Ao final das contas, a delimitação de cotas raciais concorreria para garantir *oportunidades* para as pessoas classificadas como de "raça negra" que, de outro modo, isto é, com esforço, estudo e disciplina poderiam competir igualmente com os outros candidatos, aqueles a quem não se exige comprovação de "raça", mas tão-somente a prova de seu mérito individual.

Mas, e os outros, os afro-descendentes pobres, ou pior ainda, em situação de miséria, como ficam? A julgar pelas palavras de outro defensor das cotas, o antropólogo José Jorge de Carvalho, não cabem aqui preocupações dessa envergadura, pois como

ele reconhece a proposta de cota racial passa ao largo de qualquer proposta socialista ou mesmo reformadora da ordem capitalista. Essa proposta resume-se, enfim, a celebrar a diversidade dos que podem acumular riqueza: "negros bilionários", "índios bilionários", ao lado de brancos bilionários.² Que bom, batamos palmas, o resto é o resto, a maioria da população, é verdade, mas isso não tem importância nessa política das "oportunidades"!

Mas falemos dos oponentes às políticas de cota racial, os quais enfatizam que as oportunidades iguais só virão na medida em que a população como um todo usufrua de uma educação de qualidade. Um bom exemplo dessa postura encontra-se no artigo do economista Paulo Renato Souza, publicado em *O Globo*, em 5 de julho passado. Souza defende o modelo seletivo no ingresso à Universidade Pública, cujo pilar tem sido a comprovação do mérito individual de cada

candidato sem distinção de origem, ascendência, classe, sexo, religião, etc.. Até aqui, não vejo nenhum problema em sua defesa, pois uma universidade na acepção da palavra, ou seja, aquela que se dedica ao ensino crítico e à pesquisa independente de interesses empresariais, não se faz sem alunos bem preparados. Mas me incomoda o tom otimista com que ele afirma as "conquistas" da última década, leia-se do governo Fernando Henrique Cardoso, do qual ele foi parte ativa como ministro da Educação. Para ele, já teria havido a "universalização do acesso ao ensino fundamental", uma vez que 97% das crianças de 7 a 14 anos já estão na escola, "eliminando praticamente as diferenças entre crianças ricas e pobres, negras e brancas, nordestinas e sulistas". Para arrematar esta afirmação triunfante, Souza deixa claro que o próximo passo (leia-se: que agora cabe ao governo Lula) deve ser a universalização do ensino médio. Conclusão: a solução para os pro-

blemas sociais brasileiros, entre eles, o racismo, deve ser buscada na trilha aberta pelo ministério PRS, combinadas com medidas "paliativas" que ajam para "diminuir as diferenças regionais de raça, de renda e de gênero".

Nada de novo nesse argumento tão velho quanto o liberalismo, reforçado ainda pela magia estatística dos números que nos levam a imaginar as oportunidades acenadas a quase todas as crianças brasileiras pela educação fundamental (97% é quase 100%, não é mesmo?).

Mas se vamos lidar com números talvez devamos voltar nossa atenção para a manchete espetacular da Folha de S. Paulo,

"Brasil tem meio milhão de crianças escravizadas", estampada em capa de 11 de junho passado. Foi tão espetacular que acabou desmentida dias depois num *mea culpa* do jornal (18 de junho): os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) referiam-se a crianças em trabalho doméstico (entre 10 e 17 anos), o que não seria o mesmo que escravidão. Não seria? Ora, deixemos de hipocrisias. Uma criança servindo na casa de outrem teve escolha? Ela preferiu lavar latrinas ao invés de brincar com outras de sua idade? E a escola, como fica? Bem, mesmo imaginando que ela vá à escola em algum período, certamente as suas "oportunida-

des" educativas e culturais não são e não serão as mesmas do filho dos patrões, os modernos senhores do século XXI.

Assim, nessas políticas de oportunidades, a primeira de teor diferencialista, e a segunda, universalista, há uma estranha convergência entre uns e outros.³ Em primeiro lugar, estão ausentes políticas universais que enfrentem decisivamente a desigualdade social naquilo que é mais extremo: a falta de propriedade entre muitos e a concentração de riqueza entre poucos. Em segundo lugar, são políticas que perpetuam a perspectiva da sociedade piramidal em que o sucesso de alguns se faz às custas do sacrifício

de muitos. A aspiração liberal comum a ambos é que "os debaixo" possam se espelhar nos "de cima" e com isso ambicionar "subir na vida". E, em terceiro lugar, o que dizer da velha crença na idéia de raça que nos foi legada pelos cientistas racistas do século XIX? Em ambas posições fica-se com a impressão simplista de que o racismo deriva da existência das raças humanas. A diferença é que enquanto uns minimizam o sofrimento causado pelo racismo, outros o reconhecem, pretendendo que a instituição pública dos direitos de "raça" crie oportunidades para que alguns dos discriminados possam usufruir das benesses do

capitalismo e que os outros se espelhem nesses modelos vitoriosos da "raça".

**Doutora em História, professora do IFCH/Unicamp.*

¹. Edward Eric Telles, *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica* (Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2003), p. 281.

². José Jorge de Carvalho, "As Propostas de Cotas para Negros e o Racismo Acadêmico no Brasil", in *Sociedade e Cultura, Universidade Federal de Goiás*, vol. 4, n. 2 (julho-dezembro 2001), p. 19

³. *A respeito do anti-racismo universalista e diferencialista*, ver: Celia M. Marinho de Azevedo, *Anti-Racismo e seus Paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo* (São Paulo: Annablume, 2004).

Trabalho escravo, menos racismo

Leitura da opressão no Sul do Pará deixa a impressão de que faltou algo

Ficha técnica: Pisando Fora da Própria Sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Autor: Ricardo Rezende Figueira. Rio de Janeiro Editora Civilização Brasileira, 2004. Preço: R\$ 54,90.

Lunde Braghini

"Trabalho escravo" é expressão que ganha crescentemente espaço na imprensa, seja por denúncias que atingiram políticos, como Inocêncio de Oliveira, em 2002, ou empresas do moderno setor de agonegócios (*Lavoura moderna ainda usa escravidão*, Folha de S. Paulo, 18 de julho de 2004); seja pelas balas que literalmente atingiram os fiscais de trabalho em Unai, em 28 de janeiro de 2004.

Desde 2001, existe projeto de emenda constitucional para desapropriar as terras em que se verifique trabalho escravo, agora de volta ao Senado após aprovação com emendas na Câmara.

Resultado de uma tese de doutorado em Ciências Sociais, "Pisando Fora da Própria Sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo", de Ricardo Rezende Figueira, é a aná-

lise "etnográfica" deste conflito social, baseada em estudos com trabalhadores de Barras (no Piauí) e Vila Rica, Confresa, Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte (todas em Mato Grosso).

A obra do padre Ricardo Rezende Figueira esmiúça — como nenhuma grande reportagem ou nenhum grande documentário cinematográfico o fizeram — mecanismos do trabalho escravo no sul do Pará. Correspondendo a um

estudo sobre praticantes (e vítimas) de crimes e delitos, nela avulta uma reflexão exemplar sobre a dificuldade existente no levantamento deste tipo de informação.

Figueira faz uma leitura da opressão na qual ilustrativas e elucidadoras re-

ferências literárias (Guimarães Rosa), ensaísticas (Hannah Arendt, Bruno Bettelheim, Primo Levi) e científicas (Erving Goffman, Norbert Elias, Clifford Geertz e Claude Meillassoux) dão dimensão universal aos mecanismos de opressão que se fazem presen-



RICARDO REZENDE FIGUEIRA

tes nas situações criadas pelo trabalho escravo no Pará. Os paralelos com os estudos sobre os imigrantes argelinos (de Sayad Abdelmalek) ou sobre padrões de sociabilidade dos campos de concentração nazistas certamente não são citações de erudição vazia. Mas correspondem, também, a características institucionais bem marcadas na universidade brasileira.

A conjugação de discurso acadêmico e preocupação política em um livro não é um traço editorial atípico no Brasil. Reflete a "dupla alteridade" a que está sujeito o cientista social brasileiro, que estabelece um diálogo imaginário com autores do Primeiro Mundo e um diálogo mais efetivo com sujeitos da sociedade a que pertence, dentre os quais estão aqueles que legitimam e finan-

ciam o esforço de pesquisa. Porém, se o trânsito entre o "militante" e o "acadêmico" não é atípico, nem por isso é "popular". Ao contrário, conserva marcas que afastam – em lugar de aproximar – a universidade da luta política.

No caso da questão racial, a universidade brasileira desenvolveu formas tocantes de abordar qualquer assunto decisivo – na psicologia, na sociologia, na antropologia, na comunicação – sem mencioná-la. Como os imigrantes argelinos, que "são e não são" cidadãos plenos na França, o livro de Figueira dá uma impressão contínua de ser e não ser importante. Fica a sensação angustiante, de estar-se sempre diante de uma obra obrigatória, mas insatisfatória; necessária, mas insuficiente; estimulante, mas frustrante;

combativa, mas combatida; informativa, mas algo desvirtuada; arejada, mas sufocante...

Por um lado, a operação realizada pelo autor de dissecar mecanismos de opressão, no plano do cotidiano, parece muitas vezes complexa e sem simplismos; por outro lado, a falta de sensibilidade à opressão racial dá a impressão de que a leitura negra da opressão ainda continua procurando uma fonte para matar sua sede. Como se a referência erudita e universal parecesse uma ferramenta, à espera de outro uso, de outro olhar...

Capítulos complexos, como o terceiro, sobre o "medo", e o sétimo, sobre as variadas formas de resistência à escravidão no presente, seriam um verdadeiro

antídoto àquele "espanto pseudo-filosófico" que não consegue entender como foi possível o "absurdo" da escravidão. Tais páginas teriam grande potencial para sugerir – e com foco na experiência vivida no presente – como devem ter sido complexos os mecanismos micro-sociológicos da sociedade escravocrata formalmente "dissolvida" em 1888.

Uma certa visão de passado não fica intacta. Sai-se do livro com a impressão forte de que o passado não "passou", no sentido comum de ter acabado ou ficado para trás. "Passado", parece, não é o que ficou para trás, mas o que conseguiu passar para o presente. Na história do Brasil, o "passado" não foi reprovado, "passou de ano". O li-

vro permite dizer isso; mas não o diz com toda a força.

O autor afasta-se de discorrer sobre a questão racial (e mesmo nas referências ao passado).

Na conclusão, referindo-se aos sujeitos de seu estudo, Figueira escreve: "quando pensamos em outras situações, podemos comparar a decisão destes migrantes com a daqueles que, no século XVI, se alistaram para empreender uma viagem desconfortável em direção a terras estranhas nos precários navios portugueses e espanhóis".

Espanhóis e portugueses... como parâmetro? É um preço: não se pode querer ser sensível à desumanização e insensível ao racismo.

Um julgamento histórico

O STF fez analogias com a discriminação sofrida pelo negro, mas não se permitiu uma reflexão sobre o racismo no Brasil

Ficha técnica: *Crime de racismo e anti-semitismo - um julgamento histórico do STF (Habeas Corpus nº 82.424/RS)*. Brasília: Supremo Tribunal Federal/Brasília Jurídica, 2004. 230p. Preço: R\$32,00.

Ana Luíza Pinheiro Flauzina

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que indeferiu o pedido de *habeas corpus* do senhor Siegfried Ellwanger, entendendo que este foi autor do crime de racismo, é especialmente reveladora e inquietante para a comunidade negra brasileira. Digo isso, em primeiro lugar, porque a referida decisão, publicada em livro intitulado *Crime de racismo e anti-semitismo. Um julgamento histórico do STF* contempla um caso de

discriminação contra a comunidade judaica. Se é verdade que a discriminação racial no Brasil, indubitavelmente, alcança vários grupos étnicos e religiosos, como o do caso em tela, também é certo que o segmento mais devastado pelos efeitos do racismo é a parcela negra da população. Nesses termos, o simbolismo do julgamento comunica, antes de mais nada, que, ao contrário do que se poderia imaginar, a legislação anti-racista brasileira não é inó-

cua: só é impedida pelo racismo privado e institucional de salvaguardar os interesses do grupo que lhe deu origem.

Paradoxalmente, se, por um lado, o julgamento em si sinaliza para a constante do racismo brasileiro em silenciar as práticas discriminatórias contra o negro, por outro, exige que os magistrados se socorram do racismo vivenciado por esse setor, para justificar suas decisões. Na recuperação dos motivos que levaram à ins-

crição do racismo como crime imprescritível pelos constituintes, são as demandas do Movimento Negro brasileiro que se apresentam. Dessa maneira, permeia livremente no discurso que condena o holocausto e a propagação de idéias anti-semitas reflexões sobre o racismo vivenciado pelo negro no Brasil. Não cha-



75
RESENHA

mado a se manifestar sobre o tema diretamente, o Supremo Tribunal Federal acabou emitindo opiniões das quais não poderá se afastar na análise de questões de interesse da comunidade negra.

Siegfried Ellwanger foi denunciado pela publicação e autoria de várias obras, que conteriam carga altamente discriminatória contra os judeus. Absolvido em primeira instância, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a cumprir a pena de 2 anos de reclusão, com *sursis*, sob o fundamento de que fazia apologia de idéias preconceituosas e discriminatórias. O Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do Tribunal, indeferindo o *habeas corpus* impetrado, que alegava não se tratar de prática de racismo, tendo em vista que a discriminação contra os judeus não configuraria o tipo penal. Finalmente, os advogados do paciente impetraram *habeas corpus* substitutivo de recurso ordinário, junto ao Supremo Tribunal Federal, sob o mesmo fundamento do anterior, requerendo que fosse desconstituída a averbação de imprescritibilidade.

Trocando em miúdos, a tentativa da defesa era a desconfiguração da prática de racismo, tendo em vista este ser crime imprescritível, ou seja, punível a qualquer tempo. Se não fosse caracterizado o racismo, o Estado não teria como punir Siegfried Ellwanger, pois entre a denúncia recebida e o acórdão que o condenou já havia transcorrido tempo suficiente para a prescrição da pretensão punitiva.

O debate fundamental, dessa maneira, era: a discriminação anti-semitista pode ser considerada racismo? A resposta a essa questão deu cabo a posicionamentos diametralmente opostos.

Observamos posturas superadas como a do Ministro Moreira Alves, que faz uma leitura estrita do conceito de raça e, defendendo a existência de três raças biologicamente reconhecidas, negra, amarela e vermelha, exclui a possibilidade dos judeus sofrerem racismo. Há, ainda, o posicionamento assumido pela maioria dos ministros do Supremo, que conferem à raça uma dimensão sociológica, sendo essa parte constitutiva de uma relação de poder. Assim, não admitindo mais a existência de raças, como demonstra a biologia contemporânea, consideram-na como uma construção histórica fruto da intolerância, que pode atingir diversos grupos, inclusive os judeus.

Além do debate centrado no alcance do termo racismo, tomou fôlego durante o julgamento, a dualidade estabelecida entre liberdade de expressão e dignidade da pessoa humana, ambos princípios basilares do Estado Democrático de Direito. A postura assumida por alguns ministros, dentre os quais cito Carlos Britto, foi a de que as publicações tentavam fazer uma revisão histórica do holocausto. Segundo eles, não havia a pretensão de incitar a prática discriminatória contra os judeus. O que houve foi uma produção ideologizada, o que não caracterizaria o crime. Assim, punir Siegfried Ellwanger pela prática de racismo, seria um atentado à liberdade de expressão.

De outro lado se colocavam vigorosamente ministros como Nelson Jobim e Maurício Correia, alegando que as obras escritas e editadas pelo paciente configuravam o crime de racismo de maneira inequívoca. No seu entendimento, a liberdade de expressão não pode abrigar práticas crimi-

nosas que tenham como objetivo a difusão do ódio racial e o estímulo à prática de intolerância. Nesse caso, defendem que o respeito à dignidade humana deve ser o princípio observado em primeiro plano.

Valendo-se do recurso do Direito comparado, os ministros trouxeram à baila diversas decisões de cortes estadunidenses e europeias, que ora privilegiavam a liberdade de expressão, ora entendiam que o direito de não ser discriminado vinha em primeiro lugar. Nesse aspecto em especial, dois elementos sintomáticos podem ser apreendidos do discurso dos ministros. Em primeiro lugar, percebe-se claramente uma supervalorização do holocausto enquanto tragédia mundial, frente aos horrores da escravidão negra brasileira. O repúdio a execução da comunidade judaica aparece em todos os votos de maneira veemente. Quando se trata da escravidão e do genocídio da população negra, as referências de violência se restringem ao apartheid sul-africano e ao racismo norte-americano. Em sua maioria, os ministros, apesar de reconhecerem o racismo e seus efeitos sobre a população negra brasileira, ainda carregam consigo uma postura que se nega a enxergar a crueldade intramuros, ficando esta adstrita às demais experiências.

Aliado a esse aspecto há ainda uma discussão fundamental no curso do julgamento, qual seja, a banalização do holocausto por meio de publicações do cunho como as apresentadas por Siegfried Ellwanger. Nesse ponto em especial os ministros sinalizam para legislação internacional de peso, que criminaliza a produção de obras que tenham por obje-

tivo minimizar os impactos do holocausto. O que é curioso perceber é que, apesar de todas as analogias feitas com a discriminação sofrida pelo negro na justificava dos votos, em nenhum momento houve uma reflexão profunda do que isso significa para nossa comunidade.

Suavizar as práticas e os efeitos do regime escravocrata foi a tática que deu base à construção de relações raciais assimétricas, incrustadas no imaginário nacional de maneira naturalizada. Siegfried reuniu em algumas obras o que, durante séculos, foi diluído pela intelectualidade brasileira. Tomamos homeopaticamente o remédio amargo que o paciente dirigiu aos judeus em doses galopantes. Pensar profundamente sobre essa questão, certamente traria um confronto direto com a própria estrutura racial da sociedade brasileira. Com esse preço, nenhum dos ministros foi capaz de arcar.

Há ainda uma questão levantada pelo ministro Marco Aurélio que merece destaque. Trata-se do que ele denomina de "jurisprudência simbólica", indicando que muitas vezes o Judiciário assume uma postura politicamente correta, com apelo popular, a fim de responder as demandas sociais urgentes, sem atentar objetivamente para os fatos. O ministro faz essa observação criticando o instituto da imprescritibilidade que, na sua opinião, atenta contra os direitos fundamentais. No Brasil, só há dois casos de crimes acobertados pelo instituto da imprescritibilidade: o racismo e a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

Uma reflexão crucial para a população negra, entretanto, passa despercebida: o que significa a imprescritibilidade do crime de racismo informando um sistema fundamentalmente racista? Em outras palavras, é no mínimo curioso que o sistema do ordenamento jurídico que mais vitima o negro no Brasil, o penal, seja informado pelo instituto da imprescritibilidade no que se refere ao crime de racismo. O simbolismo que a tipificação do racismo alcançou, dessa maneira, conseguiu suplantar no imaginário as práticas discriminatórias do sistema. O campo penal é ainda o melhor recurso do Estado para neutralizar as demandas, na medida em que cria a carga simbólica de uma reprovação que nunca se verifica. Ou melhor, que só se materializa quando o bem jurídico é considerado relevante, como a dignidade da comunidade judaica, por exemplo.

O Supremo Tribunal Federal, por maioria, indeferiu o *habeas corpus* impetrado em favor de Siegfried Ellwanger. Prática rotineira na corte, essa decisão diferencia-se pelo ineditismo: o racismo finalmente foi o protagonista dos debates.

"Crime de racismo e anti-semitismo. Um julgamento histórico do STF" é um livro que merece ser lido, tanto pela decisão que contempla, como pela simbologia que evoca. Não sendo um ponto final, prepara o terreno para a discussão fundamental ainda não encampada, qual seja, o racismo contra o negro e as devidas reparações. Até lá, nos solidarizemos com a comunidade judaica que conquistou, ao menos nessa batalha, o direito de ser respeitada em suas práticas, sua história, sua dignidade.

Onde está o drama ? – como a telenovela educa o Brasil para reproduzir o racismo.

Cláudia Santos*

A telenovela é um trabalho de ficção, organizado em capítulos; tem entre 180 e 200 capítulos que são exibidos diariamente ao longo de seis meses, através da televisão. Diferencia-se de outras formas de ficção televisiva pelo seu caráter aberto, isto é, o texto é escrito em paralelo com a sua exibição e o autor interage com todos os envolvidos no processo de produção e recepção. Na década de setenta, Janete Clair batizou isto de "processo do enquanto".

Contudo, o surgimento e a incorporação de novas tecnologias ampliaram a duração deste processo na telenovela, ultrapassando o tempo da escritura e exibição. Na contemporaneidade, a disputa pela audiência fez somar elaboradas campanhas de marketing anteriores à exibição de cada primeiro capítulo de uma telenovela; a existência de cada capítulo e trama é perpetuada através de uma rede comercial que envolve publicações impressas, internet, comercialização e importação de produtos diversos, além das reprises e remakes.

No que tange à estrutura, Glória Perez, autora de telenovelas, em entrevista ao jornal "Folha de S. Paulo", edição de 26.12.2001, confirma a rigidez do formato, afirmando que: "É possível enfeitar uma novela de milhares de maneiras, mas a estrutura do folhetim é uma só. Se mexer na estrutura, dançou." E, mais, deixa entrever como a telenovela se articula com o folhetim romântico: "Todo folhetim é melodrama, e novela é folhetim por definição. A diferença é fazer novela com vergonha e sem vergonha. Autor de novela que diz que não faz folhetim está mentindo. Quando damos ganchos no fim de um capítulo para chamar para o próximo, sabemos que podemos não estar sendo coerentes, mas o sensacionalismo é parte da técnica. Não tem psicologia, só trama." Fica assim exposta a raiz da telenovela ou folhetim eletrônico.

O folhetim inicialmente designava os artigos de crítica dramática publicados nos rodapés dos jornais; por volta de 1830 transformou-se em romance folhetim – longas narrativas, segmen-

tadas em capítulos, publicadas nos jornais semanalmente. Somente em 1840, o gênero começa a ser empregado no Brasil, traduções de similares europeus ou criações de autores locais.

Machado de Assis que teve muitas de suas obras divulgadas através dos folhetins, satirizou-os em "A Chinela Turca". Este conto permite visualizar o folhetim e sua estrutura. O enredo inicia-se quando o personagem Bacharel Duarte prepara-se para ir a uma festa noturna, ansioso por encontrar Cecília – moça a quem faz a corte. Lopo Alves, um Major, com um rolo de papéis embaixo do braço, chega à casa do Bacharel e pede que escute a leitura do drama que havia acabado de compor. Duarte aceita aborrecido com o inconveniente da hora, com o atraso para o baile e encontro com Cecília. Resigna-se ao considerar que Major Lopo Alves poderá ajudar na corte que faz a Cecília, já que estes têm laços de parentesco e por ser o Major velho amigo da família. Pre-

para-se para a escuta e decide não dizer palavra a fim de fazer o tempo transcorrer o mais rápido possível. Inicialmente atento, cai no sono durante a leitura do drama, sonha enredo não muito diferente daquele que Lopo Alves esforçava-se por ler, até que desperta lentamente pouco antes do fim da leitura dramática. Em meio ao sonho e reminiscências iniciais do enredo do drama é interrogado por uma opinião, Duarte emite um parecer positivo mesmo não conhecendo o conteúdo da peça – lembra apenas do sonho. Despede-se do Major e o acompanha até a porta. Depois de poucos minutos de reflexão, Duarte avalia que foi um bom negócio trocar o drama pelo sonho.

Mesmo seguindo a tradicional estrutura do conto, Machado de Assis emprega seu mais característico recurso de estilística – a ironia – para explicar a estrutura do folhetim, indicando que há uma seqüência de fatos interligados que devem colaborar para manter o espectador ligado à trama: "Havia logo no primeiro quadro uma espécie de prólogo,

uma criança roubada à família, um envenenamento, dois embaçados, a ponta de um punhal e quantidade de adjetivos não menos afiados que o punhal. No segundo quadro dava-se conta da morte de um dos embaçados, que devia ressuscitar no terceiro, para ser preso no quinto, e matar o tirano no sétimo. Além da morte aparente do embaçado, havia no segundo quadro o rapto da menina, já então moça de dezessete anos, um monólogo que deveria durar igual prazo, e o roubo de um testamento".

Ou seja, o folhetim é uma peça dramática que envolve sentimentos extremos e situações violentas, até mesmo sensacionalista, a trama é cuidadosamente planejada a fim de apresentar uma situação (ou mais de uma) a ser desenvolvida, um gancho que mantém aceso o interesse do receptor. Necessariamente, encerra-se com recompensa em forma de casamentos, nascimentos, recebimento de herança e toda a sorte de final feliz para os bons. Aos maus as punições de praxe: morte, exílio, loucura, aci-



Foto: José Albino

dentos, perdas e infortúnios duradouros.

Nem mesmo a afirmação de Gloria Perez sobre a ausência de novidades no enredo do folhetim é nova. Machado de Assis, no final do século XIX, antecipou o estado de desgaste do gênero através de "A Chinela Turca". De surpreendente resta a constatação da insistência do folhetim, que anos mais tarde avançou na direção do rádio, a mídia que superou o jornal em termos de popularidade e alcance, em seguida migrou para a televisão uma vez que esta também popularizou-se mais que o jornal e o rádio, assumindo uma nova faceta, transformando-se em folhetim eletrônico.

Além da imutabilidade e desgaste sofridos pelo folhetim eletrônico há a censura de código. Walter Avancini, em 1976, durante ciclo de debates realizado no Teatro Casa Grande, declarou que havia normas explícitas a serem seguidas pelos produtores de telenovela: uma censura interna, parte da estrutura da mídia, que determinava a impossibilidade de abordar a realidade brasileira com liberdade. Ele afirmava que "... não se pode colocar conflito de gerações, não se pode colocar pais e filhos conflitantes, não se pode colocar nenhuma menção de adversário, não se pode colocar nenhum descontentamento social, não se pode colocar nenhum conflito religioso, nenhum conflito racial."

Se tomarmos a telenovela "Da Cor do Pecado", de João Emanuel Carneiro, como objeto de análise é possível verificar como estrutura e código se manifestam, perceberemos que de novo só há, como disse Machado de Assis, "a letra do autor". Segundo o site da novela, o enredo principal deste fo-

lhetim aborda os destinos cruzados dos irmãos Paco e Apolo, questionando se é possível a um homem esquecer seu passado, assumir a identidade de outro e recomençar a vida.

"Da Cor do Pecado" não foge ao formato clássico do gênero e apresenta outros quatro plots: Pai x Filho, encarnados por Paco/Apolo ante Afonso Lambertini; Sucesso, buscado às últimas consequências pela personagem Bárbara; Família, personificado por diversos núcleos, a exemplo dos Sardiha que pretendem ser o lado cômico da trama, dos Campo Sodré que pretendem exibir e justificar a vilania em Bárbara; por fim, o plot de amor protagonizado por Paco/ Apolo e Preta.

O plot de amor é o mais recorrente no folhetim eletrônico, comumente apresenta um casal que se ama e é separado e será unido ao fim do folhetim. O casal há que superar seus conflitos ao longo da trama. O que não está expresso na sinopse da telenovela é que Paco é branco e Preta é negra, ou seja, um relacionamento inter-racial que na sociedade brasileira é um campo de conflito permanente.

Nelson Rodrigues tratou do mesmo tema, relacionamento inter-racial, em uma tragédia escrita em três atos. "Anjo Negro", cuja primeira montagem é de 1948, é classificada pelo próprio autor como desagradável. Em entrevista a Ruy Castro, Rodrigues esclarece a razão da classificação: "E por que 'peças desagradáveis'? Segundo já disse, porque são obras pestilentas, fétidas, capazes por si só, de produzir o tifo e a malária na plateia". Mais que mal-estar, esta tragédia garante uma reflexão sobre o racismo e suas implicações sociais através da trajetória de Ismael, personagem principal.

De menino que repudia a si e a sua herança racial, familiar e cultural, o protagonista torna-se médico, abandona a família, enriquece, ascende socialmente, casa-se com uma mulher branca e isola-se. Sem dúvida a questão não será tratada com simplismo, como salienta Sábato Magaldi. O casamento de Ismael e Virginia traduz-se em isolamento. Para ele, ilhamento voluntário, reflexo da rejeição social, afinal a sociedade o trata como um "negro hediondo". Para ela, castigo imposto, violação contínua, morte social decretada pela família ao associá-la ao negro.

Nesse contexto são desveladas inúmeras situações trágicas decorrentes do preconceito vivenciado/reproduzido por Ismael, envolvendo a esposa e outros personagens secundários. Entre estas situações cabe destacar uma das consequências do relacionamento entre Ismael e Virginia: seus filhos. Os três primeiros, meninos negros, aos quais não se atribuem nomes, ainda na infância são assassinados pela mãe com o consentimento/omissão do pai. Configurando uma alusão ao destino que é dado aos negros e seus descendentes, a exclusão social e interrupção contínua de perspectivas de futuro através de mecanismos sociais.

Há, porém, mais um nascimento na casa de onde só saem pequenos anjos negros. Uma menina branca, ilegítima, chamada de Ana Maria, passa a ser cuidada prioritariamente por Ismael e rejeitada por Virginia. Este, usando de conhecimentos médicos, utiliza ácido para cegá-la; todo o sentimento votado à esposa é transferido para a filha; rompe-se o pacto estabelecido entre o casal que sob o manto da fatalidade escondido

de criminalidade.

"O delírio da falta de auto-estima obrigou Ismael a ensinar a Ana Maria que ele era o único branco num mundo de negros, levando-a a odiá-los, como se tivesse noção de cor." Com esta afirmação Magaldi esclarece um elemento importante do processo de educação de Ana Maria, unicamente conduzido por Ismael, voltado para (re)conhecer apenas a realidade por ele vivida/escolhida.

É inevitável, neste ponto, a comparação com a condução de processos educativos baseados na falsa noção de supremacia racial. O pai encontra nesta alternativa a única possibilidade de livrar-se do estigma da negritude, assumindo uma falsa identidade. Para ele não basta ter provocado cegueira fisiológica, é necessário também construir em Ana Maria uma "cegueira" psicológica.

Num artifício estrutural da trama, o autor insere uma passagem de tempo de dezesseis anos, instalando assim novo conflito familiar restrito apenas a Ismael, Virginia e Ana Maria. Nova tragédia assinala o desfecho da trama, a retomada do pacto entre o casal e o sacrifício da filha adolescente, encerrada em seu túmulo doméstico.

Tomando como referência o fato de que os homens nascem livres e iguais, conclui-se que o mecanismo de preconceito que deflagrou tal complexo em Ismael está na sociedade. Esta sim o diferencia, classifica e subordina a partir da imutável cor da sua pele. Ele compreende que é possível usar o mecanismo de invisibilidade às avessas - é possível "cegar" alguns, mas não todos.

A crítica de Magaldi funciona em relação aos aspectos literários e teatrais.

Todavia, sua análise sociológica é falha. Contradiz-se ao iniciar a crítica explicando claramente que o autor "...enfrenta pela primeira vez, em sua dramaturgia, o problema racial, que no Brasil existe quase sempre velado." e ao final advertindo que em se tratando da obra de Rodrigues "Em nenhuma hipótese cabe pensar que ela arregimenta motivos racionais para discutir o problema racial".

No entanto, falta não apenas a Magaldi, mas também a grande parte da sociedade, a percepção de que o racismo brasileiro não é um mito ancestral particular. Tampouco se faz necessário algum mergulho poético para despertá-lo do inconsciente.

Toda a tragicidade do racismo se manifesta no teatro de Rodrigues através de representações simbólicas. Assim, a arte imita a vida tal qual a mimese de Aristóteles, e vai além: exclui o negro do projeto de literatura/teatro nacional. A sociedade, por sua vez, imita a arte ao limitar e restringir a participação do negro na vida social e política do país.

Estamos diante disso, todas as noites, nas novelas, especialmente em "Da Cor do Pecado" - toda reflexão sobre o racismo é esvaziada. Desde as primeiras peças publicitárias produzidas para informar os telespectadores sobre o lançamento da novela. "Adivinhe qual é a cor do pecado?", esta pergunta aparecia sob a foto de diversos atores que fazem parte do elenco. Nas fotos havia sempre um dos atores negros que compõem o elenco. Em seguida, novo anúncio foi veiculado, desta vez na tv: um grupo de palavras que inicialmente surgiam desfocadas, requerendo atenção extra do telespectador para garantir

a compreensão, lentamente tornavam-se mais nítidas; o título da novela - "Da Cor do Pecado", finalmente aparecia; narrado em off, com um fundo musical instrumental suave, a voz em off esclarecia: "próxima novela das sete".

Mesmo inicialmente oferecendo ao público a possibilidade de escolha da resposta acerca de qual seria a cor do pecado, a campanha publicitária da novela estabeleceu um jogo subjetivo indicativo da resposta através da manipulação de signos: associa a composição de Bororó a imagens de indivíduos negros. E mais,

evoca e amarra tudo isto ao forte ideário que a palavra pecado evoca: tropeço, falta, culpa, delito, crime, erro - todas estas palavras são sinônimos de pecado e grandes motores para a trama de folhetins eletrônicos.

Assim, a telenovela se inscreve no conjunto de estratégias que atuam no campo da alteridade, ao projetar imagens do que são os outros e nós mesmos. Educa globalmente por que atinge a família e a comunidade de maneira uniforme, forma hábitos, uma vez que todos vêem as mesmas telenovelas à mesma hora, sem ter a chance de escolher o tratamento aplica-

do aos temas que vão ver, esta decisão cabe aos produtores. Aquilo que não deveria passar de bom passatempo assumiu status de fonte de (in)formação recomendada aos que mediam conhecimento em sala de aula país afora pelos PCN's. Configurando um instrumento de educação permanente porque oferece aos receptores modelos de relações raciais, estimulando e normatizando sua reprodução por parte dos receptores em diversos níveis.

Nesta hora a interatividade se submete à censura do código, mesmo que o telespectador deseje ver uma mudança nas relações

raciais, nada muda entre Preta, Paco/Apolo e os demais personagens da telenovela. O código é explícito e o racismo nunca é percebido. Preta tem sido vítima de discriminação racial, repetidamente agredida por Bárbara, e não se mostra instrumentalizada para defender a seu filho e a si própria, aliás nenhum personagem se mostra capaz de identificar este crime. Ninguém deve recriminar Bárbara, ensiná-la a respeitar os direitos de Preta.

Os mesmos autores, produtores e emissoras que já nos (des)educaram à exaustão acerca da escravidão, repetindo todos os

clichês eurocêntricos em suas telenovelas vez por outra requeentadas em sofisticados re-makes. Noite após noite mais jogos subjetivos vão, assim, entre um comercial e outro, se projetando em todas as casas do Brasil acerca do que nós negros devemos ser e de como a sociedade deve nos tratar. E o melhor do drama, tal qual concluiu o Bacharel Duarte, personagem de "A Chinela Turca", vai se dando não no drama, mas no espectador.

**Professora, co-diretora do Instituto Brasileiro de Estudos Culturais e Acadêmicos (Ibeca/CE)*

A TV estatal escorregou feio

(Para ser lido ao som de Chiquinha Gonzaga)

Por Diony Soares

Dia desses, estava eu assistindo a um dos programas infantis mais premiados da TV brasileira e levei um susto. Imagine só que, entre um bloco e outro do impagável *Castelo Rá-Tim-Bum*, inseriu-se, na minha telinha, um desenho animado em que um menino branco chicoteava um menino preto, que corria à frente envolto por uma corda, como se fosse animal de carga.

Que diabos seria aquilo? O meu filho encarregou-se de responder: "é uma "propaganda" do *Casa-Grande e Senzala*", informou-me, constatando, no alto dos seus 14 anos, que o apresentador "falava do tempo da escravidão com uma enorme saudade". No dia seguinte, percebendo que a coisa era séria, lá estava eu no horário combinado, conferindo que - in-

felizmente - era aquilo mesmo.

Telefonema para cá, telefonema para lá. Olhadinha na grade de programação da emissora, solicitação das fitas, aquela era apenas uma das tantas inserções diárias de material sobre a obra de Gilberto Freyre, produzido pela TV Educativa do Rio de Janeiro, apresentado pelo ator Sérgio Brito. Era aquilo mesmo. A TV estatal brasileira, que se esforça para ser pública, escorregou. E, na minha avaliação, escorregou feio.

Antes de qualquer coisa, cabe informar que a cena narrada acima corresponde à animação feita para ilustração contida no livro *Casa-Grande..*, que foi utilizada como fundo de tela para a apresentação de parágrafos ideológicos pinçados da obra. Curtos parágrafos, nos

quais Freyre, no seu melhor estilo, desfia considerações sobre a maneira como ele via as relações raciais no Brasil. Aquela coisa de mucama conhecendo corpo e alma de mulher branca, cunhã aseada preparando pratos com mandioca.

Minha Nossa Senhora do Rosário! Cá entre nós, já não está passando da hora de o Brasil abrir-se para novos horizontes? Ou será possível imaginar que daqui a 29 anos algum menino negro brasileiro ao ligar o seu aparelho multimídia será obrigado a ouvir as palavras que um homem branco, representante das elites, escreveu, cem anos atrás, sobre as mulheres negras e indígenas, sendo ainda obrigado a ver cenas descaradamente racistas ao som de atabaques?

Ou somos nós todos, negros, índios e brancos,

incompetentes o suficiente para não conseguirmos nos libertar do espectro de um sociólogo do início do século passado ou é má fé mesmo. Tudo combinado para perpetuar a perversa ideologia racista que mantém o país nesta vergonhosa e escandalosa condição de desigualdade racial/social.

Pensando melhor, bem que seria uma experiência sociológica ímpar observar a reação da população brasileira diante de uma produção, nos mesmos moldes da citada acima, uma espécie de *A Senzala Contra-Ataca*, que também seria veiculada várias vezes ao dia pela TV estatal, na qual um ator negro narraria dramaticamente, por exemplo, a seguinte passagem do livro em questão: "Quanto à maior crueldade das senhoras que dos senhores no tratamen-

to dos escravos é fato geralmente observado nas sociedades escravocratas. Confirmam-no os nossos cronistas. Os viajantes, o folclore, a tradição oral. Não são dois nem três, porém muitos os caos de crueldade de senhoras de engenho contra escravos inermes. Sinhá-moças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazê-los à presença do marido, à hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue ainda fresco. Baronesas já de idade que por ciúme ou despeito mandavam vender mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravos; ou mandavam-lhe cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiarias."



Poemas de Jônatas Conceição*

DOMÍNIO DAS PEDRAS

As pedras caíam no silêncio
das bocas que mal diziam.
As peças eram trabalhadas
com esmero, precisão,
para a queda final.

Os parceiros não se olhavam
(o jogo não permitia admiração).
Mal miravam as mãos,
os dedos hesitantes.

No domingo,
o domínio das pedras
era absoluto.
Os homens se revestiam
ao redor da tábua
onde a vida não lhes pregava peças.



Robert Pious

Sábado à noite, 1938
Óleo em tela, 20x22 pol.
Coleção particular, NY.

RIO DAS RÃS

Aquilombados no meio do matão que só tinha
onça antão,
chegamos e até parecia que sempre lá
estivemos.

Chico de Helena, em danças de jongos e
maracatus, nos recebeu com alegre lenço na cabeça.
Seu Chico Tomé apareceu
com seu cajado anunciador de autoridade imemorial.
(Muita gente chorou depois que ele falou).
Folgamos, rezamos e nos banhamos.
Tudo era paraíso, utopia – a alegria da terra
reconquistada.

Para sempre.

No samba de terreiro, Mãe Val puxou da
memória.

E, nessa hora, até a havaiana dos pés de Valdina
teve ares de nobreza.

Eta, festa boa, Zambi!

* Diretor do Ilê Aiyê e mestre em teoria da literatura / UFBA.
Publicou *Miragens do Engenho (1984)* e *Outras Miragens (1989)*.
Os dois poemas acima são do livro *Domínio das Pedras*, ainda
inédito.

POESIA
& ARTE

